



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0024/CMP/18 de 23/11/2018

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dez horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

Presidente da Câmara:

“Dar-vos nota do seguinte:

O Município recebeu o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano. Este galardão atesta a qualidade da água distribuída e o júri deliberou atribuir-nos o selo de qualidade, considerando que Pombal se situa num índice de qualidade superior, fixando-se o mesmo em 99,61.

Dizer também que o Município de Pombal foi distinguido pela Associação Bandeira Azul da Europa e Agência Portuguesa do Ambiente como o Município + Azul da Região Centro, prémio atribuído pela excelente pontuação que o município alcançou nas atividades de educação ambiental desenvolvidas na época balnear 2018.

Dito isto não tenho mais nenhuma intervenção, passo então a palavra.

Dra. Odete, faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Bom dia a todos. Queria começar por cumprimentar o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Órgãos da Comunicação Social aqui presentes, os funcionários e também as pessoas que nos acompanham.

Eu queria começar por salientar, em primeiro lugar, a recente formalização do Gabinete de Apoio ao Emigrante. Sabemos que o nosso conselho é um concelho de muita emigração e pensamos que esta estrutura poderá ter aqui um papel importante na ajuda à comunidade emigrante. Esta promoção, do alargamento dos Gabinetes de Apoio ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Emigrante, era um objetivo deste Governo, foi alcançado com a criação de mais 30 gabinetes, para além dos que já existiam.

Queria também destacar o facto do Senhor Secretário de Estado das Comunidades, Dr. Luís Carneiro, ter vindo novamente a Pombal e queria deixar aqui, também, uma mensagem de fé e de esperança para todos os portugueses.

Este discurso motivador, do Senhor Secretário de Estado, contrastou fortemente, no meu ponto de vista, com o discurso do Senhor Presidente da Câmara no Dia do Município. Eu sei que o dia estava triste, estava chuvoso, a plateia também era reduzida, mas o Senhor apresentou um discurso que eu considerei desmotivador, muito cético. Dizer que não sentimos, em Pombal, uma retoma da Economia e uma melhoria das condições de vida dos portugueses, é um negacionismo que eu considero incompreensível. O Senhor certamente não sentiu essa melhoria porque, se calhar, não sentiu diretamente os efeitos da crise, naquele período mais crítico. Mas pergunte isso aos milhares de portugueses que emigraram, pergunte isso aos milhares de portugueses que ficaram desempregados, pergunte isso aos milhares de portugueses que recebiam um salário mínimo de cerca de 500 euros. Se calhar a resposta será diferente daquela que o Senhor Presidente apresentou no seu discurso no Dia do Município. Eu sei que isto é difícil, para o Senhor aceitar e o seu partido, mas afinal é possível recuperar rendimentos aos portugueses, sem pôr em causa as contas públicas, afinal é possível fazer isto de outra forma, e não se ria Senhor Presidente, os factos estão à vista, o Senhor está em negação.”

Presidente da Câmara:

“Os Senhores é que estão.”

Odete Alves (Vereadora):

“Afinal não era preciso confiscar diariamente os portugueses, não era preciso vender tudo o que tínhamos aos estrangeiros, isto era como eu dizia, o Senhor está em negação é certo, tal como o seu partido, mas o Senhor, o que tem que perceber é que há outras soluções para os problemas. O Senhor é daquelas pessoas que nunca tem dívidas e raramente se engana. E o Senhor tem alguma dificuldade em ouvir aquilo que os outros lhe dizem e ouvir os outros, e tem alguma dificuldade em saber pedir, porque o Senhor está habituado a ordenar. Muitas vezes para se conseguir um investimento, a captação de um investimento, quer no público quer no privado, é preciso saber pedir. Eu peço que o Senhor faça essa introspeção para perceber onde é que está o problema, será que o problema está nos outros ou será que está no Senhor Presidente?”

É preciso fazer essa análise, Senhor Presidente. Eu estou-me a recordar, por exemplo, quando foram feitas aquelas obras no IC2, os autarcas de Coimbra e de Leiria até conseguiram fazer obras no IC2 com o seu partido e o Senhor não conseguiu, portanto as obras terminaram exatamente onde começa o concelho de Pombal.”

Presidente da Câmara:

“Está a falar das obras Públicas? Das obras da responsabilidade do Estado? Que eles pararam no limite do nosso concelho?”

Odete Alves (Vereadora):

“Pararam. Porque é que será Senhor Presidente? Não sei, pergunte-se o Senhor! Pergunte-se a si próprio. É que nem nessa altura o Senhor conseguiu, está a ver! Porque será? Se calhar era também porque os Senhores do Governo eram mauzinhos, olhe até



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

eram da sua cor política. Portanto eu considero, no mínimo, lamentável que, no seu discurso, - o dia em questão impunha o enaltecimento dos pombalenses, do valor de Pombal – apenas se tenha queixado, porque, se calhar, essas “queixinhas” que o Senhor fez, podia tê-las feito dois dias antes ao Senhor Secretário de Estado e eu não o ouvi a apresentar nenhuma queixa ao Senhor Secretário de Estado. Se calhar em vez de fazer queixas aos Pombalenses, porque não são eles que têm que resolver os seus problemas de eficácia, isso é sua responsabilidade, se calhar o Senhor devia falar com quem, no fundo, decide essas questões e, já agora, não se esqueça do investimento privado, isso também é responsabilidade do Senhor Presidente.

Mas eu queira, também, dizer que é preciso repensar o modelo das comemorações do Dia do Município. Eu percebi que os pombalenses estão completamente afastados das comemorações porque, efetivamente, o cartaz não é apelativo. Nós sabemos, e é de conhecimento que a comida normalmente junta as pessoas, se calhar associar as comemorações a um evento gastronómico seria uma boa ideia para tentarmos aproximar os pombalenses, neste dia importante para o Município.

Mas eu queria aproveitar também para, na sequência daquilo que foi dito aqui numa reunião de Câmara, quando falávamos no Orçamento e nas grandes opções, o Senhor Vereador Michael António disse, aqui, que o Centro de Meios Aéreos era clandestino e o Senhor Presidente confirmou, efetivamente, que o Centro de Meios Aéreos é clandestino. Eu gostava que o Senhor explicasse, esclarecesse estas afirmações, é preciso percebermos porque é que o Centro de Meios Aéreos é clandestino, quem no fundo fez essas obras ilegais e que ilegalidades são essas. Mas eu também gostava de dizer que, em relação ao Centro de Meios Aéreos, passa-se aquilo que se passa com muitas obras públicas, que é quando chegamos próximos do Centro de Meios Aéreos, percebemos que aquela obra parece abandonada, a entrada não é uma entrada digna, tem um portão que está à disposição de quem ali quiser entrar, não parece ter nenhuma manutenção. Portanto eu gostava, também, de perceber o que se passa com o Centro de Meios Aéreos. Eu sei que o Centro de Meios Aéreos, ou melhor a pista de aerodelismo, no meu ponto de vista, começou de uma forma errada, porque a certa altura a obra estava ilegal, depois foi, no fundo legalizada, entre aspas, de uma forma até muito inteligente, foi aquela declaração do interesse público, que acabou por transformar aquilo numa obra ilegal, com a transferência do Centro de Meios Aéreos para lá.”

Presidente da Câmara:

“Afinal é legal ou não é legal? Está a afirmar ou está a perguntar?”

Odete Alves (Vereadora):

“Estou-lhe a perguntar, Senhor Presidente, até houve um despacho, na altura, de um governo PSD, a propósito dessa declaração de utilidade pública. Por isso eu gostaria que o Senhor esclarecesse, claramente, estas questões. Até porque sabemos que as obras ilegais até dão perdas de mandato. Esclareça por favor, para nós percebermos melhor o que se passa com o Centro de Meios Aéreos.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem Senhora Vereadora, eu só lhe quero dizer, sobre o Centro de Meios Aéreos, que é uma coisa muito simples. Pensa que, por ventura, a instalação de um dispositivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

nacional integrado na rede de combate a fogos florestais, com um plutão do GIPS instalado, pode, por ventura, coexistir com um espaço que está clandestino ou à revelia da Estrutura Nacional de Meios Aéreos, devidamente licenciado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil? Passa-lhe isso pela cabeça? Passa-lhe que o seu diligente governo, como agora quer relevar aqui os assuntos, permitisse uma coisa dessas? Passa-lhe pela cabeça que o chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Proteção Civil, que é de Pombal, se isso acontecesse, viabilizaria uma coisa dessas? Isso é um tremendo disparate, o que acabou de dizer, como calcula. Se me quiser reclamar sobre o licenciamento de uma pista de ultraleves, isso é outra coisa, agora o Centro de Meios Aéreos, como é concebido nos termos da lei, como instalação dos equipamentos e aeronaves de combate aos fogos florestais, está licenciadíssimo. Aliás, acha que a GNR lá estava? Acha que o piloto estava lá instalado? Acha que a aeronave estava lá estacionada? Pelo amor de Deus, às vezes, parece que os Senhores vivem num mundo totalmente alienado, Conhece alguma obra....”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, tenha respeito.”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor é que disse que a obra era clandestina, foi o Senhor que disse.”

Presidente da Câmara:

“Posso terminar? Os Senhores conhecem alguma obra pública feita, neste mandato, naquele local? Conhecem alguma obra que lá tenha sido feita?”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor não fez absolutamente nada.”

Presidente da Câmara:

“Não diga “não fez nada”, sabe porquê? A ampliação daquele espaço, quase o dobro do que lá estava feiro, já foi feita no anterior mandato, portanto não diga isso, porque isso não é verdade. Se quiser ver os terrenos, as escrituras, preço, quem foram os outorgantes, estamos à vontade, portanto eu julgo que, sobre os meios aéreos, estamos concluídos. Senhor Vereador Michael, faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Bom dia a todos. Senhor Presidente, sublinhando as palavras da minha colega Dra. Odete Alves, relativamente à presença do Senhor Secretário de Estado das Comunidades, para mim tem um sentido especial, como sabem, eu não nasci em Portugal, sou filho de emigrantes, regozijo-me bastante pelo protocolo que foi assinado.

Senhor Presidente quero, também, regozijar-me pelas informações que nos prestou relativamente aos galardões atribuídos pela Associação Bandeira Azul. Quero só fazer uma correção Senhor Presidente, o Município já obteve o primeiro prémio Nacional nesse âmbito. Portanto, se agora ganhou a nível regional, fico muito contente e muito satisfeito, mas já ganhou esse galardão a nível nacional, das atividades de educação ambiental, foi o primeiro prémio a nível nacional. Mas o galardão está lá, eu só estou a parabenizar e também me quero regozijar pelo certificado 15 anos consecutivos. Claro que a qualidade da água também ajuda mas é, efetivamente, da qualidade da praia e da forma como ela é explorada, no âmbito da concessão. Assim como do galardão que a Câmara recebeu do CEFA, onde esteve presente a Vereadora Dra. Ana Cabral.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Senhor Presidente, é pena que, por cá, nada muda ou tudo piora, estamos a falar de coisas, evidentemente que estou a ser sarcástico, porque, efetivamente, fico muito contente pelos galardões que a Câmara recebe e efetivamente, vê-la reconhecida a nível nacional e até além fronteiras.

Na ultima reunião referi, depois do Lesley, depois daquele fenómeno meteorológico, a minha preocupação com um poste da PT que estava praticamente na estrada, estava seguro por vários postes. Quero dizer que, passado um dia ou dois, a situação foi resolvida, portanto parece que vale a pena falar dos assuntos e às vezes insistir. Neste caso a responsabilidade não era da Câmara, mas havia ali um perigo, é um caminho municipal e, efetivamente, a Portugal Telecom, ou quem a adquiriu, resolveu o assunto logo de seguida.

Senhor Presidente e caros colegas, relativamente ao IC8, na última reunião de Câmara o Senhor referiu, e eu não quero ser incorreto, referiu que tinha recebido uma comunicação ou expediente por parte das Infraestruturas de Portugal, relativamente a uma intervenção realizada naquele quilómetro onde se têm verificado inúmeros acidentes, infelizmente mortais. Eu, até hoje, não recebi esse expediente e, na última reunião de Câmara, pedi que me fosse enviado, mas verifiquei que o seu chefe de gabinete remeteu no dia 20 de novembro à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, da sua cor política. Pensava eu que era expediente, ou uma carta, dirigida à Câmara, mas não, do que eu pude ler e do que tenho aqui à minha frente, isto é um comunicado de imprensa, não vem dirigido a quem quer que seja, vem assinado por Direção de Comunicação e Imagem, Unidade de Comunicação Externa e Marca. Senhor Presidente, como eu disse, isto é um e-mail remetido ao seu chefe de Gabinete a 14 de novembro e é reenviado à Assembleia Municipal. A nós, pelo menos a mim, nada foi enviado, recebi via serviços de apoio à Assembleia Municipal, vai dar ao mesmo. Isto para dizer que eu peço coisas que estão disponíveis, que até podiam ser entregues na própria reunião de Câmara, mas nem aí nem depois isso sucede.”

Presidente da Câmara:

“Mas como é que recebeu o documento Senhor Vereador?”

Michael António (Vereador):

“Via Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.”

Presidente da Câmara:

“O que quer dizer via?”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, recebi um e-mail dos serviços que apoiam a Assembleia Municipal.”

Presidente da Câmara:

“Então recebeu a informação!”

Michael António (Vereador):

“Recebi uma informação da Senhora Presidente da Assembleia, não foi da sua parte.”

Presidente da Câmara:

“Mas a Assembleia Municipal mandou a comunicação aos Vereadores, foi?”

Michael António (Vereador):



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

“Mandou, chamam-lhes “Senhores deputados municipais”, mas pronto isso é o menos.”

Presidente da Câmara:

“Pois não sei, não conheço.”

Michael António (Vereador):

“Está a ver Senhor Presidente, mas a mim não foi nada enviado, já vou aí a esse assunto, porque eu continuo à espera do relatório da tempestade Lesley, mas eu já vou a esses assuntos.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Está aqui.”

Presidente da Câmara:

“Era só o que faltava.”

Michael António (Vereador):

“Está aí, passado 41 dias. Oh Senhor Presidente, o que interessa, e isso é que me preocupa, é o conteúdo e teor daquilo que as infraestruturas de Portugal fazem. Isto vem assinado, como eu disse, por um gabinete de comunicação, que é o tipo da propaganda lá do sítio, lá se Setúbal, é a preocupação em se desculparem e sacudirem a água do capote, é o que ressalta aqui nesta comunicação, portanto eles dizem que vão fazer, eu passo a ler muito rapidamente, acho que isto é de extrema importância, vou passar a ler.”

Presidente da Câmara:

“Veja lá se nos quer fazer perder tempo a ler coisas.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, eu não vou ler o programa do Município, vou ler o ofício. Oh Senhor Presidente não se ria porque o assunto é muito sério.”

Presidente da Câmara:

“Faltam dois minutos Senhor Vereador.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, eu sei que o Senhor tem sempre o seu cronómetro ligado, e eu sei bem como é que é o seu registo democrático em relação a deixar falar a oposição, eu sei que isto lhe incomoda.”

Presidente da Câmara:

“A mim não me incomoda grande coisa.”

Michael António (Vereador):

“Eu fico contente que, depois de inúmeras intervenções minhas, que o Senhor, em maio deste ano, tenha enviado um ofício à Infraestruturas de Portugal, por causa deste assunto, e que finalmente tenham lá ido pintar um traço contínuo. Aqui diz que “dos seis acidentes ocorridos ali, as conclusões decorrentes das inspeções, resulta que não estejam relacionados com qualquer deficiência ou debilidade da infraestrutura, a qual se encontra, em termos gerais, em adequadas condições de operação e respeito pelas normas”. Portanto, não importa os pontos negros onde os acidentes ocorrem e as mortes que se verificam, mas, em termos gerais, está em condições adequadas. As causas são imputáveis aos utilizadores em manobras de ultrapassagem praticadas e não adequadas naquele local, diz que os últimos acidentes foram colisões frontais, alguém saiu da sua faixa ou ambos os veículos e depois ainda diz “neste sentido, embora ainda não tenha sido identificada a necessidade de realizar qualquer medida corretiva na infraestrutura”,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

pese embora dizer aqui em termos gerais, “pois o troço em causa não apresenta deficiências”. Isto é de uma desfaçatez, isto é atirar areia para os olhos das pessoas, já referi aqui, e não tive até hoje ninguém que me dissesse o contrário, que me desse uma opinião diferente, que aquela curva descontínua, nunca teve visibilidade para fazer ultrapassagens. Depois a reta, seja em sentido ascendente ou descendente, conforme se queira, tem um ângulo morto. Eu nem vou buscar aqui o termo técnico, aliás até vou, porque eles dizem que não há qualquer tipo de deficiência, como eu disse da outra vez, como eu falei aqui na reunião de 26 de outubro, Senhor presidente, eu fiz questão de falar com técnicos, quando me disseram que era uma concordância convexa com raio reduzido, o chamado ângulo morto. Como aquelas retas que se verificavam, antigamente, no Alentejo, tínhamos retas com quilómetros, depois tínhamos um pico e ninguém via quem é que vinha lá da frente.”

Presidente da Câmara:

“O Senhor tem que terminar que está a ultrapassar o seu tempo.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, deixe-me falar, são 11 horas, começámos às 10h30, o PAOD tem 1 hora.”

Presidente da Câmara:

“Os Senhores Vereadores querem todos usar o mesmo tempo da palavra, são 7 minutos para cada um, portanto respeite, 7 minutos para cada um.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, estamos a falar de mortes, eu sei que isto lhe incomoda, deixe-me falar, não tenha medo.”

Presidente da Câmara:

“Respeite, 7 minutos para cada Vereador.”

Michael António (Vereador):

“Deixe-me falar, o Senhor utiliza o tempo conforme lhe apetece, o período tem uma hora, o Senhor não se incomode, deixe, respeite a democracia.”

Presidente da Câmara:

“Faça as contas, para todos usarem 7 minutos, são 63.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, quando as entidades inspetivas analisarem as questões, e há de vir a seu tempo, o Senhor depois há de se retratar.”

Presidente da Câmara:

“7 minutos.”

Michael António (Vereador):

“Eu regozijo-me, porque, depois de muitas intervenções minhas, finalmente alguém tenha feito alguma coisa. Senhor Presidente, há de se perguntar porque é que, em Leiria, foi colocado um separador central? Porque é que, aqui, em Pombal, não são colocados separadores centrais? Porque é que, em Pombal, não são feitas as mesmas intervenções? Soluções que são feitas em Leiria e Coimbra, nomeadamente de Soure a Coimbra.”

Presidente da Câmara:

“Mas está a falar do IC2?”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Michael António (Vereador):

“Sim estou a comparar com o IC2, e o Senhor sabe quais são os pontos negros, quem sai da A1, para entrar no IC8 não tem uma faixa de desaceleração, quem sai do IC8 e entra no IC2, na zona do Folgado, já morreu ali muita gente, porque aquilo bifurca daquela forma que o Senhor conhece. Isso são deficiências de projeto, além de que ninguém fala e toda a gente põe para debaixo do tapete, os anos todos em que aquela via não foi conservada nem mantida, porque andaram a empurrar uns para cima dos outros. Senhor Presidente o que eu lhe quero dizer é: eu não me vou calar nem esquecer este assunto, enquanto tiver forças e saúde, eu tentarei, a bem de todos, através de intervenções, e daquilo que eu considero dentro da minha agenda política, farei o que entender para, pelo menos, denunciar este tipo de coisas.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem Senhor Vereador tem que terminar, há mais gente inscrita, se o Senhor não se importa, quem mais quer usar da palavra? Dra. Anabela faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, há pedidos que eu lhe tenho feito e o Senhor não me tem respondido. Senhor Presidente, eu não terminei.”

Presidente da Câmara:

“Não terminou, mais vai ter que terminar! Tem 7 minutos para usar da palavra.”

Michael António (Vereador):

“Se o Senhor não me responde. Eu pedi, quis visitar os equipamentos da PMU, há mais de um mês que estou à espera do licenciamento da esplanada, o Senhor atira, chuta sempre para canto, diz que os serviços não informam.”

Presidente da Câmara:

“O Senhor não foi ontem aos serviços técnicos? Porque não foi falar com o técnico responsável? Tem essa liberdade de movimento.”

Michael António (Vereador):

“Eu tive que ir buscar dois projetos, que tive que ir buscar porque não me foram entregues.”

Presidente da Câmara:

“Vá, faça mais perguntas!”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, então deixe-me terminar, não tenha medo, responda às perguntas, como o relatório Lesley, passados 41 dias.”

Presidente da Câmara:

“Está a perder tempo, se deixar a Senhora Vereadora que trata do assunto responder-lhe, vai ter a sua resposta.”

Michael António (Vereador):

“Plantações ilegais de eucaliptos, o Senhor disse aqui, na reunião de Câmara de 16 de agosto, não aceitou a minha sugestão, para carregar em termos judiciais, para cima do ICNF, passo a expressão, eventualmente até com providências cautelares, o Senhor sabe bem as asneiras que eles andam a fazer.”

Presidente da Câmara:

“Eles andam a fazer! Mas talvez a Dra. Odete, fale aí com os camaradas.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Michael António (Vereador):

“Foi a PMU que pediu o licenciamento, foi a PMU que requereu o licenciamento, uma empresa detida a 100 % o capital municipal, foi a PMU que requereu o licenciamento de eucaliptais dentro da cidade, à revelia do PDM, portanto não foi só o ICNF que fez asneira.”

Presidente da Câmara:

“Mas o requerimento não é uma licença como sabe! O que é que o requerimento incrimina o requerente? Não me baralhe.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, se não me interromper, eu termino já. O Senhor, há 3 meses, disse que iria propor uma auditoria e o que eu pergunto é: o que é que o Senhor fez até hoje? Desde 16 de agosto, disse que ia sugerir uma auditoria, aos pedidos de licenciamento ao ICNF, eu pergunto-lhe, o que é que foi feito até hoje?

Já percebi que o Senhor tem finalmente o relatório Lesley, para me entregar?”

Presidente da Câmara:

“O Senhor quer recordar quando é que pediu o relatório?”

Michael António (Vereador):

“Eu pedi-o há duas reuniões de Câmara.”

Presidente da Câmara:

“Há uma reunião de Câmara.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, não sejam mentirosos, desculpem os termos.”

Presidente da Câmara:

“Veja lá os termos!”

Michael António (Vereador):

“Pois, eu pedi há duas reuniões de Câmara e, na última reunião de Câmara, eu perguntei-lhe pelo relatório.”

Presidente da Câmara:

“E eu disse-lhe que o Senhor não especificou o que é que queria.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, se me deixar explicar, a desculpa foi “ah, o Senhor não especificou”

Presidente da Câmara:

“Claro, claro.”

Michael António (Vereador):

“Mas o Senhor nunca perguntou. Nós pedimos, como não dizemos exatamente os nomes das pessoas ou os valores, o Senhor na próxima reunião de Câmara diz “o Senhor não concretizou o que é que queria”. Eu quero o relatório, seja qual for o relatório que o Senhor tenha feito, é o que eu quero.”

Presidente da Câmara:

“É o que eu quero, não é o que eu peço.”

Michael António (Vereador):

“Mas facilitei-lhe a vida, disse-lhe que podia receber o relatório o mais resumido que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

fosse, serviria perfeitamente.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, Dra. Anabela, faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu termino já.”

Presidente da Câmara:

“O Senhor está a ultrapassar os tempos, está a prejudicar o normal funcionamento da Câmara, a Câmara aprovou 1 hora de período antes da ordem do dia, portanto Dra. Anabela faça favor de usar a palavra.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, é a ultima vez que eu me sujeito a isto, as entidades inspetivas não de se pronunciar, com a forma democrática como o Senhor conduz os trabalhos de reunião de Câmara e como distribui os tempos e como respeita os seus opositores e adversários.”

Presidente da Câmara:

“Tem a palavra a Dra. Anabela, respeite o tempo democrático distribuído por todos. O Senhor começou a falar às 10h53m e são 11h01m, portanto são mais dois minutos dos sete que tem. Assim não é possível. Dra. Anabela se faz favor.”

Michael António (Vereador):

“O Senhor fala uma hora ou duas, se for preciso, e nós falamos 5 minutos, não é Senhor Presidente? É a sua democracia!”

Presidente da Câmara:

“No PAOD?”

Michael António (Vereador):

“Sim, no PAOD, oh Senhor Presidente não tenha medo!”

Presidente da Câmara:

“Dra. Anabela, se faz favor!”

Anabela Neves (Vereadora):

“Bom dia a todos.”

Michael António (Vereador):

“Eu queria fazer uma proposta.”

Anabela Neves (Vereadora):

“É assim, eu normalmente não costumo usar os sete minutos. Provavelmente podia ceder algum tempo aos elementos da minha bancada, mas isso é uma coisa que eventualmente teremos que discutir. No meu ponto de vista, a sociedade atual encontra-se numa realidade em que só se atua no fim de acontecer uma tragédia grave. É imperativo que as pessoas exerçam as funções com competência, que sejam vigilantes, principalmente aquelas que assumem cargos políticos.

O Senhor Presidente da Câmara assume a pasta da Proteção Civil, o que implica grandes responsabilidades em termos de segurança pública. No nosso concelho existem explorações de pedreiras e nós não queremos, de todo, que aconteçam tragédias como ocorreram noutros concelhos, tais como a tragédia que aconteceu em Entre-Os-Rios e, recentemente, a que aconteceu na estrada entre Vila Viçosa e Borba. Assim, questionamos em relação à pedreira Nasce Água, na localidade da Guia, que está especializada na



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

extração e classificação de areias, se o Senhor Presidente da Câmara tem mecanismos acionados, de controlo e monitorização, para fiscalizar a atividade de extração de areia, de modo a garantir a segurança da população. Ainda sobre o tema de fiscalização, quero referir que considero ser pouco eficiente, ou mesmo inexistente em muitas situações, uma delas, por exemplo, refere-se ao facto de não se tomarem medidas na requalificação da EN.109, que está em curso no troço da Vila da Guia, para garantir dispositivos mínimos de segurança de um aglomerado populacional, onde se destacam crianças e jovens. Obrigado.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado Senhora Vereadora. Deixe-me só, numa intervenção muito rápida, para lhe dizer o seguinte: como sabe, existem competências específicas relativamente às obrigações nas pedreiras. Essa pedreira é licenciada pela Direção Geral de Energia e Geologia, tem os perímetros de proteção, que não tenho informação contrária, em sentido nenhum, que estejam disformes àquilo que está aprovado e tem que ter uma grande vedação periférica, uma vez que já atingiu os nascentes de água e tem uma grande lagoa. Portanto as competências são exclusivas da Direção Geral de Energia e Geologia, e como bem sabe, ainda hoje estamos a utilizar um critério de limitação das nossas indústrias extrativas, em função dos espaços mineiros que estão decretados no nosso Plano Diretor Municipal e que, se não estiverem explorados, não são dados pareceres positivos para ampliar essas áreas de exploração. Sob as questões da 109, deixe-me dizer-lhe que, afinal, há razões para termos preocupações com a forma com que o Estado Português executa as suas funções no concelho de Pombal. Talvez a sua interrogação seja respondida pela Dra. Odete, que acha que afinal estamos todos tão bem, que não há razões para nenhum tipo de reclamação e nós vamos ter que nos entender sobre estas coisas. Eu percebo que seja mais fácil, e que exista uma enorme expectativa, que o Presidente da Câmara resolva esses problemas todos, mas há uma coisa que nós todos temos que perceber, há matérias que são da competência do Estado. Há matérias que são da competência do Estado e nós queremos ajudar, e a Guia é um bom exemplo disso, e o que já aqui aprovámos para o Carriço também é outro exemplo disso, mas não se pode pedir que haja outras responsabilidades que sejam atiradas. Aliás, provavelmente, aquilo que se está a fazer, com a revisão toda das competências dos municípios, é precisamente ir sonogando as responsabilidades do Estado, atirando-as para os organismos municipais. Mas os Municípios cá estarão para as admitirem, se equiparem, para pagarem as contas e ficarem com as responsabilidades, vamos ver como é que isso vai correr. Senhor Vereador Narciso Mota, faça favor.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, como sabe, com a experiência vivida durante 20 anos consecutivos de autarca, e com ligação à Associação Nacional de Municípios, eu não posso, de todo, ficar indiferente àquilo que se passou na estrada entre Borba e Vila Viçosa. Também não posso ficar indiferente àquilo que agora se está a processar, ou a planear ou a perspetivar, em relação à descentralização. Nós verificamos um acidente fatal para 5 pessoas, no mínimo, temos que ser solidários com essas famílias enlutadas e apresentar-lhes as nossas condolências. Podia ser um de nós a passar lá na altura, mas temos também que nos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

interrogar porque é que aquilo, efetivamente, aconteceu. Nós sabemos - e foi lá o Senhor Presidente da República, foi lá o Primeiro-ministro, foram lá outros Ministros - sabemos o que é uma Estrada Nacional desclassificada, e temos essas consequências aqui, em que o contrato não foi cumprido.

Em relação ao apoio, à manutenção das estradas n.º 237, 1.6 e 237-1, como não foi cumprido o acordo de pagamento, em relação a essas estradas, e até tivemos um problema com alteração do projeto, ali no Pinheirinho, até estivemos na eminência de Vereadores e Presidente da Câmara pagarmos uma sansão, porque aquilo foi melhorado e qualificado em relação ao projeto que estava previsto inicialmente. Eu quero aqui dizer, e sou solidário e vivo o sofrimento do Presidente da Câmara de Borba, vejo o homem na televisão e vivo, sabendo que a Câmara é de reduzidas dimensões, não há diversidade de quadros técnicos como a Câmara Municipal tem. Se calhar tem lá um engenheiro, não tem geólogos não tem nada e entregaram-lhe a estrada e será efetivamente responsabilizado. Quando ouço o Ministro, fosse do partido A, B ou C, mas o Ministro atual de Obras Públicas dizer: “Não, a estrada está desclassificada não é responsabilidade do Estado”, mas quando essa estrada estava na responsabilidade do Estado, fosse governo A, B ou C, já tinha aquele talude com 80 metros de profundidade, já estava a 4 ou 5 metros da estrada, estava até ligada a outra pedreira.

E nós, em Pombal, também temos pedreiras, 3 de calcário, temos explorações de argila, temos de areia e temos que nos interrogar se, de facto, os planos de lavra, os planos de segurança e também a implantação e o plano de recuperação paisagística dos locais que são feitos, são elaborados, eu já elaborei, pelo menos, 5 antes de vir aqui para Pombal, numa empresa de obras públicas em 5 pedreiras e eu sei que, a nível nacional, há falta de quadros técnicos especializados, primeiro na Direção Geral de Energia e Minas, depois passaram a Instituto Geológico e Mineiro, agora é Direção de Geologia e Energia, tudo ligado ao Ministério de Economia, são as alterações que sistematicamente se fazem de governo a governo.”

Presidente da Câmara:

“Agora é Ambiente Senhor Vereador.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas não se tem os quadros técnicos em quantidade suficiente para, efetivamente, poderem fazer a fiscalização. A fiscalização é da responsabilidade, total e integral, da Direção Geral de Energia. Portanto, meus caros amigos, falta pessoal em muitas instituições, quer seja na Educação, quer seja na Justiça, quer seja na Saúde. E agora querem delegar essas competências nos Presidentes de Câmara e eu acho que não devem ser aceites. O inteligente está a ser o Presidente da Câmara do Porto, porque não veem as contrapartidas financeiras e é para, depois, os políticos que estão na Assembleia da República, que são mais que muitos, metade chegavam, como estão no parlamento europeu mais do dobro daquilo que era necessário e a pagar, e nós recebemos 1/8 daquilo que eles recebem por mês e não fazem essas alterações. Lá não falta pessoal, nem no parlamento europeu, nem na Assembleia da República, podiam ser metade, por isso é que não dão pela falta deles e etc., e falta pessoal nestes serviços que falei agora, na justiça, na saúde, na educação, no serviço social, até nos portos não se arranja emprego definitivo, temos agora greves e outras coisas mais que me preocupam nesta democracia



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

côm 44 anos de existência.

Portanto meus caros amigos, nós temos que nos interrogar porque é que estas coisas acontecem e temos que nos preocupar, porque aquelas duas pedreiras - e nem é preciso ser um técnico especializado em geologia, já veio um geólogo dizer que aquilo não era previsto, que o instituto achava que aquilo estava seguro, que foi a água, e não havia ninguém responsabilizado, porque, de facto, os planos de lavra não são cumpridos e nós temos que impor. Aquilo tem uma solução, é interligar as pedreiras que lá estão, porque precisamos de explorar o mármore, é de fazer uma via circular e depois fazer uma limitação à extremidade das duas pedreiras, em que a lei impõe um metro e meio da estrema e depois um declive em degraus, em 3 degraus de 60% de inclinação, aquela não tem nenhuma inclinação, tem uma altura de 80 metros, etc. e já está há dezenas de anos assim e ali vai ser inalterado. Se não deixamos construir uma casa a menos de 30 metros na Nacional número 1, muito menos devemos deixar construir uma pedreira, a 40 metros ou a 30, até devia ser a mais de 100 metros, porque há lá rebentamentos, até pode haver projeteis nos carros que lá passam. É esta falta de competência, nesta democracia, que está a apodrecer, que não é de valores, mas sim de oportunismo, de injustiça de parcialidade e não de objetividade, que nós vivemos e que nós devemos repudiar e eu repudio com todas as letras. Portanto, e eu já me estou a alongar, quero que as nossas pedreiras de calcário sejam recuperadas paisagisticamente, onde foi explorada argila, se a estrema estiver aqui no terreno confinante, tem que estar a um metro e meio no mínimo, depois é o declive por degraus, porque podem vir animais, podem vir pessoas, e já morreram pessoas, aqui no distrito de Leiria e no concelho de Pombal, por estarem a explorar argilas, vir uma barreira de terra para cima deles, porque é na estrema, mas depois está a argila por baixo e há que explorar a argila a 20/30 metros de profundidade. É o interesse económico que está acima de tudo e perdem-se vidas humanas, e não se olha de facto a meios para se atingir determinados fins, isso não é fiscalizado nem a Câmara tem competência. Não vamos crucificar o Presidente da Câmara lá de Borba, porque ele não tem técnicos e quando lhe entregaram a estrada, ouvi o Ribau Esteves. O Ribau Esteves que está na Associação Nacional de Municípios e que é um autarca competente e cito o nome dele, porque ele passou de Ílhavo para Aveiro.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador tem que terminar, estamos a passar o tempo também.”

Narciso Mota (Vereador):

“Havia uma estrada desclassificada, e ele disse na televisão que, nessa estrada desclassificada, cumpriram com os custos da manutenção e foi encontrar uma estrada, onde está agora a gastar 6 milhões de euros na manutenção e foi tudo ignorado quando se fez o acordo. Portanto há que definir bem a responsabilidade das autarquias, são 308 e as responsabilidades do Estado de direito que a gente tem.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem Senhor Vereador.”

Narciso Mota (Vereador):

“Depois daqui a um bocadinho, posso apresentar mais alguma coisa. Deve-se salvar as vidas humanas para não se perderem como já se perderam algumas.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Presidente da Câmara:

“Muito bem, Senhora Vereadora Ana Gonçalves.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Muito bom dia a todos. Senhor Vereador Michael, eu confesso que a tempestade aconteceu no dia 13. Não me recordo, sinceramente, que na reunião de 26 de outubro, que foi a reunião a seguir à tempestade, que tenha sido pedido o relatório, mas pode ter sido um esquecimento meu. Na reunião do dia 9 de novembro, de facto, foi pedido o relatório, eu não estava presente e, como pode imaginar, eu não tenho problema nenhum em facultar-lhe o relatório, até porque o mesmo já foi feito para várias entidades. Portanto, não conhecendo aquilo que pretendia, aquilo que nós tentámos sintetizar foi, por um lado, neste pequeno documento aquilo que foi a atuação do dispositivo municipal de proteção civil, todas as entidades que foram envolvidas, não só internamente, e nós tivemos mais de 20 técnicos, só depois da Lesley, os levantamentos dos danos que ocorreram em todo o território e todos esses danos foram comunicados, nomeadamente à CCDR, ao IEFP, ao NERLEI, ao turismo do Centro e ao IAPMEI. Neste relatório, aquilo que nos foi pedido e que está aqui sintetizado, foi os danos apurados por diferentes setores, por um lado entidades e postos de trabalho afetados, equipamentos e infraestruturas municipais, equipamentos sociais, atividades económicas e também prejuízos em habitações. Nós temos, ao longo deste mês, acompanhado e falado várias vezes com a CCDR, neste momento dois avisos estão abertos para possibilitar, às pessoas que tiveram danos, poderem recuperar ou ter algum financiamento, um ao nível do PDR e portanto direcionado às produções agrícolas e outro para um programa de apoio ao alojamento urgente. Houve uma reunião, também, e nós vamos facultar, com a CCDR onde eles avisaram que, à partida, será aberto um aviso para fundo de emergência municipal dirigido a equipamentos municipais com danos. Numa segunda fase está prevista, mas não confirmada, a abertura de um aviso para suportar os danos que ocorreram em Associações, na Fábrica da Igreja e freguesias, ou seja só os equipamentos municipais, nesta primeira fase, é que são elegíveis. Nós temos aqui no relatório mais ou menos dividido por rubrica, um total de prejuízo de cerca de 5 milhões e 200 mil euros, sendo que a este valor acresce habitações que não estão quantificadas, que não se conseguiu, até à data, apurar os danos. Temos mais os danos florestais na ordem dos 114 mil euros e portanto acreditamos que os prejuízos totais, em todo o território, seja público ou privado, ronde os seis milhões de euros. Eu vou-lhe facultar os decretos e os despachos que saíram, os avisos que estão abertos, toda a documentação e depois, se tiver mais alguma dúvida, poderei esclarecer.

Queria também aproveitar, Senhor Presidente, se me permite, só para dizer que foi aprovada uma candidatura no âmbito do património do turismo acessível, uma candidatura que nós tínhamos submetido ao Turismo de Portugal, no valor de 159 mil euros. Portanto teremos aqui nos próximos meses cerca de 111 mil euros para investir em acessibilidades no património natural e cultural. Estas acessibilidades prendem-se, não com acessibilidades físicas, mas essencialmente com conteúdos. Portanto com o grande objetivo de proporcionar a acessibilidade a público com necessidades especiais, nomeadamente deficiência visual, auditiva e a fala, na praia do Osso da Baleia, iremos executar esta candidatura antes do início da época balnear. Acho que isto é uma boa



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

notícia, é um investimento que permite fazer mais algumas coisas nesta área. Sei também que, na última reunião, foi colocada uma questão pela Vereadora Odete, uma questão sobre a Associação Comercial. Temos um ponto agendado em relação à doação. Se calhar, nesse ponto, eu poderia então prestar o esclarecimento pedido.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, muito obrigado. Senhor Vereador Pedro Murтинho, faça favor.”

Pedro Murтинho (Vereador):

“Obrigado Senhor Presidente. Cumprimento todos os Senhores Vereadores e queria dar umas palavrinhas relativamente a um dos assuntos que a Dra. Anabela aqui nos trouxe, que tem a ver com a segurança, ou a falta dela, na Estrada Nacional 109, no perímetro urbano da Guia. Reforçando, aqui, as palavras do Senhor Presidente, eu sinto-me no dever de reforçar essas mesmas palavras, e quero lembrar que foi no mandato anterior que este Município intensificou, digamos, as negociações com as infraestruturas de Portugal, no sentido de conseguir levar a cabo a obra que vimos crescer no perímetro urbano da Guia, obra essa que tinha, como principal prioridade, mitigar as questões de segurança como forma dissuasora, para as velocidades que são praticadas na via e como forma de proteção ao peão que ali circula. Foram construídos aqueles passeios, uma obra de 1 milhão de euros, e cujas infraestruturas de Portugal, digamos, apenas participou com cem mil euros.

Reforçando isso, quero também recordar que os trabalhos que hoje se vêm a realizar naquela infraestrutura são da exclusiva responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, aos quais o Município já tomou as devidas diligências, por escrito, nos últimos dias, reforçando junto daquela entidade Infraestruturas de Portugal, para os cuidados a ter no que toca à sinalização horizontal e vertical que venha a ser implementada no seguimento da repavimentação que está a acontecer. Portanto já tivemos o cuidado de, durante a semana passada, notificar as Infraestruturas de Portugal, dando exemplos dos acontecimentos que ocorreram naquela via, dado exemplos dos atropelamentos que ali existiram, sensibilizando as Infraestruturas de Portugal para o reforço da sinalização, das passadeiras, a implementação de novas passadeiras, a iluminação, digamos equipamentos que possam, no fundo, reforçar a segurança naquela via do nosso concelho. Obrigado.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, muito obrigado. Senhora Vereadora Ana Cabral.”

Ana Cabral (Vereadora):

“Muito bom dia a todos, Senhores Vereadores, público que está a assistir aqui presencialmente e online.

Senhor Presidente, eu só queria reforçar esta questão levantada pelo Vereador Dr. Michael, no que respeita à observação que fez quando focou os galardões que foram, durante este mês, oferecidos, distinguidos no nosso município. Em relação à autarquia familiarmente responsável, da qual eu fui a responsável pela candidatura, de facto quando o Dr. Michael refere que por cá as coisas não avançam, só para deixar, também, ficar uma nota da evolução desta candidatura e o facto de, este ano, termos tido a bandeira com palma, que é o máximo da atribuição da bandeira, que foi atribuído ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Município há 3 anos a esta parte, este é o terceiro ano.

Eu só queria aqui referir 3 ou 4 notas, porque eu também entendo que esta comunicação por vezes não passa, as pessoas não têm conhecimento, por isso quero dizer que, apesar de ser uma candidatura transversal, é com a colaboração de muitos setores desta autarquia, do município que nós conseguimos apurar e responder a todos os indicadores que nos são solicitados, isto não tem especificamente a ver com a ação social ou com a educação, isto é transversal a toda a ação do município de Pombal. Mas eu gostava de deixar aqui, como nota, para percebermos algumas ações pela qual o nosso município foi distinguido este ano e com esta bandeira: alargamento de apoios da ação social do primeiro ciclo e em especial para alunos de famílias numerosas, foi o que veio aqui à reunião, foi aprovado e portanto todos os Senhores Vereadores têm conhecimento desse aspeto; a residência de estudantes, já foi também um dos aspetos nas candidaturas anteriores, e este ano volta novamente a fazer referência, é um ponto a favor; a manutenção da taxa mínima do IMI, a redução do IMI para famílias com dependentes; depois os protocolos celebrados com as juntas de freguesia, o facto de termos um técnico superior, financiado pelo município a 80%, é um valor acrescentado nesta candidatura, a inserção no programa municipal, potenciação do sucesso escolar, de sessões de psicomotricidade, intervenção ao nível de terapia da fala, acompanhamento e avaliação psicológica com a alunos com défice cognitivo e dificuldades de aprendizagem, portanto isto também foi um fator novo, de novidade, estou só a referir agora os fatores de novidade. A realização de sessões de concelhos de pais, que são focados nas turmas, e decorrentes das necessidades daquela própria turma, nós, este ano, desenvolvemos no concelho 21 sessões de concelhos de pais, que foram solicitados não só pelos professores daquelas turmas, mas principalmente pelos pais daqueles alunos e de matérias sinalizadas por essas famílias e por esses professores.

Depois o programa “Reagir 100%” que também já vem do ano passado, mas que este ano demos continuidade e continuamos a apostar neste rastreio antropométrico nas crianças do primeiro ciclo básico, os procedimentos encetados para a operacionalização do projeto piloto “PARA”, também foi um ponto a favor este ano, o projeto “Ténis Solidário” e a parceria com a CPCJ, no plano local da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens de Pombal. Portanto, isto também é para ficarmos com uma nota sobre esta candidatura e sobre percebermos quais são os aspetos fulcrais quando nos candidatamos a este tipo de observatório externo que nos permite também posicionar, em termos nacionais, do trabalho que vamos fazendo. Isto, para mim e para os colaboradores com que trabalho e para o executivo, isto para nós é muito importante. Não é o facto de ser uma bandeira, é o facto de percebermos o nosso posicionamento e percebermos quais são os caminhos que poderemos tomar no futuro. Dizer-vos também que este ano foram 131 autarquias candidatas e foram apuradas 71.

Muito obrigado.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigada Senhora Vereadora, temos aqui algumas perguntas pendentes, que ficaram por responder. Queria fazê-lo de uma forma muito breve, para quem quiser usar da palavra poder fazê-lo outra vez. Como veem toda a gente falou, são 11h30 e ainda temos 12 minutos do PAOD.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Dra. Odete, eu há pouco não fiz referência à intervenção de carácter mais político que entendeu trazer aqui, relativamente ao dia do Município, mas queria agora dizer-lhe também a minha opinião e algumas posições contrárias àquelas que aqui nos veio testemunhar. A primeira é dizer-lhe, com amizade, que, em nenhuma altura da sua atividade enquanto cidadã ou política, ponha qualquer partido à frente da sua terra, não faça isso. Não tenha medo de afrontar o seu partido, quando as causas que está a defender sejam justas, não tenha medo, eu não tenho medo, já o fiz contra o meu partido, como sabe, várias vezes e fá-lo-ei as vezes que forem necessárias, sabe porquê? Porque eu estou aqui eleito pelos pombalenses, não estou aqui eleito pelo meu partido. Estou aqui eleito pelos pombalenses como também a Senhora aqui está, portanto não tenha medo dessa circunstância.

Agora deixe-me passar ao segundo ponto, o Senhor Secretário de Estado das Comunidades veio a Pombal a convite do Município. Parece-lhe adequado que na sessão solene de assinatura de um protocolo, destinado à criação de um Gabinete de Apoio ao Investidor, que essa seja a altura indicada para que o Presidente da Câmara, que está a fazer de anfitrião em nome do Município, lhe venha falar de problemas de Ordenamento Florestal, que é uma matéria estranha à atividade do Secretário de Estado que aqui está, ou que venha fazer uma intervenção sobre a requalificação de escolas, ou que venha fazer uma intervenção sobre a requalificação de estradas, ou venha fazer uma intervenção sobre o défice de financiamento para as obras do saneamento? Eu, quando recebo pessoas em minha casa, não é isso que faço, nem creio que a forma adequada de resolver estes assuntos, que têm membros do governo especificamente talhados para resolverem os assuntos, seja feito dessa maneira. Aliás, é essa a razão principal, porque nenhum Primeiro-Ministro recebe os Presidentes da Câmara, é essa a razão. Porque há membros do governo específicos com poderes que lhe estão destinados para estas matérias em concreto, é essa a razão de funcionamento do Estado. Eu ainda pensei que a Senhora nos ajudasse a procurar entender a razão que levou a que, mesmo tendo sido convidados, nenhum membro do governo tenha vindo a Pombal, durante o tempo da tempestade. Foram à Figueira, foram a Leiria, foram à Marinha Grande, foram a Soure, foram a Condeixa, foram a Montemor e foram a Coimbra, mas não veio nenhum a Pombal, nenhuma destas é do PSD. Pensei que me ia ajudar a perceber isto e mais pensei até que nos ia dar alguma obra pública nova, podia ser que me tivesse esquecido de alguma obra que tivesse sido feita no nosso concelho, que não aquela. Deixe-me dizer-lhe que eu também não tenho memória curta, aquela que foi feita porque a ponte podia cair, sabe qual era? A estrada nacional 342, que, muito bem, não foi recebida no tempo do Eng.º Narciso Mota, absolutamente de acordo com aquilo que ele pensa hoje, precisamente pela dimensão que tem no nosso concelho. Se a memória não me falha são 11 quilómetros, desde o limite da linha do caminho-de-ferro, na Rua do Urso, na freguesia do Carriço, encostada à estação do Carriço, até ao Casal da Rola e que tinha ali uma ponte que estava com um nível crítico e que teve que ser intervencionada, como bem recorda, tivemos aqui interrupção do trânsito durante uma temporada.

Quem publicou os dados que eu divulguei no discurso, sobre a esplêndida saúde financeira do Estado, sabe quem foi? Eu tenho aqui e mostro-lhe, é uma fotografia do



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Power Point que o Senhor Ministro das Finanças apresentou, quando apresentou o Orçamento do Estado. Eu não fiz nada de especial, foi pegar naquilo que tinha sido preparado pelos membros do governo, para justificar que, de facto, o país vai de vento em popa e que, em função disso, se estabeleceu que de facto nós estamos bem. Se estamos todos bem, é ou não é expectável que tenhamos a expectativa de podermos aproveitar essa circunstância? Olhe, crescimento do PIB em 9,5 %, está lá no Power Point, vá ver; desde 2015, redução do défice de 4,4 para 0,2, redução da dívida pública de 128 do PIB, para 118,5, criação de mais 377.500 postos de trabalho, maior equilíbrio das contas públicas. Eu pergunto-lhe, não lhe parece que, se estamos assim tão, e se acha de facto que o País está assim tão melhor; como aqui nos veio dizer; porque é que tivemos mais greves nestes últimos anos do que se teve no mandato anterior? Porque é que houve mais cativações do Ministério das Finanças, impedindo que as pessoas cumpram as suas obrigações, do que no tempo da troika? Se quer fazer a sua discussão política, podemos fazer a discussão política, como sabe eu tenho evitado propositadamente, não é por não gostar; não é por não saber; não é por não querer; tenho evitado propositadamente por disciplina deste órgão, porque os assuntos que aqui são tratados, são os assuntos que dizem respeito ao município e que não são os assuntos da política nacional, que de certa forma nos dizem respeito, mas que temos que perceber que têm outros fóruns para serem discutidos, tenho-o feito propositadamente.

Sabe, afinal já tivemos aqui dois episódios em que o Presidente da Câmara, quando se mexe, afinal consegue, eu fico sem saber afinal qual é o pensamento dos Senhores. Afinal o poste, falou-se aqui, passado dois dias já estava arranjado, eu não sei se a observação era um agradecimento à Câmara, porque os canais que foram utilizados foram suficientemente difusos para que chegasse a quem de direito. É evidente que eu fiz as minhas diligências, não conhecia o caso, fiz diligências e resolveu-se o problema.

Portanto estamos a trabalhar; isso acontece, mas também vale a pena aqui dizer as intervenções que têm sido realizadas e que o município tem conseguido. Então mas o município conseguiu ou não conseguiu que o projeto do IC2 avançasse? Conseguiu. Porque é que nunca se tinha conseguido? O município conseguiu, ou não conseguiu, que a rotunda do Alto do Cabaço fosse construída? E o acesso à zona industrial das Meirinhas? E a requalificação da Estrada 109? E as obras da Escola da Guia? E a requalificação de pavilhões do Estado? Ou o Centro de Saúde? Ou a sala de audiências do Tribunal Judicial de Pombal? Ou o hospital? Eu julgo que estas matérias, aqui na Câmara, foram todas aprovadas por unanimidade, mesmo sabendo que eram matérias que extravasavam o limite da nossa missão. Portanto estranho um bocadinho a sua intervenção, acho que pecou por dar mais ênfase ao seu partido do que ao nosso município, aliás eu confesso-lhe que estava convicto que introduziria, na sua participação no executivo municipal, uma nova forma, até porque a velha forma deu cabo do partido socialista, como se pode ver infelizmente. Não é infelizmente para os Senhores, mas pelos vistos, se acha que esse é o caminho bom, olhe eu vou-lhe dizer; esse é capaz de ser o caminho melhor; sabe para quem? Para mim, para mim é capaz de ser o melhor; mas não fique à espera que eu, estando como anfitrião nos Paços do concelho, a receber um membro do governo, venha para aqui zurzir um membro do governo, sobre assuntos que lhe são completamente estranhos, e que eu devo direccionar para os colegas Ministros ou Secretários de Estado



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

que têm essa responsabilidade. Mas já não pode estranhar que, no dia do município, faça uma exortação dos bons resultados que temos atingido, e são os outros que o dizem, aquilo que nós temos feito, em substituição do Estado, e aquilo que o Estado não tem feito no nosso concelho, porque essa é a minha missão de Presidente da Câmara. Proponho-lhe que faça a leitura de todos os discursos feitos, precisamente para se perceber em que altura é que se entendeu que eram decisivas para o Presidente da Câmara, perante uma plateia, dar a sua informação relativamente àquilo que pensa sobre os assuntos, aquilo que o preocupa sobre o concelho, aquilo que estamos a festejar e a agradecer. Porque nós ali estamos a fazer uma festa onde se elege o melhor que se faz. Não se pode, em nenhuma circunstância, tirar da nossa mira, aquilo que são problemas que nos preocupam, porque ali estão muitas das pessoas que pensam, que se preocupam e contribuem para resolver os problemas do nosso concelho. Isso é que eu acho importante nestes momentos políticos, porque a política faz-se destas coisas e o desenvolvimento do nosso concelho também se faz. Era só isto. Ainda temos aqui mais algum tempo, Dr. Michael quer usar da palavra? Faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu fiz-lhe uma série de perguntas e o Senhor não me respondeu.”

Presidente da Câmara:

“Qual é que falta?”

Michael António (Vereador):

“Vou muito diretamente, PMU – quero ir analisar os equipamentos móveis, estou a aguardar há um mês; licenciamento da esplanada, pedi-lhe informação; plantações ilegais, o que é que fez em relação à auditoria que o Senhor ia lançar, lamento que não me tenha dado tempo para falar de outros assuntos, eu queria fazer uma proposta séria, honesta relativa à Avenida Heróis do Ultramar. Fá-la-ei um dia, nem que seja em conferência de imprensa, porque eu aqui não posso falar. Senhor Presidente, espero que o Senhor tenha noção, que o Senhor, por exemplo, no PAOD, já dobrou o tempo que podia falar, eu estou aqui a ouvir com todo o gosto o tempo que for necessário, mas deixe-me falar, mesmo que às vezes seja incómodo.”

Presidente da Câmara:

“Mas diga o que quer.”

Michael António (Vereador):

“É assim que a democracia funciona, Senhor Presidente. Eu, de outros processos incómodos, das Meirinhas, processos de fiscalização, etc., não vou falar.”

Presidente da Câmara:

“Mas fale à vontade, faça as perguntas, tem 1 minuto.”

Michael António (Vereador):

“Posso? Agradeço-lhe imenso, Senhor Presidente, o processo Manuel Gonçalves António, Meirinhas, de 2016, aquele anexo onde já viveram pessoas, agora presumo que viva lá uma Senhora idosa, eu não quero ser alarmista como costume dizer-lhe, mas relativamente àquele episódio que morreu um família de 5 pessoas, porque aquilo não tem condições nenhuma, mas o que é facto, é que se desconfia, é que cada vez que eu vou lá eu vejo a Senhora idosa a entrar e a sair, da última vez fui lá com o Eng.º Mota e foi o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

que nós verificámos.”

Presidente da Câmara:

“Mas os Senhores conseguiram entrar lá?”

Michael António (Vereador):

“Não, galguei o muro do nosso pavilhão gimnodesportivo e vejo, olho lá para dentro. Acha que eu entrava na propriedade dele?”

Presidente da Câmara:

“Mas aquilo é as traseiras, não tem frente para o lado de lá, só tem um muro.”

Michael António (Vereador):

“Mas dá para ver a janela e a porta e o estendal, eu já lá estive várias vezes, dá para ver. Senhor Presidente, passados dois anos foi pedido um parecer jurídico este ano, porque o indivíduo nega o acesso à Câmara, e passados 6 meses, aliás há 6 meses que se aguarda um parecer jurídico aqui dos serviços internos, para ver como se há de resolver aquilo, acho que é demasiado tempo. Assim como foi feita uma participação ao Ministério Público, finalmente, por crime de desobediência, mas já lá vão 4 meses, eu acho que a Câmara deve insistir neste assunto e resolver esta questão porque andamos nisto há mais de dois anos.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador, deixei-me só dizer-lhe o seguinte, sobre esse assunto, para ser muito rápido, o que a Câmara tinha a fazer, fez. A Câmara indeferiu, embargou, comunicou ao Ministério Público, o que significa que a tramitação seguinte...”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, estou a dizer-lhe que a fiscalização aguarda há seis meses por um parecer.”

Presidente da Câmara:

“Desculpe, a fiscalização municipal não precisa de fazer grande coisa, há uma notificação para desocupação das instalações que são insuscetíveis de ser licenciadas. O Senhor quer quantos casos?”

Michael António (Vereador):

“Eu sei que já está salvaguardado e que o órgão também está.”

Presidente da Câmara:

“Como vê, a partir deste momento.”

Michael António (Vereador):

“Mas sabe que o indivíduo, locupleta-se à custa dos outros, tem aquilo arrendado como o Senhor sabe, e ainda goza o pagode e ainda se vangloria.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador, faça-se comunicação à Autoridade Tributária. Quanto muito, o que pode estar a acontecer, essa locupletação sem pagar os devidos impostos, Dra. Odete se faz favor.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Presidente, deixe-me terminar então, eu queria pedir-lhe, na Avenida Heróis do Ultramar, da Avenida Europa para cima até à rotunda do Agricultor, não está previsto qualquer investimento aqui tão cedo, em termos de regeneração urbana, não está na ARU, não faz parte do PEDU, etc.. Eu queria sugerir-lhe que o Senhor falasse com os



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

técnicos e que implementasse ali medidas de acalmia de trânsito, nomeadamente plataformas elevadas, tipo passadeiras bastante largas, com separador central eventualmente, com aqueles sistemas de iluminar painéis fotovoltaicos durante o dia e de noite aquilo parece de dia, porque quem atravessa aquilo.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador, tem toda a razão. Vou dizer-lhe o que é que está feito naquela travessia do Jardim do Vale para lá. Havia uma passadeira, que está ali elevada, e eu pedi à Unidade de Eletricidade para que reformule em absoluto as regras de iluminação. A utilização daquele compasso entre postes está-se a manifestar insuficiente para cumprir; portanto propus, numa primeira linha, que tivéssemos luminárias mais baixas, não é possível, eu disse “independentemente da solução, substitua-se toda aquela estrutura”, este procedimento está a decorrer e isso eu quero fazer imediatamente.”

Michael António (Vereador):

“Pondere as passadeiras.”

Presidente da Câmara:

“Está adjudicado, as passadeiras estão adjudicadas, esse processo está adjudicado.”

Michael António (Vereador):

“Agradeço a informação. Eu, há dias, estive para me pôr à frente de um carro, não pus porque não sou maluco, ele passou a mais de 100 à hora à minha frente.”

Presidente da Câmara:

“Tem toda a razão, mas está adjudicado. Deixe-me dizer-lhe, das florestas, os casos conhecidos, foram remetidos ao Presidente do ICNF, com conhecimento ao Senhor Secretário de Estado e a justificação foi, até dezembro de 2017 as responsabilidades eram do ICNF e que não teve em linha de conta o Plano Diretor Municipal. Portanto isso é um processo que, entretanto, vai ter que ter as respetivas consequências, o processo não está abandonado e vai ter o seu andamento. Dra. Odete faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Na sequência daquilo que o Senhor Presidente disse, eu gostava de lhe dizer que eu não tenho medo de afrontar o meu partido. Aliás eu já tomei publicamente posições contrárias ao meu partido, como o Senhor sabe. Eu não tenho medo e digo-lhe já e não lhe admito que diga que eu ponho o partido à frente do meu concelho.”

Presidente da Câmara:

“Mas eu posso ter a minha opinião.”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor pode ter a sua opinião, pode dizer, mas eu não lhe admito que o Senhor faça esse tipo de observações porque são completamente falsas como o Senhor bem sabe. Eu sei que o Senhor gosta de fazer isso, enfim de fazer leituras completamente erradas daquilo que as pessoas dizem, de desqualificar, é o seu estilo como já aqui dissemos, é o seu ADN político.”

Presidente da Câmara:

“Eu qualifiquei-a, agora a Senhora é que se desqualificou.”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor dizer que eu venho falar aqui de política nacional e que dou mais ênfase ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

meu partido e à política nacional do que local, o Senhor sabe que está a ser injusto naquilo que está a dizer, porque sempre que eu faço aqui intervenções, são sempre sobre o meu concelho, são sempre focadas no meu concelho, nos problemas do meu concelho. Portanto fazer essa leitura é no mínimo inaceitável da sua parte.”

Presidente da Câmara:

“Então as suas observações “queixinhas” eram sobre o quê?”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, eu estava a referir-me ao seu discurso do Dia do Município.”

Presidente da Câmara:

“De “queixinhas” a quem?”

Odete Alves (Vereadora):

“Se o Senhor Presidente me deixar falar, eu deixei-o falar, se eu puder falar.”

Presidente da Câmara:

“Faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Muito obrigado, eu estava-me a referir ao tom do seu discurso, completamente desajustado face aquilo que era o evento, foi essa crítica que eu lhe disse, o Senhor não percebeu. O Senhor levou isso para a política nacional e não compreendeu que o que eu lhe estava a dizer, Senhor Presidente, é que o discurso foi desajustado e que o Senhor tem que fazer uma introspeção e perceber porque é que, efetivamente, não consegue captar o investimento público. E já agora, faça também o mesmo para o investimento privado. E já agora pense naquilo que foi dito por um empresário que foi distinguido, que disse que era bom que esta atenção sobre os empresários, não de cingisse só ao Dia do Município e que esta atenção fosse diária ao quotidiano das empresas. Se calhar era isso que o Senhor devia pensar, porque eu não lhe fiz nenhum tipo de crítica aqui de que o Senhor fala muito da política nacional e não da política local, não foi essa a crítica que eu lhe fiz, a crítica que eu lhe fiz, foi que o Senhor tenta desresponsabilizar-se daquilo que é a sua função, daquilo que é a sua função principal, pondo as culpas nos outros. O Senhor deve compreender que, quando nós entramos em negação, não aceitamos que, se calhar, não estamos a seguir o caminho certo, não conseguimos evoluir. E se não conseguimos ouvir também os outros, e se não soubermos ter a humildade necessária para pedir, para saber pedir, se calhar também não vamos conseguir nada para o concelho, e quem perde é o concelho e quem perde são os pombalenses. Foi essa a crítica que eu lhe fiz Senhor Presidente e já agora o Senhor não me respondeu à questão do Centro de Meios Aéreos.”

Presidente da Câmara:

“Respondi.”

Odete Alves (Vereadora):

“Eu ouvi nesta sala, diga lá porque é que disse que herdou uma obra clandestina, o Centro de Meios Aéreos ou a pista de ultraleves, do Casalinho, diga lá?”

Presidente da Câmara:

“Mas qual obra?”

Odete Alves (Vereadora):

“Diga lá qual é a clandestinidade dessa obra?”

Presidente da Câmara:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

“Mas qual obra? Está a falar de que obra?”

Odete Alves (Vereadora):

“Estou a falar do Casalinho.”

Presidente da Câmara:

“Mas qual delas, da pista?”

Odete Alves (Vereadora):

“Estou a falar do Casalinho, Centro de Meios Aéreos e Pista de Ultraleves, Na reunião de Câmara em que falamos do Orçamento o Senhor disse “eu não posso fazer nada porque eu recebi obras ilegais”, não foi o que o Senhor disse? Clandestinas, explique.”

Presidente da Câmara:

“Ultraleves não estão licenciadas, CMA está a funcionar, são coisas distintas.”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, esclareça, eu continuo sem perceber.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado, deixe-me começar talvez aqui pelo princípio, para ser muito rápido, eu vou talvez aqui recordar, para ver se acha que as culpas são dos outros ou se a responsabilidade é da Câmara Municipal, porque chove na GNR da Guia? Esse património é municipal? Não, foi vendido à GNR, de quem é a responsabilidade, Guarda Nacional Republicana, Ministério da Administração Interna, tem alguma dúvida? Eu não tenho. Por que razão não avança a Unidade de Cuidados Continuados em Pombal? O protocolo tem que ser feito com o Estado Português, através da Segurança Social e do Ministério da Saúde. Há entidades disponíveis, mais do que uma, o valor de financiamento é insuficiente, as certezas de haver acordos não existem, de quem é a responsabilidade? É de quem tem a identificação da carência e não consegue encontrar solução. Por que razão o IC8 não é requalificado? Alguém tem dúvidas na responsabilidade da gestão do IC8? É a Câmara de Pombal? A Câmara de Pombal tem que andar a pedir para o Estado cumprir as suas missões? Por que razão os cuidados paliativos não saem do papel? De quem é a responsabilidade? Ministério da Saúde! Entregue a quem? Hospital de Leiria. Há alguma dúvida? Por que razão a cantina da Marques de Pombal não é melhorada? De quem é a responsabilidade? Ministério da Educação! Tem alguma dúvida? Por que razão as Unidades do Cuidados de Saúde Personalizados excluiu a participação dos autarcas? No tempo do PSD! Tem alguma dúvida de quem é a responsabilidade de nos ter excluído? Foi do governo, continua na mesma, está mal! Porque é que a escola Gualdim Pais tem coberturas em amianto? De quem é a escola Gualdim Pais? É do Ministério da Educação! Quem é que tem a obrigação? É o Ministério de Educação. Porque é que as obras do IC2, foram feitas até Pombal? Quem é que decidiu que o perímetro do projeto ia só até aqui? Acha que haveria uma guerra mais 20 anos, para nós fazermos a requalificação da estrada e temos que continuar a fazer o resto. Por que razão não há valores de apoio para o Centro de Saúde do Lourical? De quem é a responsabilidade das infraestruturas de saúde? Porque é que a linha do oeste não é requalificada? Tem algumas dúvidas das responsabilidades que aqui estão? Acha que isto não é defesa do nosso património, da nossa população? Acha que o Presidente da Câmara tem que o dizer? Eu percebo que isso a incomode, e que a Senhora



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

achasse que nós poderíamos fazer um discurso fingindo, que as coisas não são para ser tratadas, mas as coisas têm que ser tratadas, têm que ser sublinhadas, muitas destas coisas, que aqui estão, são os Senhores que as dizem aqui, e bem! E chamam atenção, e bem! E pedem resultados, e bem! E querem resultados, e bem! Eu também quero! Mas nós não podemos ficar equivocados sobre quem é que recaem as responsabilidades, quem tem os objetivos de resolver estes assuntos. Eu só lhe quero dizer, tem alguma dúvida sobre estas? Estão aqui todas, se quiser ofereço-lhe o discurso, não vale grande coisa como já me disse, mas seja como for, elas estão aqui, nenhuma destas tem nenhum tipo de dúvida sobre quem é o seu destinatário, se me disser assim “oh Senhor Presidente, nós podemos ter aqui, se calhar, ali a escola de Vila Cã, vai ter agora ali o arranjo dos vãos, porque não está em condições, se calhar podia estar um bocadinho mais qualificada, podia ter um mobiliário melhor”, eu digo-lhe “tem razão”, não lhe vou dizer que não tem, nem lhe vou dizer que a culpa não é minha ou da Câmara Municipal, nunca fugi dessas coisas. Agora não fique estranha, quando a discussão tem que ser feita nestes termos, porque estes é que são os termos devidos, sabe porquê? Porque muitas das coisas que aqui estão, como diz o Eng.º Narciso Mota, vêm para cá sem apoios nenhuns, esta é a artimanha que está a ser preparada. Não acha estranho que uma lei desta envergadura, sobre temas educativos e de saúde ninguém a conheça, quando já foi a Conselho de Ministros? Alguém conhece a lei? O seu partido distribui-a? O PSD distribui? Alguém conhece a lei? Mas que secretismo é este? O que é que se passa? Numa lei sobre as transferências das competências da saúde e da educação e ninguém sabe? O que é que se passa? É razoável uma discussão alargada com os municípios, com a Associação Nacional de Municípios, com os membros do governo, uma coisa importantíssima, ninguém sabe exatamente os termos? Olhe eu fico intrigado. Eu acho que devíamos ter aqui um processo mais transparente.

Sobre o Centro de Meios Aéreos, deixe-me dizer-lhe, esta semana eu estive reunido com o Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, o general Botelho Miguel, no comando no Carmo e comecei por pedir desculpa por ter que o incomodar com esta circunstância, sabe o que é que lá fui fazer? Fui tentar ultrapassar um dos quesitos que é obrigatório, para a pista poder passar a pista de ultraleves, que é, ter uma vigilância permanente. Ocorreu-me que a circunstância de termos militares estacionados naquela pista, podia ultrapassar um problema de controlo de acessos, porquê? Porque o perímetro está fechado desde sempre e bastava ter um intercomunicador para que os militares, que lá estão sempre, pudessem fazer esse controle de entradas. Parece razoável que o Presidente da Câmara tenha que falar com o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, para resolver um problema destes? Não parece muito razoável. Há razões operacionais que podem justificar a respetiva apreciação. O que é que lhe parece mais razoável? É o município de Pombal, para passar a ter uma pista de ultraleves, contratar um serviço de vigilância e segurança para o Centro de Meios Aéreos e para a pista de ultraleves, que custa mais por ano do que o Presidente da Câmara, para estar a fazer uma fiscalização de quem entra e de quem sai, parece-lhe uma boa afetação dos recursos públicos? A mim não me parece. Vamos ter que dizer “bem vamos ter que investir para que as coisas possam ser desenvolvidas”. Vale a pena gastar, 60, 70, 80 mil euros, por ano, para estar a fiscalizar o Centro de Meios Aéreos que tem um perímetro, quando lá



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

estão militares dentro, com o orçamento da Câmara? Só para dizer que temos uma pista de ultraleves, para fazer 15 voos por ano, 20, 25, 30, 100? Eu não me parece que estejamos a olhar para um problema que obriga a um conjunto de responsabilidades, com esta responsabilidade, portanto o Centro de Meios Aéreos, está licenciado, está a funcionar; tem tropas estacionadas 24 horas por dia, 365 dias por ano e nos períodos que estão definidos na lei, que o governo vai definindo em função da perigosidade florestal, tem também a aeronave e o respetivo piloto, isto é uma fase. Fase seguinte, passarmos para pista de ultraleves, há um conjunto de quesitos, não da Autoridade Nacional de Proteção Civil mas sim da Autoridade da Aviação Civil, que é uma coisa diferente e portanto temos que cumprir estes quesitos. Temos que os ir paulatinamente ultrapassando, este é um deles e, como se sabe, esta semana, ainda agora estive a tratar deste assunto, creio que ficou respondido o conjuntos das questões.”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, continuo sem perceber onde é que está a obra clandestina.”

Presidente da Câmara:

“Mas qual obra é que está a falar?”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor é que falou, o Senhor é que falou que herdou obras clandestinas.”

Presidente da Câmara:

“Oh Senhora Vereadora, começou por fazer uma descrição em que ...”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu é que levantei o problema, se quiserem eu tomo da palavra e explico-lhe em duas frases.”

Presidente da Câmara:

“A Senhora começou por dizer que aquela obra foi feita em RAN e REN e foi ultrapassada como a Senhora explicou, esse assunto da ocupação das edificações que lá estão está ultrapassado. Aliás, é precisamente por essa mesma razão que as instalações que acolhem os militares são contentores, está a ver? Portanto e já lá estavam e isso teve que ser ultrapassado, está resolvido.”

Odete Alves (Vereadora):

“Explique então o que é que está clandestino, Senhor Presidente.”

Presidente da Câmara:

“Que eu conheça, nada.”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor fez essa afirmação.”

Presidente da Câmara:

“A Senhora disse, o que é que a Senhora quer ver?”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor é que fez essa afirmação, o Senhor é que disse “quando se herdarem coisas clandestinas, não se lhes pode dar utilidade.”

Presidente da Câmara:

“Sabe porquê? Se a Senhora herda uma pista de ultraleves e não cumpre os requisitos, das duas uma, ou lhe retira as funcionalidades ou continua em incumprimento, portanto a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

funcionalidade hoje não existe e estamos a tratar de fazer uma classificação de aeródromo de classe 2, é só isto.”

Odete Alves (Vereadora):

“Portanto o que o Senhor diz que está clandestino é a pista de ultraleves.”

Presidente da Câmara:

“São as funções graduadas que na aeronáutica civil precisam de requisitos diferentes, ou seja, acha que o aeroporto de Lisboa precisa dos requisitos de uma pista de um helicóptero? Não precisa. Portanto há uma hierarquia de classificação para estes tipos de aeródromos e aeroportos, obriga a meios permanentes, a diretor de pista, a torre de controlo, a comunicações, a bombeiros, tudo isto está graduado, se estamos a dar um passo e não temos as condições, andamos para trás, retomamos as posições e recuamos o passo, é só isso.”

Odete Alves (Vereadora):

“E isso já está assim há quantos anos Senhor Presidente?”

Presidente da Câmara:

“Assim como?”

Odete Alves (Vereadora):

“Nessa situação de clandestinidade!”

Presidente da Câmara:

“Não há clandestinidade, já lhe disse que não há clandestinidade nenhuma.”

Odete Alves (Vereadora):

“O Senhor é que disse isso Senhor Presidente!”

Presidente da Câmara:

“Oh valha-me Deus, mas o que é que a Senhora ainda não percebeu?”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, a afirmação não é minha, é sua!”

Michael António (Vereador):

“Como fui eu que procedi ao licenciamento, já agora se me for permitido.”

Presidente da Câmara:

“Faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Aquele equipamento, como toda a gente sabe, desde o primeiro dia foi construído para outra finalidade, para campeonato europeu e mundial de aeromodelismo e aqueles solos situam-se em Reserva Ecológica e Reserva Agrícola e outras condicionantes, pelo que aquele equipamento não cumpria com a legalidade, nem com as normas de ordenamento do território. E vai daí, pelos pelouros que me foram atribuídos, o jurídico e o do ordenamento do território, tratou-se de imediato, de proceder ao licenciamento daquele equipamento.

O que se fez foi o que as regras mandam e o que a lei manda, foi desafetar os solos da Reserva Ecológica Nacional, foi desafetar os solos da Reserva Agrícola Nacional, fui inúmeras vezes a Castelo Branco, fui a Coimbra à CCDR, recolhemos os pareceres de todas as entidades que têm que emitir parecer, nomeadamente Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional da Aviação Civil, etc., não vou aqui ser extenuante, mas foi desta forma que se fez, e o que é que se fez? Decidiu-se que, para aquele tipo de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

pista, com o comprimento que tem, decidiu-se procurar o licenciamento para uma pista de ultraleves, é uma das possibilidades.

O Senhor Presidente acabou de dizer que vai procurar licenciar a um patamar acima, vai ter que acrescentar a pista entre outros requisitos. Isto quer dizer o quê? Em 2012 fez-se um projeto, que mereceu pareceres favoráveis como eu acabei de referir, desafetou-se da Reserva Ecológica com o parecer favorável da CCDR, desafetou-se da RAN, com o parecer favorável da Direção Regional da Agricultura do Centro, a ERRANC neste caso, recolheram-se todos os pareceres e o projeto foi aprovado.

Esse projeto - e por isso é que eu digo que a pista de ultraleves está clandestina - nem sequer existe, tem essa classificação foi o que se pretendeu licenciar, Senhor Presidente e cara colega. Portanto o que se passa Senhor Presidente, quando eu levantei essa questão, o projeto foi feito, o Eng.º Narciso Mota, que está aqui ao meu lado, exarou um despacho numa informação minha, e o Senhor Eng.º Narciso Mota despacha para as Obras Públicas, para se lançar o concurso e, até hoje, não foi feito nada e foi isso que eu disse. Como o Senhor Presidente disse, o projeto exige uma torre de controlo, um perímetro de proteção à volta, estacionamento, medidas de segurança e, o mais importante, um projeto hidrológico que se fez, aquela pista tem que ter vários atravessamentos subterrâneos para permitir, porque aquilo corre o risco de inundação, e portanto foi isso que eu disse. Se o Senhor Presidente agora diz que aquilo, enquanto centro de Meios Aéreos, está licenciado, muito bem. Senhor Presidente o que eu lamento é que neste país, tenhamos que ter andado 4 ou 5 anos, já não me recordo bem, e tivemos que cumprir todas as exigências técnico-legais, para licenciar aquilo para pista de ultraleves, mas para pôr lá equipamentos de proteção civil, sai um despacho político, penso que é isso que foi, não sei se de utilidade pública e agora aquilo para CMA serve, porque entretanto decidiu-se colocar lá os meios de combate a incêndios. Portanto a história é esta, a explicação é esta, eu tenho uma cópia do projeto comigo e tenho a informação que fiz à data e à época e felizmente, tecnicamente em termos de gestão do território, era possível proceder ao licenciamento, procedeu-se da seguinte forma, foi-se à CCDR e outras entidades, está aqui o projeto e toda a gente o aprovou. O projeto está aprovado e está na Câmara e até hoje não foi executado, ponto. Muito obrigado.”

Narciso Mota (Vereador):

“Permita-me só uma observação em relação a isto.”

Presidente da Câmara:

“Faça favor.”

Narciso Mota (Vereador):

“É evidente que nós estávamos ainda, naquela altura, em negociações com a escola de pilotagem de Leiria, que não tem condições de segurança, para ela ser transferida para Pombal e, nessa altura, pensamos em aumentar a pista de 900 metros para 1200 metros. Pagámos cerca de 30 mil euros à EDP para desviar a linha de média tensão que lá estava, para sul e para a pista crescer 150 metros para norte e 150 metros para sul. Estávamos em negociação com um terreno de 70 mil metros, que o homem já morreu, onde se fazia uma lagoa para pesca e para a captação de água para os meios aéreos para fogos. Eu penso que na escola de pilotagem, o campeonato do mundo de aerodelismo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

se fez, este ano, em Leiria e não aqui, mas continuaríamos a fazer ali o campeonato do mundo, porque temos uma pista no Carriço, continuaríamos a ter ali a possibilidade de qualquer avião da TAP, ou de outra companhia aérea, que surgisse uma avaria entre Lisboa e Porto, poder ali aterrar com uma pista de 1200 metros e salvaguardar ali a hipótese de um dia a gente ter ali até, os nossos compatriotas e empresários, que têm meios aéreos, não só no Brasil como nos países da Europa, de poderem vir cá, ao nosso concelho, utilizando aquela pista, estando ali uma escola de formação e até, quem sabe, para outros meios de pequena distância, ela poder ser utilizada. Eu estou a falar isto e a escola de pilotagem está insegura em Leiria, vieram cá várias vezes falar comigo, tratamo-los bem e estavam para vir para cá. Continue e faça isso que é bom para Pombal e para a região centro e para Portugal.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, Senhor Vereador, muito obrigado. Eu percebi mas, como é evidente, é com uma classificação em termos de aeronáutica civil compatível que nós conseguíamos ter a escola e as coisas a funcionar devidamente, essa é que é a circunstância.

Muito bem Senhores Vereadores, vamos entrar no Período da Ordem do Dia. Há pouco fizeram-me chegar duas propostas que eu queria apresentar aos Senhores Vereadores para poderem ser admitidas no período extra-agenda. Trata-se, primeiro de tudo, do relatório final do procedimento concursal, reparação e beneficiação de redes de água, reparação de roturas, aplicação e substituição de válvulas de secionamento e execução de ramais de abastecimento público de água no concelho de Pombal, que é um concurso que nós lançamos para ultrapassar as necessidades de intervenção rápida em roturas e em execução de ramais de abastecimento. Foi um concurso que não precisou de vir à reunião de Câmara, porque ele tem um valor - por acaso veio -, de 195 mil euros, tem aqui a ordenação por parte dos serviços e tem aqui também a respetiva deliberação da minuta do contrato. Alguns dos Senhores Vereadores se opõe a que este assunto extra-agenda, que não tem nada de transcendente, tem uma lista ordenada e a aprovação da minuta clássica que nós aprovamos nos agendamentos de obras públicas, que seja admitido para extra-agenda?”

Michael António (Vereador):

“Nada a opor Senhor Presidente.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, estão admitidos estes dois pontos na extra-agenda, recapitulo, a lista ordenada do processo 31/2018 e a minuta do contrato, na sequência da aprovação da primeira deliberação, se for aprovado evidentemente, da respetiva minuta do contrato. Algum dos Senhores Vereadores quer copia dos documentos?”

Odete Alves (Vereadora):

“Sim, se fizer favor.”

Presidente da Câmara:

“Vamos então dar início à ordem do Dia.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu aqui não, mas depois agradecia que fosse enviado por e-mail.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 22 de novembro de 2018:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 8.654.017,06 € (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e dezassete euros e seis cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.737.189,63 € (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove euros e sessente e três cêntimo).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 09 e 22 de novembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 1.173.342,18 € (um milhão, cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 147.652,85 € (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 09 e 22 de novembro, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 13 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 1 - horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

A Câmara ficou inteirada.

Nesta altura, ausentou-se da sala o Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, tendo assumido a presidência da reunião o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Murinho



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, em que solicita a emissão de licença especial de ruído, bem como a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 36,00 € (trinta e seis euros), para a realização do evento solidário Rally Alitém, no dia 17 de novembro, na Rua dos Bombeiros em Albergaria dos Doze.

O despacho exarado na informação supra, é do seguinte teor:

"Deferido. À reunião para ratificação.

16-11-2018

Assinatura ilegível

(Pedro Murinho)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, supra transcrito.

Nesta altura, deu entrada na sala o Senhor Presidente, Dr. Diogo Mateus, tendo reassumido a presidência da reunião.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Aquisição de combustíveis a granel e fornecimento de energia elétrica - Cancelamento de garantias bancárias e seguro de caução

Foi presente à reunião a informação n.º 1000/DGCEEM/18, da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, datada de 30/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Cancelamento de Garantia Bancária e Seguro de Caução

Processos: Aquisição de Combustíveis a Granel a Aquisição do Fornecimento de Energia Elétrica

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do n.º 2 do artigo 56º da Norma de Controlo Interno e considerando que de acordo com o artigo 36º do CCP, a decisão de contratar o fornecimento de combustíveis a granel e de energia elétrica, foi tomada por deliberação do Órgão Executivo do Município de Pombal e considerando que os procedimentos:

- *Aquisição de Combustíveis a Granel – 072/AJD/SA/13, tinha associado a Garantia*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Bancária n.º 962300488012462, emitida pelo Banco Santander Totta S.A., no montante de 26.980,50€ - Tomador do Seguro: REPSOL PORTUGUESA S.A.;

- *Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Baixa Tensão Normal (BTN) para o município de Pombal – 001/CPB/SA/15, tinha associado o Seguro de Caução n.º 201507007 apólice CA30003415, emitido pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., no montante de 31.947,64€ - Tomador de Seguro: EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A.;*
- *Aquisição de Combustíveis a Granel – 042/AJD/SA/17, tinha associado o Seguro de Caução com a apólice n.º 100018392/200, emitido pela COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, S.A., no montante de 19.559,20€ - Tomador de Seguro Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.;*

Considerando que foram cumpridos na íntegra os contratos relativos às aquisições de combustíveis a granel e ao fornecimento de energia elétrica supra identificados, vimos pelo presente propor a V/ Ex.ª, que seja presente a reunião de Câmara a liberalização da Garantia Bancária e dos Seguros de Caução respetivamente associados, atendendo ao termos dos respetivos procedimentos de contratação.

À consideração superior,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.5.2. - Prestação de serviços postais - Processo n.º 035/AJD/SA/18 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 42/SA/18, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 16/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório final - Processo n.º 035/AJD/SA/18 - Prestação de Serviços Postais

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 125.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento da deliberação de Câmara, datado de 26 de outubro de 2018.

1.2. Foi convidada e apresentou proposta a empresa, CTT - Correios de Portugal S.A. com um valor global de € 510.000,00 (quinhentos e dez mil euros), isento de IVA.

2. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do artigo 125.º do CCP, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara para adjudicação à empresa CTT - Correios de Portugal S.A., nos termos da sua proposta.

3. MINUTAS DE CONTRATO

Nos termos do preceituado do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo se remete minuta de contrato relativa ao processo em epígrafe, para aprovação em reunião de Câmara."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à empresa CTT - Correios de Portugal S.A., pelo preço de € 510.000,00, isento de IVA e aprovar a minuta do contrato, nos termos do relatório final supra transcrito.

2.5.3. - Construção de condutas e estações elevatórias do emissário de Carnide-Louriçal - Proc. n.º 29/2018 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º317/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 14/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção de condutas e estações elevatórias do emissário de Carnide - Louriçal – Proc. n.º 29/2018

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 07/11/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a apresentação de uma observação (Doc.1) pelo concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., que seguidamente se transcreve, anexa-se e que vai ser fruto de análise pelo Júri.

"Análise do Relatório Preliminar em fase de audiência prévia:

PROCESSO: "Construção de condutas e estações elevatórias do emissário de Carnide - Louriçal - Proc. n.º 29/2018".

Ao abrigo do artigo n.º 147 do código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro vem a Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda, apresentar as seguintes observações:

1 – Não se percebe como a matriz de quantidades não aparece preenchida na plataforma, uma vez que a mesma foi preenchida e importada para a plataforma, conforme se pode verificar no ficheiro anexo datado de " - 2018" 11:24:38. O mesmo foi anexado na plataforma e o valor da proposta apareceu pré-preenchido com o valor final da proposta conforme se pode verificar no recibo de submissão. Assim sendo, conforme já constatamos com os técnicos da plataforma poderá ter existido um erro informático a quando a submissão da proposta, do qual a Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda é alheia.

2- Além disso de acordo com o n.º3 do artigo n.º 72 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento deveria solicitar a Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda, esclarecimentos sobre a proposta, uma vez que o preenchimento do da matriz de quantidades na plataforma não passa de um formalismo do qual não afeta a concorrência e a igualdade de tratamento. Mais se pode dizer que a lista de preços unitários e o valor da proposta e todos os restantes documentos solicitados no programa de procedimento estão anexados no ficheiro "rar " designado "Proposta ".

Em conclusão, deve o distinto júri do concurso, no relatório final e ao abrigo do disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigoº 148 do CCP propor a admissão da proposta da empresa Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda solicitando os esclarecimentos necessários.

Carrascal, 7 de Novembro de 2018"

Da análise ao reclamado, sobressai e é invocado no n.º 1, que, "...conforme já



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

constatamos com os técnicos da plataforma poderá ter existido um erro informático a quando a submissão da proposta, do qual a Delfim de Jesus Martins e Irmão, Lda é alheia.” , o que levou o Júri a solicitar esclarecimento à entidade gestora da plataforma.

Transcreve-se e anexa-se o relatório (Doc.2) enviado pela Saphety:

“A Saphety informa que verificamos que o fornecedor DELFIM DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA não guardou correctamente os aspectos de execução do contrato, pois no detalhe da proposta do referido fornecedor não existe nenhuma matriz importada com sucesso. Confirmamos o contacto com o nosso serviço de Suporte, onde se aferiu com a nossa equipa técnica que, na extracção do relatório de acções efectuado pelo fornecedor existiu a tentativa de salvaguarda da matriz. Mas, dado que não existe nenhuma matriz importada com sucesso, poderá ter ocorrido alguma falha nos passos inerentes à correcta salvaguarda da matriz.

Deve-se importar a matriz preenchida e clicar no botão guardar. Pensamos que, neste caso, o fornecedor terá clicado em "guardar" sem que a matriz tivesse sido importada primeiramente ou em no formato correcto. Caso o fornecedor anexe um ficheiro de sua própria criação a plataforma não consegue ler o colocado. Solicitámos os ficheiros de cópia de segurança do fornecedor, onde só constam os ficheiros relativos ao formulário principal, o que confirma que não foi guardado ou importado correctamente a matriz.

Na geração do formulário principal é possível colocar manualmente o preço. Caso os aspectos de execução do contrato (matriz ou factor preço) sejam primeiramente preenchidos e guardados, ao gerar o formulário o preço aparece preenchido de acordo com o colocado anteriormente, o que não foi o caso.

Atentamente,

Gonçalo Morais”

Em face do acima exposto e, por se concluir que o não preenchimento da matriz de quantidades de trabalho se deve a um facto imputável ao concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., mantém o Júri a decisão de exclusão da sua proposta.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

GR4PT, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), e) e g).

Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas b), c), d), f) e g).

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 1.4 e 1.5, ambos do Programa de Concurso,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

por não ter preenchido a matriz de quantidades (MATRIZ_SAPHETY) disponibilizada na plataforma electrónica;

Tecnorém – Engenharia & Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

Ilhaugusto – Construções, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Estamos em presença de um procedimento sem propostas admitidas, pelo que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, deve extinguir-se o mesmo.

O Júri,

O Presidente,

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.º)"

Junto à informação encontram-se o documento 1 e o documento 2, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

Michael António (Vereador):

“Um comentário muito breve, atento o adiantado da hora. Primeiro, digo isto com pena e lamento, não me lembro de ver um procedimento da Câmara para uma obra pública com tão poucos concorrentes e é mau sinal, não sei porquê tentarei entender e a outra questão é...”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador, este não é o pior, há concursos que estão a ficar desertos, não é Pombal, é no país inteiro, que é um bocadinho diferente do que diz a Dra. Odete, é o país.”

Michael António (Vereador):

“Essa é a minha intervenção seguinte, eu não percebo, com tantos anos de implementação do código dos contratos públicos, que veio substituir o Decreto Lei 59, como é que as empresas ainda andam de pé ligeiro e ânimo leve e falham sempre com estas questões formais de entrega de documentos, é impressionante. Portanto quero apelar, porque às vezes é uma questão de método e organização, com pena minha isto não é adjudicado hoje, há de ser no futuro, se Deus quiser, o quanto antes.”

Presidente da Câmara:

“São estas observações que, por exemplo, o empresário que falou no dia do Município fez referência. Falou, por exemplo que a Câmara Municipal de Pombal é muito exigente com a utilização da via pública, quando eles, enquanto subempreiteiros da PT, têm que fazer cortes. Alguém achará, nesta casa, que a relação que a Câmara tinha com a PT, quando era totalmente pública, é igual a partir do momento em que a PT passa a ter uma componente privada? Será que a ocupação do espaço público é detida



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

da mesma maneira, quando eles ocupam a via pública não pagando taxas, porque só pagam as taxas de direito de passagem? Estão a onerar o património público? Estão a trazer-nos, no médio e longo prazo, problemas elevadíssimos, sob o ponto de vista da gestão das infraestruturas e que nós tenhamos que olhar para estas coisas passivamente dizendo, resignadamente “faça lá o que você quiser”.

Faz algum sentido que, às vezes, se peçam intervenções na zona, se faça a rede do gás, se faça a rede elétrica, se faça a rede de telecomunicações, eles não fazem e passado um ano digam “eu agora preciso de estragar isto tudo”. Não faz sentido nenhum e esta é a regra que nós temos que ter; portanto eu percebo que quem quer fazer as obras se sintam um bocadinho constrangido com isso, eu também me sentiria, mas isto tem a ver com a gestão do nosso património público e existência de regras que nos protejam. Não se esqueçam que, quando foi vendida a rede fixa da PT, se calhar metade era das Câmaras Municipais e foi vendida no tempo do PSD, pela Dra. Manuela Ferreira Leite, porque as infraestruturas feitas nos loteamentos são entregues às Câmaras Municipais e venderam essas infraestruturas da PT, venderam aquilo que era da Câmara, das Câmaras e essa regulação de ocupação do espaço público. Esta é uma matéria que não pode passar ao lado da Câmara, porquê? Porque o espaço público é gerido pelo município. Portanto, são estas matérias que, às vezes, parecem assim um bocadinho longínquas e que são implicações municipais, mas não são, tem a ver com a proteção do domínio público e o município de Pombal, naquilo que lhe compete, tem obrigação de proteger devidamente. Portanto eu também gostava muito que fosse feita a adjudicação, mas não há condições, não há condições.”

Michael António (Vereador):

“Só mais um detalhe, mas muito brevemente, a propósito daquilo que o Senhor acabou de dizer das infraestruturas, pois eles só ficam com o “Filet Mignon” e os ossos ficam cá no Município. Por exemplo, na obra Governos/Vinagres, aconteceu mesmo aqui na regeneração urbana, a concessionária do gás natural fez aquilo que sempre fez e que fazia aqui na regeneração urbana que é “eu meto a conduta do gás, mas só se os confinantes pedirem ramais” e o ramal é pago a um preço principesco, está a ver. Mas eles depois é têm a concessão e ganham o belo, isto não devia ser assim, não devia. Como aqui, na regeneração urbana, foi a Câmara que fez as infraestruturas todas e eles é que as utilizam e ganham dinheiro e não pagam renda nenhuma.”

Presidente da Câmara:

“E não pagam renda à Câmara, exatamente, está tudo dito. Passamos então ao ponto seguinte.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e com ele a exclusão das propostas nele contidas;

Mais deliberou, por unanimidade, estando perante um procedimento sem propostas admitidas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, declarar a extinção do mesmo, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.4. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5):
Requalificação da Rua Dr. Custódio Freire - Aprovação do Projeto de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Execução

Foi presente à reunião a informação 315/DUP/18 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 24/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação da Rua Dr. Custódio Freire - Aprovação do Projeto de Execução

Ex.mo Sr. Vice-Presidente,

No âmbito do Plano Estratégico de desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 6.5 (6e) - Regeneração Urbana, foi desenvolvido o projeto de execução da Requalificação da Rua Dr. Custódio Freire, encontrando-se reunidas as condições indispensáveis para se proceder à instrução da respetiva candidatura.

Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, conforme previsto no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-05, e considerando que:

- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter, até essa data, todos os projetos de investimento previstos no PEDU;

- a ação se encontra prevista no PPI para o quadriénio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0603 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;

- a ação colhe o devido enquadramento nas opções de ordenamento consubstanciadas no Plano Diretor Municipal de Pombal, conforme explicitado na informação ref.ª I-000314/DUP/18, sem prejuízo dos pareceres a emitir pelas entidades competentes em razão da sua localização;

Propõe-se a V. Exa. que submeta o projeto de execução da Requalificação da Rua Dr. Custódio Freire ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, tendo subjacente a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nota: O projeto de execução da Requalificação da Rua Dr. Custódio Freire poderá ser consultado através do link: https://cloud.cm-pombal.pt/s/Custodio_Freire

À consideração superior."

Presidente da Câmara:

"Quero recordar-vos que esta é uma das obras integradas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a Rua Dr. Custódio Freire. Eu fiquei a perceber, há pouco, pela intervenção do Senhor Vereador Michael, que a informação que foi disponibilizada sob ponto vista físico, para os Senhores Vereadores conhecerem o projeto, seria talvez esta que estava aqui, foi isto que foi remetido, pois isto é insuficiente, não fui eu que remeti os documentos."

Michael António (Vereador):

"Senhor Presidente, mas nós tivemos acesso ao projeto."

Presidente da Câmara:

"Vamos fazer o seguinte, nós vamos ter ainda, pelo menos, mais seis projetos a serem submetidos e, se os Senhores concordam, vamos fazer as impressões em papel e são



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

remetidas, sem prejuízo do detalhe, de termos de cortes, de termos alçados, além da planta, vamos fazer a entrega em papel, porque isso facilita muito a interpretação do projeto e também o esclarecimento que seja necessário. Eu pedi aos Senhores arquitetos, ao Senhor arquiteto Almeida Santos e ao Senhor arquiteto João Vinhas, - muito obrigado por aqui estarem -, para que, se for necessário prestar algum esclarecimento à Câmara, o possam fazer. Portanto Senhores Vereadores, abrimos aqui a discussão desta candidatura, nós precisamos de fazer a aprovação do projeto, porque é condição de submissão e a submissão como sabem é um processo demorado, não é apenas uma cópia digital dos documentos e remessa para lá, tem um conjunto dos indicadores, de metas, de caracterização do território. Demora algum tempo, e a equipa respetiva tem que o tratar, não sei se vale a pena fazer aqui a leitura, porque no fundo estamos aqui a falar essencialmente da aprovação do projeto, porque isto não dispensa, mais tarde, depois da aprovação da candidatura em concreto, aqui vir o lançamento formal da obra em função do custo que ela tem, portanto terá que vir sempre à reunião de Câmara para a abertura do concurso.

Já agora, dizer essencialmente que estamos a falar de um projeto que vai inverter o funcionamento da Rua Custódio Freire, passando a ser uma via de saída direta à zona do Mercado e à Rua de Ansião, com uma solução idêntica àquela que se encontrou na Rua Direita, sendo que aqui teremos uma zona de estacionamento do lado esquerdo da via, protegendo aquela fachada, que me parece ser, sob o ponto vista arquitetónico e proteção pedonal, mais suscetível de ser beneficiada, quando se sobe do lado direito de maneira a que quando se sobe possamos ter ali um pequeno passeio a proteger a mobilidade dos cidadão. Ao mesmo tempo, na zona traseira do Mercado, já na zona mais alta, faz-se, também ali, uma alteração nos lugares de estacionamento de maneira a que se cumpram ali regras. Como se recordam, aquela era uma zona que nunca esteve sujeita a pagamento de estacionamento de duração limitada, precisamente porque o cumprimento das regras oficiais, quer de estacionamento, quer de circulação, não estava rigorosamente cumprida essa regra e não era admissível fazê-lo, também não é uma discussão que façamos agora, mas trata-se de dar esta configuração. Dentro da mesma leitura, linguagem e materiais, que tem vindo a ser feita na zona histórica, nomeadamente na Rua Direita, que entretanto temos que continuar para as outras três ruas que faltam, nomeadamente a Travessa das Olarias, a Rua dos Loureiros e a Travessa dos Loureiros.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, posso?”

Presidente da Câmara:

“Faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, muito rapidamente, como o Senhor disse, e bem, foi-nos enviada essa informação que, evidentemente, não é suficiente. Portanto eu pedi cópias, em físico, papel, e tive o cuidado de, ontem, ir aos Serviços Técnicos e falar com os dois projetistas que tiveram toda a atenção e amabilidade de explicar, em traços gerais, evidentemente, as opções de projeto, sobretudo os amarelos e os vermelhos, o que é que ia ser alterado, demolições de construções e alterações de sentido de trânsito e de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

rua, nomeadamente da Custódio Freire, que vai deixar de ter dois sentidos e vai passar a ter apenas um, entre - e passo publicidade -, “o Tapa” e o antigo, como é que ele se chamava, o das bicicletas, o Sr. Marto, que me deu muitos rolamentos quando eu era garoto. Para dizer o seguinte, Senhor Presidente, eu vou já dizer-lhe o meu sentido de voto, eu vou-me abster, mas quero-lhe dizer porquê. Primeiro quero dizer-lhe que estes projetos são muitíssimo bem vindos, no seguimento da candidatura do PEDU. Eu percebo a necessidade do prazo e de fazer aprovar, para cumprir com os avisos de concurso a fundos comunitários, no entanto, como isto foi ontem à tarde, eu tenho ali os meus exemplares, eu gosto muito de analisar projetos, é uma coisa que eu tenho um carinho especial, mas, apesar das boas explicações que recebi dos dois técnicos, houve partes que não foram explicadas nem fundamentadas. Portanto, o que eu quero dizer é que concordo, em termos gerais, com aquilo que vi, agrada-me que se façam estas intervenções, o Senhor também sabe que eu teria outras prioridades, mas disso já falámos. Eu quero é, aqui, falar das coisas boas destes projetos, portanto este é o meu sentido de voto. Este é um dos grandes projetos da maioria do executivo e eu espero, sinceramente, que eles corram bem e que agradem à população, porque se há experiência que eu tive, nas obras de regeneração urbana, durante quase dois mandatos, foi que, quando nós mexemos ou alteramos alguma coisa, toda a gente crítica e toda a gente acha mal. Portanto, pelo menos, eu espero que a Câmara divulgue os projetos e que os mostre, e eu até lhe faço a seguinte sugestão: se forem, por exemplo, com um técnico do município, mesmo antes dos projetos estarem concluídos, chamem aos serviços, que eu vou lá com todo o gosto. Eu teria todo o gosto em ter condições, por exemplo, de agora votar favoravelmente, não lhe quero passar nenhum cheque em branco, como lhe costumo dizer, concordo com os projetos. Como eu disse, isto é necessário como pão para a boca, regenerar dentro da cidade, é preciso fazer muito. Eu espero que as soluções técnicas, nomeadamente as alterações de sentido de trânsito, que são aquelas que mais colidem com o dia-a-dia das pessoas e com a compreensão daquilo que se faz e que sejam as melhores opções. Mas também quero acreditar que, se eventualmente de vier a revelar que o sentido de trânsito não é o melhor, basta virar o sinal de trânsito, como já o fizemos noutras ocasiões, nesta Câmara. E eu para facilitar, Senhor Presidente, mais uma vez o adiantado da hora, a minha intervenção serve para o ponto seguinte, portanto o projeto de execução da Rua Custódio Freire e para o Largo das Laranjeiras, ou Jardim das Laranjeiras, fica já a minha intervenção feita.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, muito obrigado, mais alguém? Dra. Odete faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, relativamente a esta questão da Rua Custódio Freire, dizer também que, tal como já foi dito, a informação recebida inicialmente é insuficiente. Se bem que, olhando para a documentação que nos foi enviada da Custódio Freire e do Jardim das Laranjeiras, a da Custódio Freire, é um pouco mais explícita daquilo que seriam as opções do projeto, daquilo que seriam os problemas daquela zona em concreto. Eu também tive acesso às peças desenhadas, que nos permitiram ter uma visão daquilo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

que, mais ou menos, vai ser feito, ontem ao final do dia. Quero agradecer a amabilidade dos Serviços por me terem feito chegar essa informação, não tive a possibilidade de falar com os projetistas. Obviamente que concordamos com a requalificação daquelas duas zonas, que estão altamente desqualificadas, sobretudo o Jardim das Laranjeiras. Só para dizer que, na Custódio Freire efetivamente, no sentido do trânsito, não percebo bem a fundamentação, mas até entendo que possa regular um pouco o trânsito naquela zona, que está muito desregulado, está muito caótico, nos dois sentidos. Há sempre ali muita circulação sobretudo por causa do mercado, mas também pelos estabelecimentos comerciais, e estou-me a referir no caso concreto ao Tapa, há muitos fornecedores que estacionam sobre o passeio e isso também afeta ali um pouco a circulação rodoviária. Acho que era importante, em frente ao Tapa, se calhar, pôr ali um estacionamento para cargas e descargas, para mim é um dos grandes constrangimentos daquela zona.

No essencial, penso que posso concordar, mais ou menos, com as opções de projeto, se bem que, é como digo, não fiz uma análise técnica, até porque não sou técnica de engenharia ou arquitetura, gostaria de ter feito uma reflexão bem mais profunda, tendo em conta a entrega ao final do dia, e é só por essa razão que irei abster-me também, quer no projeto de requalificação da Rua Custódio Freire, quer no Jardim das Laranjeiras.

Dizer também, quanto ao Jardim das Laranjeiras, parece-me que seria importante que, já que vamos manter as laranjeiras, que se encorpassem mais aquelas árvores, que se proceda a uma poda adequada, e isso iria permitir a entrada, se calhar, de mais luz naquela praça, que eu creio que um dos grandes problemas é exatamente a praça e o jardim serem muito escuros, e isso tem a ver também, em parte, com a altura das árvores, as árvores são baixas, são fraquinhas e tornam aquela zona toda muito escura. Há ali algumas opções que me parecem interessantes, mas, por exemplo, aquela questão das barras de desporto, não sei se aquela zona ali comporta essas barras de exercício físico, até porque o que se pretende é criar ali um polo de atração para os jovens que vêm das escolas e que se dirigem por ali, quer para apanhar o comboio, quer para apanhar o autocarro. Não me parece que isso possa servir de polo de atração dos jovens e até que aquele espaço possa comportar esse equipamento e, no fundo, servir as funções que estão aqui explícitas neste projeto. Essas questões, penso que também terão que ser ajustadas em projeto, mas como digo foi uma reflexão algo superficial, tendo em conta que não tinha as peças desenhadas e é só por isso que irei abster-me nesta votação, quer de um ponto quer do outro.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, Engenheiro faça favor.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, eu dizia, muita vez, que política era de passagem e que técnico era sempre, toda a minha vida, fosse a nível nacional fosse a nível internacional. Eu tenho muito respeito pelos técnicos e pela especialização dos técnicos, tive a preocupação, ontem, de ir ver estes dois projetos. Gostei deles, mas tenho aqui algumas observações a fazer, a Senhora Dra. lembrou-se agora do cais de carga e descarga, e muito bem. Eu lembro-me daquela calçada, que foi feita já há muito tempo pelo Eng.º Almeida, o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Jardim das Laranjeiras, fui lá pessoalmente, está bem desenhada, bem construída e deve ser reposta assim como ela está, talvez com dimensões mais pequenas, uma vez que se irá retirar o trânsito lá em frente, conforme os projetos. Embora eu não concorde bem com as prioridades que a Câmara está a dar em termos de regeneração urbana, não só na cidade, mas também a nível das sedes de freguesia, como também não concordei com a escola que lá está, onde eu andei, onde fiz a quarta classe também não a destruía. Portanto isso tem que ficar escrito, fica para a historia que foi uma má decisão que o nosso executivo tomou e que eu não subscrevi. Agora subscrevo esta qualificação, mas subscrevo que os dois projetos estão bem elaborados e vou aprova-los, mas subscrevo que eles sejam melhorados, que o Senhor Arq.º Vinhas vá ao Jardim das Laranjeiras, que eu estive lá hoje, antes de vir para aqui, e vi lá uma calçada bem feita com desenhos, que custa mais de 40 euros o metro quadrado e está em bom estado. Não podemos fazer aquilo que, por exemplo, se fez na praça Marquês de Pombal, está lá a fazer-se a manutenção, também fizemos um projeto, e foi no meu tempo, eu entendo que a manutenção daquilo já tarda a ser feita, já devia ter sido feita, está degradada aquela zona e tudo, não sei se é intencionalmente se não é, mas deve ser prioritário a qualificação daquela zona, a praça Marquês de Pombal. Está lá material que partiu com o trânsito que lá houve, estão lá prédios degradados, que só por ironia do destino é que eles não estão devidamente conservados, que a Câmara negociou-os, isso tudo é prioritário em relação à valorização da nossa cidade e estas duas obras também vão valorizar. Diminuir a área das Laranjeiras, substituir aquela calçada por outra menos duradoura que aquela que lá está há 30 e tal anos, espero que no decorrer da obra, e que o projetista que está ali a ouvir-me, possa substituir isso e preservar aquela calçada que custa hoje mais de 40 euros o metro quadrado. Portanto, como os projetos foram sempre melhorados, e respeitando a especialização e o profissionalismo destes dois técnicos, eu tenho que votar a favor por imperativo de consciência, aceitando e respeitando a ideia dos meus pares, dos meus vereadores, etc.. Eu, acima de tudo, sou técnico, se fizesse um trabalho e não fosse considerado era um trauma que me ficava para toda a minha vida, e como tal não posso votar contra dois projetos de dois técnicos especializados e com experiencia, e é por isso que eu aprovo isto. Não estou de acordo com a prioridade que se está a dar, em termos de planeamento das obras, isso também o evidencio, mas é para bem do futuro do desenvolvimento sustentável do nosso concelho e para bem dos pombalenses, que são a razão de nós todos aqui estarmos neste lugar.”

Presidente da Câmara:

“Senhores Vereadores, muito obrigado, só aqui duas ou três notas, até porque nós estamos aqui a discutir conceitos, alguns são reversíveis outros não. Mas se olharmos para trás, para os últimos 10, 15, 20 anos, percebemos que a funcionalidade que a cidade foi ganhando, sob ponto de vista da circulação rodoviária, se fez muito através da eliminação dos duplos sentidos que existiam nas vias da nossa cidade. Se olharem com atenção para a cidade vão entender, com muita facilidade, que já há muito poucas ruas que têm dois sentidos, e são essencialmente aquelas que comportam essa circunstância. Reparem que, passando a linha de caminho de ferro para lá, apenas a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

rua de Leiria e a Mourão Ferreira, parcialmente, é que têm dois sentidos, todas as outras só têm um sentido, Portanto percebe-se nesta regulação. Se formos para a volta da escola secundária, tirando a Rua João de Deus, nenhuma tem dois sentidos. A Rua dos Bombeiros Voluntários, que serve a cidade, os Governos e os Vinagres, portanto esta filosofia tem sido, de facto, aquela que se tem introduzido, até pelas características urbanísticas de cada um dos locais, a respetiva adequação. Coisa diferente têm urbanizações mais novas, onde isso já não aparece. Mas reparem, nem podemos falar de coisas muito novas porque, à volta da escola secundária, na Rua Dr. José Santos Alves, na Rua António Fortunato Rocha Quaresma, na Rua Delfim de Sousa, estas três que são as que estão ali entre aqueles prédios, entre a Avenida Heróis do Ultramar e a Escola Secundária de Pombal, também já há muitos anos que só têm um sentido, assim como a Rua 1º de Maio, encostada ao Centro de Saúde de Pombal. Portanto esta tem sido a filosofia que tem sido criada, o mesmo acontece com os dois sentidos na Rua de Ansião, identificamos claramente aquilo que são ruas que são mais residências e comportam dois sentidos. Eu parece-me que começam a ser mais visíveis as facilidades de entrada e saída na cidade com a rotunda do Alto Cabaço. Hoje já não assistimos àquilo que em agosto acontecia muitas vezes, e às vezes no Natal, às vezes ao final do dia, em dias de chuva, em que havia mais trânsito na Nacional número 1, em que havia perdas de tempo enormes, reduziu-se muito. Isso aumentou muito a segurança de toda a gente. E também, dentro da cidade, esta fluidez, o caminho que tem sido desenvolvido tem sido um bocadinho nesta lógica. Coisa diferente é ali, na Rua Custódio Freire, de facto é oportuníssima a observação de rever o critério, com uma medição, talvez mais pormenorizada, onde é que colocaremos os sinais para parques de cargas e descargas, faz todo o sentido, também na zona do mercado isso acontece. Deixem-me dizer-vos que, na primeira observação que fiz do projeto, até achei que reduziríamos alguns lugares de estacionamento, do lado do mercado, era uma coisa negativa. Os estacionamentos hoje estão em 60 graus e depois passam a ser em paralelos, e que isso reduz de alguma forma e que é um espaço que precisava de ser melhorado. Provavelmente, se não tivéssemos feito a aquisição dos terrenos no Casarelo, com a capacidade de ampliação de estacionamento, que aliviou bastante e que agora tem que ser requalificada e enquadrada naquele espaço verde e urbanístico que ali temos, provavelmente teríamos que manter uma solução em que a carga de estacionamento fosse um bocadinho mais elevada. Parece-me que, apesar de tudo, se conseguiu melhorar, um bocadinho, e com a aquisição dos terrenos, melhor. Coisa diferente é, de facto, a questão do Jardim das Laranjeiras.

Eu acho que nós deveríamos perder um bocadinho de tempo para perceber se, por exemplo, se a solução encontrada não constitui, de facto, uma melhoria de fruição do espaço público, eu julgo que ninguém tem dúvidas. Ou seja, esta opção de termos uma praça que circunda uma zona que tem uma frente urbana e podermos interrompe-la, permitindo que o acesso seja feito nas periféricas, ficou bastante melhorado. E tudo isto a partir do momento em que abrimos o final da Avenida de Biscarrosse com saída, esta solução não seria possível de não tivéssemos aberto isso, não seria possível. Ou seja, todas as pessoas que viessem da Rua João de Deus, não tinham condições de saída. Portanto isto é uma conclusão da outra.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Reparem, nós queremos que os alunos apanhem o autocarro à porta da escola, não é que andem a fazer muitos metros para irem para a central de camionagem, porque isso não foi solução, mas isso é outra questão. Mas sempre vai haver na cidade movimentos de alunos, isso é uma coisa desejável. O que nós queríamos é que o espaço convidasse a fruir, fruir multigerações, fruir em alturas diferentes do dia, ou da semana, ou seja aquele espaço pode potenciar ali uma ou duas esplanadas e passamos a ter, ali, um centro que tem uma função social para as crianças que ali possam residir e que ali possam ter os seus tempos de brincadeira. E isso enquadra-se perfeitamente no objetivo político que tínhamos estabelecido.

Apesar de tudo, a questão do estacionamento continua a ser uma questão necessária. Eu admito, até porque um dos outros projetos que está no PEDU são os estabelecimentos periféricos, que haverá de chegar o dia em que, de facto, o número de estacionamentos, que estão dentro dos centros históricos, seja muito mais reduzido daquilo que temos hoje e admito que se caminhará para isso, mas não creio que seja uma matéria que se faça de repente, porquê? Pela idade das pessoas, pelos transportes, e, às vezes, até pelo próprio comodismo das pessoas. Portanto, se vamos tendo uma sociedade que está mais aberta a isso, nós também temos que ir fazendo esta regulação local, que é perceber os passos que vamos dando e que, de facto, encontrem esse entendimento. Como dizia o Vereador Michael, e bem, que uma boa oposição não é dizer se é branco ou se é preto, se tem um degrau que é mais alto ou não tem, se é um obstáculo na via pública ou não é, não é dizer “olhe eu não gosto muito destes candeeiros”, bem, desde que a luz seja boa, agente, às vezes, até se abstrai da configuração dos mesmos. Aliás eu acho que todos aqueles que se põem de novo, são sempre mais bonitos do que aqueles que existiam, basicamente eram apenas uns postes que tinham unicamente umas luminárias, era o que havia.

Agora as questões funcionais, acho que são as mais importantes, manter os passeios, salvaguardar o património e, apesar de tudo, dar uma classificação. O solar dos Mancelos tem uma classificação que o Município impôs, portanto quer preservar arquitetonicamente aquele espaço, faz algum sentido que ele tenha uma proteção. Por outro lado, temos um passeio relativamente generoso, do lado daquele prédio grande que se fez quando se vai pela Custódio Freire, e faz algum sentido que esse também seja utilizado. Do lado do estacionamento, tivemos de articular, por exemplo, a entrada e a saída do estacionamento subterrâneo daquele edifício porque ele também tem que funcionar e dar-lhe ali aquela coerência, eu diria funcional, mas também estética, relativamente ao que já vem das parcerias de regeneração urbana. De outra forma não fazia sentido. Ou seja admite-se que possa ter algumas modificações as Laranjeiras, mas não se pensaria que fosse muito adequado que, por exemplo, houvesse uma radicalidade de linguagem na Custódio Freire, face à Rua Direita e ao Mancha Pé, não fazia muito sentido, está integrada no mesmo espaço. Acho que é importante a observação que fez o Eng.º Narciso Mota sobre a calçada, se bem que eu acho que a área pedonal ali vai aumentar tanto que, provavelmente, teremos que ser criativos para encontrar ali uma solução de não destoar tanto a calçada mais antiga e polida da nova. Mas podemos talvez ter ali uma solução alternativa, é uma questão a vermos, podemos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

pensar nisto.”

Narciso Mota (Vereador):

“Temos ali a zona verde que vai diminuir muito, por isso é se chama Jardim das Laranjeiras.”

Presidente da Câmara:

“A Zona Verde até vai aumentar; eu tive a preocupação de dizer ao João “não me ponham aqui 3 metros quadrados de espaço verde no meio de pedras que isto é um problema para manter”, portanto essas soluções têm que ser muito bem apreciadas. Acho que, sob o ponto de vista geracional, o espaço está bem concebido, ou seja, sob ponto de vista para os mais novos, para os mais velhos, para as mães, para as crianças, para os jovens, tem uma multifuncionalidade, quisemos que fosse um espaço de leitura, de espera, de estar, de desporto, de lazer, concebe tudo isto. Tem espaços que podem convidar a miudagem a vir para a rua, porque eu acho que nós temos essa obrigação. Nós queixamo-nos muitas vezes que as nossas crianças estão tempo demais nas novas tecnologias mas temos que fazer um esforço grande para que esta facilidade, seja do acesso, seja do controlo parental aos filhos que estão na rua, porque hoje a fruição na rua não se faz como se fazia no tempo dos que aqui estão. Também essa proximidade pode auxiliar bastante, porque isso cria um espírito de grupo diferente, oportunidade para as crianças brincarem na rua, eu acho que isso é uma coisa que também traz vida à nossa cidade e temos que criar estes espaços com estas dimensões, é um espaço que está disponível e acho que funciona bem.

A questão do estacionamento aqui está também, portanto eu acho que genericamente, - claro que depois poderemos também discutir se o lancil deve ser assim, se aquela pedra, se aquela cobertura, se aquela iluminação -, as funções que estão aqui previstas, na Custódio Freire não há muito para inventar, é o espaço que lá está, não é uma grande coisa sob o ponto vista da multiplicidade funcional que possa ter para os cidadãos. As Laranjeiras, era um bocadinho mais criativo, digamos assim, eu acho que se consegui em ambos, portanto os projetistas estão de parabéns. Basicamente a minha preocupação é esta, é evidente que, depois, também tenho atenção a outras coisas. Porque, por exemplo, às vezes, os materiais que são utilizados são caríssimos, reparem eu tenho consciência do que é que estamos a fazer, não precisam chamar a atenção mas se os Senhores me disserem assim “oh Sr. Presidente, mas o valor que está em orçamento para 2019, que nem sequer está aprovado, para as Laranjeiras é mais pequeno do que o valor que está aqui”, nós vamos ter que fazer, como aliás fizemos nas parecerias de regeneração urbana, uma reprogramação financeira, porquê? Porque à medida que os projetos vão sendo desenvolvidos tem que existir uma adequação do custo das coisas às matérias, portanto vamos ter que fazer até duas, digamos assim, uma formal e outra informal. Formal é dizer “o valor de base é este” e portanto há menos disponibilidade para outros projetos, e depois temos a informal, que é dizer “ainda sobejou isto” e pode-nos dar eventualmente hipótese de fazer outra coisa ou afetarmos esse dinheiro a outro lado se eventualmente os preços de adjudicação forem mais baixos que os preços de base, como devem ser.

Portanto acho que globalmente conseguimos e talvez façamos o seguinte: vamos fazer um esforço para que, nas próximas reuniões de Câmara, tenhamos oportunidade para



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

fazer a discussão dos projetos, nalguns casos o que vamos ter é os anteprojetos e não os projetos, porque é o que é preciso para submeter as candidaturas, de maneira a que possamos fazer essa discussão também com os projetistas e termos aqui uma apresentação simultânea, para depois os próprios projetistas não estarem a interromper a sua função para estar a dar os esclarecimentos a cada um dos Vereadores individualmente.”

Michael António (Vereador):

“Só para terminar, quero dizer-lhe só o seguinte, e antes das pessoas se pronunciarem, e antes da população se pronunciar, digo-lhe já qual é que é a minha opinião, concordo plenamente que a Rua Custódio Freire, em frente ao Tapa, passe a um sentido único, é uma zona de grande conflito, aqueles dois sentidos de trânsito, aquela amálgama de estacionamento, que as pessoas também não respeitam, esta alteração é muito bem-vinda. Digo-lhe já esta declaração de interesse, independentemente do que para aí venha, aí ou solidário consigo e concordo. Quanto aos materiais, Senhor Presidente, a regeneração só se pode fazer, talvez, a cada 50 anos, portanto coloque materiais nobres e de qualidade, resistentes, porque não é um local que se vá intervencionar daqui a 10 anos nem daqui a 15 e, por exemplo, o arquiteto Vinhas explicou-me que vai levar os contentores subterrâneos, eu concordo plenamente com isso, aceito muito bem a sugestão Senhor Presidente, mesmo que o projeto não esteja concluído, chamem-nos, eu tenho todo o gosto em analisar o projeto e vota-lo favoravelmente, e eventualmente dar a minha opinião, muito obrigado.”

A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Michael António, Dra. Anabela Neves, do Movimento Narciso Mota Pombal Humano e da Dra. Odete Alves do Partido Socialista, aprovar o projeto de execução da Requalificação da Rua Dr. Custódio Freire, de harmonia com a informação supra transcrita.

*2.5.5. - Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5):
Requalificação do Jardim das Laranjeiras - Aprovação do Projeto de
Execução*

Foi presente à reunião a informação 312/DUP/18 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 24/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Candidatura ao Aviso n.º Centro-16-2018-05 (PI 6.5): Requalificação do Jardim das Laranjeiras - Aprovação do Projeto de Execução

Ex.mo Sr. Vice - Presidente,

No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado para a cidade de Pombal, o qual contempla um conjunto de ações e projetos enquadrados na Prioridade de Investimento (P.I.) 6.5 (6e) - Regeneração Urbana, foi desenvolvido o projeto de execução da Requalificação do Jardim das Laranjeiras, encontrando-se reunidas as condições para se proceder à instrução da respetiva candidatura.

Neste sentido, tendo por finalidade a demonstração do grau de maturidade do investimento a candidatar, conforme previsto no ponto 5.3 do Aviso n.º Centro-16-2018-



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

05, e considerando que:

- a candidatura se encontra aberta até 27 de dezembro do corrente ano, havendo necessidade de submeter até essa data todos os projetos de investimento previstos no PEDU;

- a ação se encontra prevista no PPI para o quadriênio 2018/2021, objetivo 2.4.2.2, projeto/ação 0606 com a classificação orgânica/económica 02/07030301;

- a ação colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, conforme explicitado na informação ref.ª I- 000313/DUP/18;

Propõe-se a V. Exa. que submeta o projeto de execução da Requalificação do Jardim das Laranjeiras ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação, tendo subjacente a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nota: O projeto de execução da Requalificação do Jardim das Laranjeiras poderá ser consultado através do link: https://cloud.cm-pombal.pt/s/Jardim_Laranjeiras

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Michäel António, Dra Anabela Neves, do Movimento Narciso Mota Pombal Humano e da Dra Odete Alves do Partido Socialista, aprovar o projecto de execução da Requalificação do Jardim das Laranjeiras, de harmonia com a informação supra transcrita.

2.6. Loteamentos

2.6.1. - *Construções Madama, Lda. - Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2002 - Lote 1*

Foi presente à reunião o parecer n.º 5 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, insito no processo n.º 805/18(103.00), em nome de Construções Madama, Lda., que a seguir se transcreve:

"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2002 - Lote1

Ex.mo Sr. Presidente,

A presente proposta de alteração ao loteamento acima identificado, consiste no aumento do número de unidades de ocupação destinadas a habitação, passando de uma para duas, mantendo uma unidade de ocupação destinada a comércio, bem como os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para o lote1.

A alteração proposta colhe o devido enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável, conforme explicitado na informação interna n.º 1, de 31/07/2018. No entanto, com o aumento do número de unidades de ocupação (+1 fogo), verifica-se, tendo por base o disposto no artigo 146.º do regulamento do PDM - Pombal, a necessidade de cedência de 25,67 m2 para espaços verdes de utilização coletiva e de 32,08 m2 para equipamento de utilização coletiva.

Dado tratar-se de um loteamento já consolidado, e atendendo à exiguidade das parcelas a ceder, poderá ser dispensada a sua cedência, conforme previsto no n.º 2 do artigo 147.º do regulamento do PDM- Pombal, sendo a mesma compensada pelo pagamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

de uma compensação em numerário ou espécie, nos termos definidos nos artigos 88.º e 89.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Neste âmbito, propõe-se que a compensação ao município seja efetuada em numerário, a qual importa no montante de €724,32.

Atendendo a que o loteamento foi aprovado com o sobredimensionamento do número de lugares de estacionamento público, não se verifica a necessidade de reforçar o estacionamento decorrente do aumento de 1 unidade de ocupação no lote 1.

Para efeitos de cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (R.JUE), procedeu-se à abertura de um período de consulta pública, que decorreu entre 28 de setembro e 19 de outubro findo, não tendo sido apresentada, naquele período, qualquer reclamação, sugestão ou observação.

Face ao exposto, e considerando o teor da informação interna n.º 4, de 26/10/2018, propõe-se a V. Exa. que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento em referência, sugerindo-se o seu deferimento.

Mais se propõe que seja determinado(a):

1- O pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, no montante de €361,00, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais;

2- A dispensa de cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, havendo lugar ao pagamento de uma compensação, ao Município, em numerário, no montante de €724,32.

Município de Pombal, 9/11/2018"

Junto ao processo encontram-se a informação interna n.º 1 e a informação interna n.º 4, que se dão por integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, nos termos propostos.

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, determinar:

1 - O pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao alvará de loteamento, no montante de 361,00 € (trezentos e sessenta e um euros);

2 - A dispensa de cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, havendo lugar ao pagamento de uma compensação ao Município, no montante de 724,32 € (setecentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

2.6.2. - Diamantino Gameiro José - Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/86 - Lote 15

Foi presente à reunião o parecer n.º 5 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, ínsito no processo n.º 659/18(103.00), em nome de Diamantino Gameiro José, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/86 - Lote 15

Ex.mo Sr. Presidente,

Pretende o requerente na qualidade de proprietário do lote 15 do loteamento acima identificado, promover a alteração da tipologia habitacional aprovada para o referido lote 15, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos definidos no quadro de lotes.

A alteração proposta colhe o devido enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável, conforme explicitado na informação interna n.º 2, de 10/07/2018, no entanto, da alteração da tipologia habitacional e consequente aumento em 1 fogo, verifica-se, tendo por base o disposto no artigo 146.º do regulamento do PDM - Pombal, a necessidade de cedência de 51,92 m² para espaços verdes de utilização coletiva e de 64,90 m² para equipamento de utilização coletiva.

Dado tratar-se de um loteamento já consolidado, e atendendo à exiguidade das parcelas a ceder, poderá ser dispensada a sua cedência, conforme previsto no n.º 2 do artigo 147.º do regulamento do PDM- Pombal, sendo a mesma compensada pelo pagamento de uma compensação em numerário ou espécie, nos termos definidos nos artigos 88.º e 89.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Neste âmbito, propõe-se que a compensação ao município seja efetuada em numerário, a qual importa no montante de €3.606,65.

Com o aumento de 1 fogo proposto para o lote 15, deveria ainda, ser previsto um lugar de estacionamento público, de acordo com os critérios de dimensionamento estabelecidos no artigo 137.º do Regulamento do PDM. Contudo, dado tratar-se de um loteamento que não contemplou a execução de lugares de estacionamento públicos, e, uma vez que as infraestruturas viárias se encontram consolidadas, mantendo um plano de alinhamentos definido no loteamento, poderá se dispensado o cumprimento da dotação de estacionamento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 139.º do regulamento do PDM - Pombal.

Para efeitos de cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), procedeu-se à abertura de um período de consulta pública, que decorreu entre 28 de setembro e 19 de outubro findo, não tendo sido apresentada, naquele período, qualquer reclamação, sugestão ou observação.

Face ao exposto, e considerando o teor da informação interna n.º 4, de 26/10/2018, propõe-se a V. Exa. que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento em referência, sugerindo-se o seu deferimento.

Mais se propõe que seja determinado(a):

1- o pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, no montante de €361,00, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2- a dispensa de cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, havendo lugar ao pagamento, ao Município, de uma compensação em numerário no montante de €3.606,65;

*3- a dispensa da dotação do loteamento com um lugar de estacionamento público.
Município de Pombal, 9/11/2018"*

Junto ao processo encontram-se a informação interna n.º 2 e a informação interna n.º 4, que se dão por integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, nos termos propostos.

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, determinar:

1 - O pagamento ao Município da taxa devida pelo aditamento ao alvará de loteamento, no montante de 361,00 € (trezentos e sessenta e um euros);

2 - A dispensa de cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, havendo lugar ao pagamento de uma compensação ao Município, no montante de 3.606,65 € (três mil, seiscentos e seis euros e sessenta e cinco cêntimos);

3 - A dispensa da dotação do loteamento com um lugar de estacionamento público.

2.6.3. - Domingues, Lda. - Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2003 - Lotes 79 e 80

Foi presente à reunião o parecer n.º 5 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, ínsito no processo n.º 466/18(103.00), em nome de Domingues, Lda., que a seguir se transcreve:

"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 4/2003 - Lotes 79 e 80

Ex.mo Sr. Presidente,

Pretende a requerente na qualidade de proprietária dos lotes 79 e 80 do loteamento acima identificado, alterar a planta de síntese, no sentido de esta passar a conter uma nota, na qual é prevista a possibilidade da cota de soleira, admitida para a edificação em cada um dos lotes, poder variar em +/- 1,00m, nas situações devidamente justificadas por questões de topografia do terreno.

A alteração proposta colhe o devido enquadramento nos instrumentos de gestão territorial em vigor e demais legislação aplicável.

Para efeitos de cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), a proposta de alteração foi sujeita a um período de consulta pública, nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), com início a 27 de setembro e fim a 18 de outubro passado, não tendo sido apresentada no período mencionado, qualquer reclamação, sugestão ou observação.

Face ao exposto, e considerando o teor da informação interna n.º 4, de 26/10/2018, propõe-se a V. Exa., que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º, ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, submeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à operação de loteamento em referência,

48/118



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

sugerindo-se o seu deferimento.

Município de Pombal, 9/11/2018"

Junto ao processo encontra-se a informação interna n.º 4, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, nos termos propostos.

2.6.4. - Sociedade de Construções Custódio Antunes, S.A. - Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2010

Foi presente à reunião o parecer n.º 2 da Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, insito no processo n.º 497/17(103.00), em nome de Sociedade de Construções Custódio Antunes, S.A., que a seguir se transcreve:

"Assunto: Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2010

Ex.mo Sr. Presidente,

No seguimento do despacho de V. Exa exarado sobre o parecer n.º 5, datado de 24/09/2018 (folha 331 do processo) foi oficiada a requerente no sentido de reformular a proposta de alteração à operação de loteamento, de modo a prever a cedência efetiva das áreas devidas pelo aumento da área de construção, para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva.

Em resposta ao nosso ofício, veio a requerente apresentar uma exposição, sob o requerimento n.º 3838/18, cuja apreciação se encontra vertida na informação interna n.º 1, de 30/10/2018.

Face a tudo o que antecede, submete-se à consideração de V. Exa. a decisão a tomar quanto à eventual dispensa das áreas de cedência mediante o pagamento, em numerário ou espécie, de uma compensação ao município."

A informação interna n.º 4 é do seguinte teor:

"Assunto: Alteração ao Loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2010

Analisado o processo, informa-se:

1. É pretendido pelas requerentes:

- a. Alteração ao uso dos Lotes 2, 4, 6, 8 e 9, passando de comércio para habitação;*
- b. Alteração da área de construção em todos os Lotes, proveniente da supressão das galerias aprovadas, ao nível do rés-do-chão, e da proposta de construção de varandas cobertas, passando a área total de construção de 40023,40m² para 44514,44m²;*
- c. Aumento do n.º de unidades funcionais, passando de 130 para 155;*
- d. Alteração das tipologias de habitação, passando a admitir que as mesmas variem entre T0 e T5;*
- e. Alteração dos perfis tipo em todos os lotes, com a introdução de coberturas inclinadas, e introdução de sótãos;*
- f. Alteração das áreas das parcelas 12, 14, 15, 16, 17 e 18, cedidas ao domínio privado do município, mantendo-se, no entanto, as áreas de cedência totais inicialmente cedidas;*
- g. Acertos à rede rodoviária, arranjos exteriores, passeios, lugares de estacionamento público e localização dos contentores do lixo e dos ecopontos, no seguimento da*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

execução das obras de urbanização e conseqüente pedido de receção provisória das mesmas;

h. Adaptação de 3 lugares de estacionamento públicos a lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;

i. Alteração das cotas de soleira, definidas inicialmente para os lotes, decorrente da sua adequação às cotas altimétricas dos arruamentos mediante o levantamento topográfico georreferenciado, realizado após a conclusão das obras de urbanização, bem como da alteração ao uso, de comércio para habitação ao nível do rés-do-chão e

j. Alteração da cércea definida para os lotes 9, 11 e 13m, a qual passa de 17,50 para 16,40, de 17,80 para 16,70 e de 10,30 para 10,62, respetivamente.

2. Tendo sido desencadeado o procedimento de consulta pública da proposta de alteração ao loteamento, verifica-se que não foi apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação, não havendo, conseqüentemente, oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará à presente proposta de alteração da licença da operação de loteamento.

3. Em conformidade com a informação da DASA (email de 27/08/2018 – folha n.º 328 do processo), ao nível da rede de saneamento doméstico e da rede de abastecimento não são apontadas objeções à alteração pretendida.

4. Nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), a taxa devida pela presente alteração é de 8 391,51€, dissociada da seguinte forma:

k. Pelo aditamento ao Alvará de Loteamento, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal (RTTORMP), é de 1 677,00€:

a. por a área da parcela de terreno loteada ter mais de 2 hectares, independentemente do n.º de fogos (unidades funcionais) = 1 032,00€;

b. por cada fração autónoma a mais: área urbana de nível I = 645,00€ (25 frações x 25,80€);

I. Pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, de acordo com o artigo 19.º do RTTORMP, é de 6 714,51€, onde:

T (€) = A (m²) x (307,09€ x I) x (W1 x W2 x W3 x W4)

T = 911,04 x (307,09 x 1) x 0,030 x 1,000 x 0,800 x 1,000 = 6 714,51€

A = 911,04m² (Corresponde ao valor da área bruta de pavimentos construídos com exclusão das áreas de estacionamento público ou privado com essa utilização específica) (44 514,44m² – 40 023,40m² - 3580m² = 911,04m²)

I = 1 (Índice de revisão de preços referentes à base 1);

W1 = 0,030 (Corresponde ao W1 para a área urbana de Nível I. Tendo em consideração que o RTTORMP ainda não se encontra adaptado à 1.ª revisão do PDM, optou-se por utilizar este valor; uma vez que é o que mais se ajusta à situação em causa);

W2 = 1,000 (No Espaço Urbano não se aplica o W2, como tal, considera-se para este parâmetro o valor de 1);



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

$W3 = 0,800$ (Setor programado);

$W4 = 1,000$ (sem obras de urbanização a realizar).

5. Conforme informação anterior, há a necessidade de cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, em, respetivamente, 212,58m² e 265,72m².

Considerando a ampliação da área de construção proposta, há a necessidade de considerar o estipulado no artigo 146.º do regulamento do PDM, de que resulta a necessidade de cedência das seguintes áreas:

	Espaços Verdes de Utilização Coletiva (m ²)	Equipamentos de Utilização Coletiva (m ²)
Habitação coletiva	$(911,04 / 120) \times 28 = 212,58$	$(911,04 / 120) \times 35 = 265,72$
Total	212,58	265,72

A área de construção ampliada foi contabilizada tendo por base o quadro referente à análise do regime de edificabilidade, com a área de construção proposta subtraída da área de construção licenciada, e ainda subtraída dos espaços exteriores cobertos, pelo facto de à semelhança do loteamento aprovado não serem contabilizados espaços exteriores cobertos (varandas e terraços) como área de construção ($44\,514,44\text{m}^2 - 40\,023,40\text{m}^2 - 3\,580\text{m}^2 = 911,04\text{m}^2$).

Ponderando a localização do loteamento, e que se trata de um procedimento de alteração, onde se torna impossível o enquadramento das novas áreas a ceder, considera-se que poderá ser dispensada a cedência das áreas em causa para o domínio público municipal, havendo a necessidade de compensação ao município, em numerário ou em espécie, nos termos do referido artigo 147.º, que remete para o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), artigos 86.º a 89.º.

Para o caso de ser considerado que a melhor solução é a compensação em numerário, obtém-se o seguinte valor para a compensação, em conformidade com o artigo 88.º do RMUE:

$$C = P_c \times A_c \times I_u \times C_a = 482,40 \times 478,30 \times 3,20 \times 0,020 = 14\,766,72\text{€}$$

C - Valor da compensação

$P_c = 482,40\text{€}$ - valor médio de construção por metro quadrado (Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro)

$A_c = 478,30\text{m}^2$ ($218,58\text{m}^2 + 265,72\text{m}^2$) - área devida pela cedência

$I_u = 320\%$ - índice de utilização - Solo Urbano - Urbanizado: Espaço Residencial, pertencente ao Aglomerado Urbano de Pombal, de nível I

$C_a = 0,020$ - coeficiente de ajustamento

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração solicitada, bem como a aprovação das taxas respetivas pela alteração pretendida e pelo aditamento ao Alvará de Loteamento.

É de referir que deverá também ser tido em consideração a necessidade de aprovação da compensação ao município pela dispensa das áreas necessárias à cedência para



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva.

Município de Pombal, 14/9/2018"

O parecer n.º 5 é do seguinte teor:

"Assunto: Pedido de Alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2010

Ex.mo Sr. Presidente,

Tendo subjacente o teor da informação interna n.º 4, de 14/09/2018, a qual merece a minha amuência, e considerando que:

1. a proposta de alteração em apreço colhe o devido enquadramento no Plano Diretor Municipal de Pombal, em vigor para o local, e demais legislação aplicável, conforme explicitado na informação interna n.º 1, de 08/03/2018;

2. a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente não suscitou quaisquer objeções à proposta de alteração, no que concerne a eventuais implicações da alteração com as redes de saneamento e de abastecimento de água;

3. foi aberto um período de consulta pública, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), o qual decorreu entre 27 de julho e 17 de agosto do corrente ano, não tendo sido apresentada, naquele período, qualquer reclamação, sugestão ou observação;

Propõe-se a V. Exa. que com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º ambos do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal para efeitos de deliberação sobre o pedido de alteração à licença de operação de loteamento em referência, sugerindo-se o seu deferimento.

Atendendo a que da alteração proposta resulta para o promotor a obrigatoriedade de ceder parcelas de terreno para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva, decorrentes do acréscimo de área de construção prevista para os lotes, e uma vez que as áreas devidas para aqueles fins, são inferiores a 500 m², propõe-se, tendo subjacente o disposto no artigo 86.º e no artigo 88.º do RMUE, que seja determinado o pagamento ao município de uma compensação em numerário, pela não cedência das ditas parcelas de terreno, no montante de €14.766,72.

Mais se propõe que seja ainda, determinado o pagamento ao Município das seguintes taxas:

1. Pelo aditamento ao Alvará de Loteamento: €1.677,00, de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais;

2. Pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas: €6.714,51, de acordo com o artigo 19.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Município de Pombal, 24/9/2018"

A informação interna n.º 1 é do seguinte teor:

"Assunto: Alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2010

Considerando a resposta ao ofício de ref.ª 2409/18(497/17-150/18)DU, de 02/10/2018, onde é solicitada a reformulação da proposta de alteração à operação de loteamento, de forma a integrar as áreas devidas pela cedência de espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva, informa-se o seguinte:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

1. Conforme informação n.º 4, de 14/09/2018, há a necessidade de ceder para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva de, respetivamente, 212,58m² e 265,72m², perfazendo um total de 478,30m², contabilizados da seguinte forma:

Nos termos do estipulado no artigo 146.º do regulamento da 1.ª revisão do PDM, pela ampliação proposta, há a necessidade de cedência das seguintes áreas:

		Espaços Verdes de Utilização Coletiva (m ²)	Equipamentos de Utilização Coletiva (m ²)
	Habitação coletiva	$(911,04 / 120) \times 28 = 212,58$	$(911,04 / 120) \times 35 = 265,72$
Total		212,58	265,72

A área de construção ampliada foi contabilizada tendo por base o quadro referente à análise do regime de edificabilidade, com a área de construção proposta subtraída da área de construção licenciada, e ainda subtraída dos espaços exteriores cobertos, pelo facto de à semelhança do loteamento aprovado não serem contabilizados espaços exteriores cobertos (varandas e terraços) como área de construção ($44\,514,44\text{m}^2 - 40\,023,40\text{m}^2 - 3580\text{m}^2 = 911,04\text{m}^2$).

2. Na mesma informação foi ponderada a compensação pela dispensa das áreas necessárias à cedência para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, nos termos do artigo 147.º do regulamento da 1.ª revisão do PDM, que remete para os artigos 86.º a 89.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Em conformidade com o artigo 147.º, a dispensa de cedência para o domínio municipal pode ocorrer nos casos em que se verifiquem as seguintes situações:

“inviabilidade, pela sua reduzida dimensão ou configuração, das áreas verdes ou de equipamentos” – considerou-se verificada esta situação por se tratar da cedência de 212,58m² para espaços verdes de utilização coletiva e de 265,72m² para equipamentos de utilização coletiva;

“manifesta impossibilidade de uma correta inserção urbanística das referidas áreas, tendo em conta as características físicas e funcionais do espaço envolvente” - considerou-se também verificada esta situação pela localização da operação de loteamento, por as obras de urbanização se encontrarem terminadas (estando a decorrer paralelamente o pedido de receção provisória das obras de urbanização), pelas parcelas de terreno cedidas para domínio privado da Câmara Municipal, pelo espaço verde constituído a sul do LIDL, pelo espaço verde requalificado nas margens do ribeiro de Outeiro de Galegas, e pelas infraestruturas executadas (passeio, arruamento, e estacionamentos públicos).

A compensação a efetuar, em caso de ser em numerário, resulta no valor de 14 766,72€, em conformidade com o artigo 88.º do RMUE:

$$C = P_c \times A_c \times I_u \times C_a = 482,40 \times 478,30 \times 3,20 \times 0,020 = 14\,766,72\text{€}$$



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

C - Valor da compensação

Pc = 482,40€ - valor médio de construção por metro quadrado (Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro)

Ac = 478,30m² (218,58m² + 265,72m²) - área devida pela cedência

Iu = 320% - índice de utilização - Solo Urbano - Urbanizado: Espaço Residencial, pertencente ao Aglomerado Urbano de Pombal, de nível I

Ca = 0,020 - coeficiente de ajustamento

3. As requerentes vêm requerer que se considere o pagamento de uma compensação pela não cedência das áreas devidas para espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva evocando os seguintes factos:

a) n.º 2, do artigo 86.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal (RMUE): “2 - Se o prédio em causa já estiver dotado de todas as infraestruturas urbanísticas e ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes, poderá não haver lugar a cedências para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município, conforme previsto nos n.os 4 e 5 do artigo 44.º e n.º 6 do artigo 57.º do RJUE.” – pelo facto de o loteamento ter todas as infraestruturas realizadas;

b) n.º 3, do artigo 86.º do RMUE: “3 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, nas situações em que as áreas a ceder para equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes e de utilização coletiva tenham uma área inferior a 500m², não há lugar a cedências para esses fins, ficando o promotor obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, nos termos definidos na secção seguinte.” – por ser necessária a cedência de 478,30m²;

c) n.º 1, do artigo 87.º do RMUE: “1 - Quando se verifique a situação prevista no n.º 2 do artigo anterior, há lugar a uma compensação, preferencialmente, em numerário, podendo, nos casos em que tal se justifique, a compensação ser efetuada em espécie, através da cedência de prédios rústicos ou urbanos, designadamente lotes ou edificações.” – por se tratar de uma operação de loteamento com todas as infraestruturas efetuadas, conjuntamente com a aplicação do n.º 2 do artigo 86.º;

d) “verificou-se que apenas nesta fase, e depois de várias apresentações de elementos, reuniões, troca de comunicações, abertura de Período de Discussão Pública, tenha surgido esta solicitação. Ainda para mais quando na memória descritiva constante do processo de alteração ao loteamento vem claramente referida a proposta de compensação de acordo com o definido em regulamento municipal (...)” – quanto a este ponto, facilmente se verifica, pela memória descritiva apresentada, que, aquando da proposta de alteração, já estavam cientes da necessidade da cedência de áreas para espaços verdes de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva.

e) “importa sublinhar que este loteamento tem algumas características particulares que (...) condicionaram fortemente o seu desenho, nomeadamente, a adequação da malha da rede viária e restantes infraestruturas da operação de loteamento em causa, ao agora extinto Plano de Pormenor do Casarelo. Esta adequação para além de ter implicado um investimento avultado nas obras de urbanização, na concretização do seu traçado, originou uma grande ocupação de terreno com infraestruturas, que prejudicou tanto as áreas de cedências (entretanto compensadas) e a área de construção. Este facto



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

torna-se evidente quando contabilizado o total das áreas de cedência deste loteamento tanto para domínio público municipal como para domínio privado municipal, que na sua totalidade correspondem a 78% da área do loteamento.” – aquando da entrada do pedido de licenciamento da operação de loteamento (processo n.º 2/04), e conforme a memória descritiva (folhas 24 e 25 e também folhas 48 e 49 do processo – Pasta I), a disposição proposta para o Loteamento teve por base o Plano de Pormenor do Casarelo. É também assumido, na informação de apreciação do projeto de loteamento subscrita pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e O. P. (folhas 64 a 66 do processo – Pasta I), a integração do Loteamento no PP do Casarelo, nos seguintes termos: “Estes fogos destinam-se a compensar alguns proprietários da área de intervenção do Plano de Pormenor do Casarelo, que não têm quaisquer expectativas de construção, devido ao facto dos seus terrenos estarem itegrados em espaços verdes ou em locais destinados a equipamentos de utilização coletiva, como é o caso dos terrenos para a construção da nova Escola EB 2, 3 de Pombal.”

Relativamente à percentagem apresentada, apresenta-se o próximo quadro, para verificação das percentagens, em que, conforme referido, cerca de 78% da área da Operação de Loteamento foi cedida:

	Área – proposta de alteração (m ²)	Percentagem (%)
<i>Lotes</i>	5 276,15	22,29
<i>Espaços Verdes e de Utilização Coletiva</i>	4 035,00	17,05
<i>Equipamentos de Utilização Coletiva</i>	589,70	2,49
<i>Infraestruturas (arruamentos, passeios e lugares de estacionamento públicos)</i>	11 866,01	50,14
<i>Domínio Privado da Câmara Municipal</i>	1 796,25	7,59
<i>Prolongamento de arruamentos previstos e espaços verdes</i>	104,60	0,44
<i>Total</i>	23667,71	100

Face ao exposto, e considerando que a necessidade de cedência das áreas supracitadas (478,30m²) ao invés do pagamento de compensação em numerário foi aferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara, submete-se a consideração superior a decisão a tomar.

Município de Pombal, 30/10/2018"

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, só um brevíssimo esclarecimento, porque a pretensão já tinha sido apresentada à Câmara, para substituir as áreas de cedência por compensação financeira, e depois vem ali mencionado um despacho seu, que eu presumo, quase de certeza absoluta, que será o seguinte, para enviar aos serviços para reavaliar, certo? É só isto que eu pretendo perceber.”

Presidente da Câmara:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

“Eu não me recordo, há aí no processo?”

Michael António (Vereador):

“Portanto, isto é a segunda vez que é analisado certo? Porque ele não fundamenta o pedido para substituir as áreas de cedência por compensação financeira, e eu percebo que, dos técnicos, não há óbice nenhum em termos legais, mas é isso, certo?”

Presidente da Câmara:

“Eu vou-lhe ler o que escrevi no dia 25 de setembro: “DUPRU, solicite-se ao requerente a cedência da área prevista e não o pagamento de compensações”.”

Michael António (Vereador):

“Foi revalidado e neste momento vai pagar compensações.”

Presidente da Câmara:

“Sim, vai pagar. Deixem-me dizer-lhes o seguinte Senhores Vereadores, eu acho que nós, nos loteamentos que têm um impacto funcional na cidade, isto é, nós não podemos reconhecer apesar de tudo, que o loteamento de Santa Teresinha tenha o impacto funcional na cidade como têm estes. Santa Teresinha é aquele braço, impasse, digamos assim, que sai da Rua dos Governos. Este é um espaço que tem outra função e cumprirá, até nos próprios termos em que foi originalmente concebido, a coberto da intenção do Plano de Pormenor do Casarelo, uma missão absolutamente essencial para que a cidade funcione melhor. Portanto, não se pode estranhar que a observação e a exigência que se tenha num documento destes, até pegando um bocadinho nas observações que os Senhores Vereadores acabaram de fazer sobre as dificuldades, por exemplo, rodoviárias que existem em partes da nossa cidade, onde a Rua de Ansião provavelmente é das mais conflituosas, pelo traçado que tem, pela implantação das casas que lá tem, porque tem casas que foram construídas, se calhar, ao longo dos últimos 100 anos, tem casas que foram construídas ao longo do caminho, aliás reparem, antigamente era a Estrada Nacional n.º 237. A Estrada Nacional 237 saía da Nacional n.º 1, no Largo dos Correios, aliás a estrada 237 vinha da Figueira da Foz, continuava para o Louriçal e atravessava ali, por isso é que tínhamos a Rua do Louriçal, passava a linha do caminho-de-ferro, atravessava a nacional n.º 1 e por ali fora. Não havia a avenida, portanto era por ali que ela ia. Temos ali afastamentos diferentes, o Solar dos Mancelos é um bom exemplo, não tem nada a ver depois com os prédios que foram feitos nos anos 70 pelo Senhor França, já a meio da Avenida ou da Urbanização.

E nós, quando olhamos para a planta, e por exemplo temos ali, reparem na parte final da avenida, nós temos aqui um espaço que vai dar com a Rua de Ansião, junto a esta lágrima que está aqui ao pé da rotunda do bombeiro. Estamos a falar de uma avenida que tem duas faixas para cada lado e que vai entroncar na Rua de Ansião que tem uma faixa para cada lado, no local onde não parece ser evidente que nós consigamos encontrar aqui uma solução de distribuição rodoviária minimamente compatível com a rotunda do bombeiro, não podemos ter uma rotunda 30 metros ao lado de outra, olhando para o que aqui está, e sem prejuízo do histórico, esta solução é, para mim, um problema.

Também não parece ser muito razoável que as obrigações de resolver a continuidade da via que interessa ao loteamento sejam todas do município, que é a negociação daqui



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

pará sul até aos terrenos que foram comprados pelo Continente e foram urbanizados pelo Continente. Portanto aquilo que me parece que seja razoável, e além disso temos aqui outra coisa que é, - e estão aqui vários juristas que talvez me possam ajudar -, que é, como é que se regista um lote, como o lote 14, ou estes lotes que aqui estão, que são os lotes que são cedidos ao município, que têm uma configuração superior à área que agora nos foi cedida e que manifestamente são incapazes de ser úteis para os propósitos municipais? Eu percebo que, sob o ponto de vista do plano, isto possa parecer uma coisa boa, mas quando chegamos à aplicação prática o que é que nós vamos ter? Desde logo ficamos com vários lotes que são cedidos ao município absolutamente inutilizáveis, num prazo que nem nós podemos dizer qual é, porque não depende só da nossa vontade.

Eu faço a pergunta ao contrário! Então porque é que os ossos ficaram só para o município? Porque é que o Município de Pombal achou que era boa ideia ficar? Eu faço esta pergunta para mim em primeira linha, não é para todos, é para mim, porque é que isto é bom para nós? Isto, que está aqui, está no topo de duas moradias de pessoas que vivem na Rua Saul Pires Machado há 50 anos, talvez, e que eu direi: será que, algum dia, alguém vai conseguir adquirir aquelas moradias, para fazer estes lotes, comprar à Câmara Municipal e ser viável?

Bem, vamos acreditar que sim, e portanto, percebendo a lógica que possa estar subjacente, a única coisa que apelo - e por isso é que quis fazer este pedido e ter os respetivos esclarecimentos -, é um equilíbrio nisto que me parece ser evidente. O interesse privado tem que, daqui, criar riqueza para pagar tudo isto e ganhar dinheiro, porque é isso que nós queremos todos, acho que ninguém dúvida dessas circunstâncias, mas não pode fazê-lo exclusivamente à conta do prejuízo municipal. Claro que os Senhores vão-me dizer assim: “se o Senhor for um gajo capaz, - desculpem-me a expressão -, o Senhor negocia estes terrenos aqui de baixo, com o homem que estava aqui, e a seguir há-de arranjar alguém que lhe faça a obra”, pois é isso que estamos a tratar do assunto, não é irresolúvel.

Agora, olhando para estas coisas, vemos que, se calhar, a probabilidade de voltarmos a ter, num futuro muito próximo, urbanizações com estas características já não é muita, infelizmente, agora acho que vale a pena, porquê? Porque aqui ficamos com um problema, como já tínhamos tido e tivemos que resolver no acesso à S. Cristóvão, como tivemos que resolver na parte final da Urbanização das Oliveiras, porque terminava nas Oliveiras. Neste Inverno, o muro na casa do Senhor Luís caiu todo com as águas, e tem que ser feito um muro em betão armado, mais 15 mil euros de obras que a Câmara tem que fazer. As negociações que, na altura, tiveram que ser feitas para alargar a rua, a mesma coisa.

Eu julgo que nós temos que introduzir aqui uma modificação substancial. O que faz sentido é que a Câmara esteja atenta e perceber se, de facto, não era preferível que um espaço verde pudesse ficar incompleto e que o espaço da edificação ficasse pronto a ser disponível, para o município o pôr no mercado? Faz todo o sentido! Portanto, o processo já tem alguns anos. Em 2010, apesar de tudo, a bolha imobiliária ainda não estava com a expressão que depois veio a ter em 2011, em 2012, em 2013 e os



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

investidores têm este projeto, já é muito antigo, mas seja como for, acho que vale a pena esta reflexão e eu queria dizer-vos que a minha preocupação aqui é: a funcionalidade, o contributo efetivo para a funcionalidade da cidade, porque o que estava previsto é que isto seria um elemento importante para que as acessibilidades, à rotunda da Marquês de Pombal e à zona do Casarelo, fossem feitas por aqui.

Não vamos conseguir e aqui, meus amigos, vamos ter todos que puxar pela cabeça para saber qual é a melhor solução, termos uma rua que, mal ou bem, é uma rua principal de entrada na cidade, a Rua de Ansião, aquela rua não pode ter só um sentido, é impossível ter um só sentido, tem que ter dois sentidos, e tem dois sentidos que, ainda por cima, são prioritários, e vamos ter uma avenida que é interrompida por uma rua, que é uma coisa que não faz sentido nenhum. Reparem, na lógica do planeamento, ter uma rua, uma avenida em que vêm dois carros de cada lado que parem porque têm uma rua principal, aqui temos um desafio para cumprir.

A sul temos um desafio para cumprir e estes projetos e estas cedências, que aqui foram feitas, parecem boas ideias, reparem que, evidentemente, as pessoas tenham intensões de fazer ajustamentos, ou comprem aqueles terrenos e façam as operações, vamos ter que resolver isto, mas aquilo que aqui está acaba por ser inconclusivo para aquilo que era um projeto que temos. Temos aqui fogos e ali são 5 blocos, que ali estão, e em nenhum deles, nem um, o município quando os recebe consegue ter aqui um propósito para os pôr na rua, para os pôr na atuação dos empresários.

Portanto loteamos, recebemos as infraestruturas, e a utilização pública que vamos conseguir dar, por via própria ou entregue a terceiros, para exploração comercial da respetiva urbanizações fica prejudicado. Eu acho que vale a pena olharmos para isto tudo desta maneira, para se perceber, de facto, estas funcionalidades e o nível de execução que estes projetos precisam de ter. Eu tive ocasião de dizer isto aos promotores, percebi que eles concordam em absoluto, até porque a cidade precisa de ter habitações do rés-do-chão, estou absolutamente de acordo com a proposta, vou vos dizer o que disse aos loteadores: nem percebo a distração dos promotores imobiliários em não terem promovido mais rés-de-chãos há mais anos, porque é evidente que é uma necessidade social, imensa para todos os níveis, às pessoas mais velhas, cada vez mais necessário e nós quase que não tínhamos. Portanto estou absolutamente de acordo. Agora reparem, volta nesta decisão e pese embora a possibilidade e a deliberação municipal, volta a ser o espaço público, volta a ser a fruição pública a ser castigada e isso, confesso-vos que na defesa do interesse público, percebo as devidas circunstâncias e por isso é que o assunto vem aqui para ser votado, a propósito de nós recebermos as compensações pelas circunstâncias e pelo histórico, se estivéssemos a começar isto tudo de novo, não acredito que algum de nós o fizesse dessa maneira, é só isto.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu assumo todas as minhas responsabilidades, como sempre fiz. Eu em 2010 era Vereador, nem cuidei de ir ver se estive nessa reunião em que isto foi aprovado, não importa, eu assumo que erre aqui, e se fosse hoje, como o Senhor acabou de dizer, eu não tomaria a decisão como tomei.”

Presidente da Câmara:

“Temos que arranjar uma solução diferente.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Michael António (Vereador):

“Mas até para expropriar há de ser um bocado complicado, porque o proprietário há de dizer: “agora é que vem expropriar?””

Presidente da Câmara:

“Expropriar para urbanizar?”

Michael António (Vereador):

“Não, não, para resolver um problema que o promotor imobiliário deveria ter resolvido. A São Cristóvão foi um caso idêntico, eu não era Vereador mas teve que se resolver, porque também se cometeu ali um erro, só não erra quem nada faz, eu faço mea culpa, eu ali errei.”

Narciso Mota (Vereador):

“Eu não sei se cometemos erros, eu sei que esta urbanização está parada, o Senhor Custódio já se foi embora, que era o promotor efetivamente disto. E um indivíduo, quando faz um investimento, é para ganhar dinheiro. Esta quinta já deu aso a que fosse para lá o LIDL, foram os proprietários que a compraram. O Custódio ter morrido parou esta obra já em 2010, há uns 7 anos, eles estão a querer avançar, já fizeram uma ponte, já compraram uma casa velha para terem acesso à rua de Ansião, e é pena não estar cá o arquiteto que nos deu o parecer favorável, hoje vieram cá dois, ele também deveria cá ter vindo, que me ajudava muito, mesmo para falar das zonas verdes. Diz-me categoricamente que é das melhores urbanizações que vão ficar em Pombal, das mais bonitas e onde houve mais cedências da parte dos proprietários. Portanto o Custódio morreu, o Manuel da Ponte já vendeu, e os herdeiros do Custódio estão atrapalhados e preocupados, que têm gasto muito dinheiro em infraestruturas. É evidente que isto é um bocado diferente da Urbanização S. Cristóvão. A urbanização S. Cristóvão tinha um caminho direto de acesso e esta tem o acesso direto a terrenos que vão ser urbanizados, que tem que fazer o mesmo e dar-lhes sequência e tem um acesso direto à rua de Ansião. Ora, para chegar à rotunda do Bombeiro, penso que para o lado de lá e à rua de Ansião é dar a continuidade. Aquele terreno que lá está, 10 mil metros de terreno que nós queríamos comprar para fazer uma escola, o Fernando Parreira contactou, esse homem ao valorizar aquele terreno em termos urbanos tem que ceder o terreno para a avenida.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Eng.º as coisas não são assim! Há regras e regulamentos e há o PDM.”

Narciso Mota (Vereador):

“Porque aquele terreno está valorizado e foi valorizado pelos proprietários.”

Presidente da Câmara:

“Não temos duvida nenhuma, agora o Senhor Vereador Michael diz e diz com razão, ou seja, se o proprietário já confina com a Rua Saul Pires Machado, ele não precisa daquela rua para fazer a avenida.”

Narciso Mota (Vereador):

“Vai ser o melhor loteamento da cidade de Pombal.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, não vale a pena discutir isso, deixe-me só corrigir aqui uma circunstância,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

a operação de loteamento que está aprovada nunca esteve suspensa, os direitos de alienação de cada um destes lotes, e os direitos de edificação que os proprietários têm, desde que foi emitido o alvará, estão todos válidos, aliás a opção de não ter feito não é da Câmara Municipal, de todo, porque a operação de loteamento está feita, mas as opções de investimento são dos particulares que têm lotes e, como o Senhor disse, já foram vendidos e têm direitos a construir, eu não me parece que haja modificações substanciais estruturais nos edifícios que estavam projetados. O que está aqui a ser proposto é que as zonas das galerias passem a habitação, o que significa que a cave que estava lá por baixo já tinha os pilares que estavam concebidos, portanto quem quisesse fazer isto e começar a edificar enquanto o processo estivesse a ser, podia-o ter feito perfeitamente. Eu disse isto aos negociadores e subscrevo e reitero, que é: quem quisesse fazer esta ocupação, porque o polígono que ali está coincide com os que existiam, há ali umas alterações de cota de soleira que funcionam, nós nunca perdemos aqui tempo a discutir alterações de cota de soleira, é uma questão técnica que deve ser tida em linha de conta, portanto nada disso aconteceu.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, eu, salvo melhor opinião, quando isto estiver construído, com as infraestruturas e tudo será uma zona residencial de excelência, das mais valorizadas da cidade de Pombal e depois vamos ver no futuro.”

Presidente da Câmara:

“Espero bem que sim, porque nós temos ali as migalhinhas mas não temos nenhum pãozinho para vender. Deixe-me fazer-lhe esta pergunta: se o Senhor comprasse ali um apartamento, na melhor urbanização de Pombal, como disse, e pagasse 1.500, 1.600, 1.700 euros por metro quadrado, o que é que achava do Presidente da Câmara que lhe fizesse, ao lado, um bairro social? Gostava? Mas aqui é tudo habitação multifamiliar.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto no n.º 4 do artigo 27.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º ambos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a alteração à licença de operação de loteamento proposta;

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação em numerário ao município, pela dispensa das áreas necessárias à cedência para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, no valor apurado de € 14.766,72 (catorze mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos);

Deliberou ainda, por unanimidade, determinar o pagamento das taxas devidas pelo aditamento ao alvará de loteamento, no valor de € 1.677,00 (mil seiscentos e setenta e sete euros), de acordo com o artigo 10.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e pela realização das infraestruturas urbanísticas, no valor de 6.714,51 (seis mil, setecentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos), de acordo com o artigo 19.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos supra propostos.

2.7. Obras Particulares

2.7.1. Afastamentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2.7.1.1. - Adélio Ricardo Santos Mota

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 241/17(03.00), em nome de Adélio Ricardo Santos Mota, para legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, incluindo alteração à implantação e alteração do uso da cave, de comércio para arrumos de apoio à habitação e legalização de muro de suporte de terras e vedação, confinante com a via pública, sito em Rua da Escola, n.º 1A - Carnide de Cima, freguesia de Carnide.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.1.2. - Cidalina Gaspar Ferreira

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1188/17(03.00), em nome de Cidalina Gaspar Ferreira, para legalização de alterações efetuadas durante a execução de obra numa moradia unifamiliar, legalização de obras de ampliação do muro de vedação confinante com o arruamento designado por Rua do Posto Médico e demolição parcial do muro existente e construção de vedação, em rede amovível, confinante com a EN1, sito em Rua do Posto Médico, n.º 2, lugar e freguesia de Meirinhas.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 62.º e do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.1.3. - José dos Santos

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 477/18(03.00), em nome de José dos Santos, para licenciamento de obras de construção de anexo, constituído por um piso, de apoio à moradia unifamiliar existente na propriedade, bem como legalização de muro confinante com a via pública, sito em Rua da Marinha da Guia, n.º 13 - Vale de Lezide, freguesia de Carriço.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 3 do artigo 38.º e do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.1.4. - Sandrina da Conceição Silva

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 48/18(03.00), em nome de Sandrina da Conceição Silva, para alteração e ampliação de um edifício de habitação coletiva (2 fogos), construção de anexo de apoio à edificação principal e legalização de muro de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

vedação confinante com a via pública, sito em Rua 8 de Dezembro, n.º 26 - Caseirinhos, freguesia de Pombal.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.1.5. - Tiago Manuel Coelho Marques

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1791/17(03.00), em nome de Tiago Manuel Coelho Marques, para legalização de uma moradia unifamiliar, anexo e piscina e legalização de muro de vedação confinante com a via pública, sito em Rua do Pinhal - Alhais, freguesia de Carriço.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.2. Isenção de Taxas

2.7.2.1. - João Carlos Guedes Vinhas

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1401/18(12.00), em nome de João Carlos Guedes Vinhas, para licenciamento de ocupação de via pública por motivo de obras particulares, sitas em Rua Professor Gonçalves Figueira, n.º 1, lugar e freguesia de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 226,25 € (duzentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), por se inserir em ARU.

2.7.3. Outros

2.7.3.1. - Auto de vistoria a antiga fábrica, junto às instalações da Associação Recreativa das Meirinhas

Foi presente à reunião o auto de vistoria a uma antiga fábrica, junto às instalações da Associação Recreativa das Meirinhas, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder às obras de conservação, bem como, à colocação de tapumes tornando a área da edificação inacessível aos transeuntes, no prazo de 180 dias, nos termos do auto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2.7.3.2. - Auto de vistoria a edificação sita na Rua Miguel Bombarda

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 26/28, lugar e freguesia de Pombal, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder às obras de conservação e beneficiação, no prazo de 360 dias, nos termos do auto.

2.8. Relatórios, Pareceres, Plano de Atividades, Orçamentos, Instrumentos Previsionais

2.8.1. - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Abertura de Período de Discussão Pública

Foi presente à reunião a informação n.º 90/GMPC/18, do Gabinete de Proteção Civil e Florestas, datada de 20/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - Abertura de Período de Discussão Pública

Exmo. Sr. Presidente,

Para cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, a Câmara Municipal promoveu a elaboração da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o decénio 2018-2027, tendo a mesma sido submetida a parecer do ICNF, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado no D.R. sob o Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, o qual emitiu parecer prévio vinculativo positivo, conforme comunicação efetuada ao Município através do documento com a ref.ª 57628/2018/DGAPPF, datado de 16/11/2018.

Verificado aquele preceito legal, importa agora dar o devido seguimento ao processo, pelo que, para efeitos do cumprimento do disposto nos n.ºs 5 a 7, do referido artigo 4.º, se sugere a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que proponha ao órgão Câmara Municipal, que determine a abertura de um período de consulta pública das componentes não reservadas da proposta de PMDFCI, a decorrer pelo período de 15 dias, nos termos estabelecidos no n.º 6 do dito artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

As observações e ou sugestões ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) deverão ser efetuadas através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dirigida ao Vereador do Pelouro das Florestas, para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt, podendo, ainda, ser entregue, pessoalmente, nos balcões do Fórum Múncipe (cf. n.º 7 do artigo 4º do Regulamento do Plano Municipal



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

de Defesa da Floresta contra Incêndios).

O relatório da consulta pública, bem como o plano após incorporação dos contributos, deverá ser enviado a todas as entidades com assento na Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), devendo ser submetido à apreciação desta Comissão para consolidação do plano (cf. n.º 9 do artigo 4º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios).

À consideração de V. Exa..

Anexa-se proposta do PMDFCI das componentes não reservadas (Caderno I, Caderno II e Caderno II)."

Junto à informação encontram-se o Caderno I, Caderno II e Caderno III, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

Presidente da Câmara:

“Muito bem Senhores Vereadores, talvez valha a pena aqui sublinhar a circunstância, que a partir do momento em que este plano esteja vigente, ele passa a configurar um regulamento e não um plano como sempre foi. Isto significa um conjunto de alterações, não apenas de carácter formal, mas essencialmente de carácter material, porquê? Porque passa a ser o ICNF, por imposição vinculativa, daí termos tido várias discussões relativamente às emissões de pareceres desfavoráveis que antecederam este parecer favorável, que nos impõe condições, que eu percebo o estado de direito, mas não convivo muito bem com elas.

Sob o ponto de vista da desconsideração pelas diversidades territoriais, que temos em todo o nosso país, que é a imposição de distancias e afastamentos mínimos em função das florestas, independentemente de estarmos a falar do Alentejo, do Minho ou do centro do país, portanto estas regras passam a ser regras imediatamente incorporadas em sede de Plano Diretor Municipal. O Plano Diretor Municipal remete para o plano municipal de defesa de floresta contra incêndios, quer sob o ponto de vista dos usos, nalguns casos, mas essencialmente sob o ponto de vista dos afastamentos. Portanto passa a ter uma implicação, no ordenamento do território do município de Pombal, que não apenas aquela que tradicionalmente existia, que era na questão da floresta, de um plano operacional municipal, na dotação dos meios.

Se quisermos, num mecanismo preventivo dos fogos florestais, onde a componente da organização do território não estava explicitamente incorporada, vinha por defeito, digamos assim, dos instrumentos de gestão territorial vigentes. Aqui passa a haver esta obrigação e aqui, evidentemente, e apesar de tudo, e das múltiplas limitações que nós sentimos na aprovação de um plano diretor municipal onde, às vezes, as opiniões municipais não são consideradas e são impostas condições por parte das entidades públicas. Aqui entramos, de facto, num regime bastante mais vinculativo, onde não há sequer espaço a debate, e por isso a Câmara tem aquela ação judicial pendente ainda, da impugnação da deliberação da aprovação do plano, precisamente porque ele vinha sem substrato jurídico, pode dizer-se que a ação passou agora a ser inepta na matéria jurídica, na matéria civil prejudicou o município de Pombal na perceção de apoios.

Foi por essa circunstância, que eu acho mal fundamentada que, isso é passado, vamos ter que resolver essa situação, esta traz-nos uma dinâmica nova. Infelizmente, eu gostava de poder ter aqui um período de discussão, com os Senhores Vereadores, sobre



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

às matérias que, eu acho que, era importante serem discutidas. Mas essas, como são vinculativamente impostas ao município pelo ICNF, não tenho muito a discutir convosco nem a apresentar porque, no fundo, as matérias que nós sempre subscrevemos estavam aqui, as matérias que nós queríamos verificar não foram admitidas, nós fomos, por diversas vezes, fazer as discussões até ao momento em que o próprio governo entendeu que as regras tinham que ser aquelas por determinação legal e portanto insuscetíveis de serem discutidas. Portanto cumpra-se o estado de direito, admitam-se as normas e baixem-se as armas para fazer as guerras, porque ela é inconsequente, portanto não temos aqui muito espaço de manobra infelizmente, é o que temos.”

Michael António (Vereador):

“A regra dos 50 metros, evidentemente está aqui colocada. Era só isso que eu queria, fazer uma breve declaração de voto, voto favoravelmente.”

Presidente da Câmara:

“O esforço municipal, feito durante décadas, para reduzirmos os 4 hectares de edificação do espaço florestal, os 50 metros à estrema, isto no PDM em 1996, conseguimos reduzir para 20 e para 3 hectares, ficou completamente derrotado com esta opção, que não é a do ordenamento do território do município de Pombal. Não creio que nenhum dos Senhores Vereadores subscreva, não creio que a Assembleia Municipal, aliás a Assembleia foi sempre no sentido de ir nessa redução. Não creio que sejam essas matérias que trazem nem a perigosidade nem o aumento do risco, acho que a vivência do espaço florestal é muito mais útil para a sua proteção do que o seu abandono, o seu despovoamento, acho eu.

As opiniões divergem, mas passamos a ter aqui praticamente um espaço florestal que, do nosso território, são mais de metade onde, para cumprir estas regras, a pessoa tem que ter mais de 50 metros às extremas para construir a sua habitação e portanto dá-nos faticamente, uma tremendíssima machadada nas características ocupacionais do nosso espaço. Portanto é mais uma que se junta a um conjunto de outras opções políticas que, de facto, começam a mostrar às pessoas que a pior coisa que existe é viverem na sua terra, é viverem no campo, é viverem onde têm as suas raízes. Eu, sob o ponto vista político, aqui não adianta muito, sou absolutamente contra isso, porque o esforço que temos feito todos é, de facto, uma distribuição de investimentos no nosso território para lhe dar uma uniformidade de desenvolvimento e que as pessoas permitam ter essa qualidade. Estas coisas vão-nos trazer enormíssimas dificuldades futuras para fazermos licenciamentos.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, muito brevemente eu volto favoravelmente, dura lex, sed lex, sou frontalmente contra a regra que o Senhor acabou de mencionar. Sempre lutamos nomeadamente com o ICNF, infelizmente não impera o bom senso, já toda a gente percebeu que é uma regra ridícula e que não pode ser aplicada cegamente a todos os concelhos do país como o Senhor acabou de dizer, e bem. Infelizmente é este o plano que temos, não nos dão outra hipótese, encostam-nos à parede, é este, “nós queremos, podemos e mandamos ou então não aprovamos e não emitimos parecer favorável”. Portanto voto favoravelmente e lavro esta declaração de voto, em forma de protesto.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Presidente da Câmara:

“Portanto votamos favoravelmente mas somos contra, na questão jurídica ela vincula, mas reparem, para termos uma noção, a agricultura, desde os anos 40 do século passado, que estabeleceu unidades mínimas de cultura, que no Ribatejo não são iguais às do Alentejo, não são iguais ao Centro e não são iguais às do Minho. Esta regra tem em Portugal 80 anos e, para a floresta, entende-se que é igual para todo o lado. Adiante, vamos ficar com a expectativa que as coisas más que isto representa sejam, de facto, reforços evidentes para a proteção das pessoas, das árvores, da floresta e do património ambiental que arde todos os anos. Felizmente no nosso concelho temos estado um bocadinho protegidos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um período de consulta pública das componentes não reservadas da proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a decorrer durante 15 dias, nos termos da informação supra transcrita.

2.9. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção

2.9.1. - Procedimento de alteração do Regulamento de Transportes Escolares

Foi presente à reunião a informação n.º 12/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 14/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Início do procedimento de alteração do Regulamento de Transportes Escolares

Exm.º Senhor Presidente,

Na sequência das instruções dirigidas por parte da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Cabral, e tendo presente que é propósito do Município de Pombal proceder à alteração do Regulamento de Transportes Escolares, designadamente no sentido de harmonizar a matéria regulamentada com a alteração do regime jurídico associado aos procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, pugnando pela salvaguarda da transparência e da promoção da igualdade de oportunidades e a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, afigura-se premente desencadear o início do competente procedimento.

Na verdade, a alteração do aludido regime jurídico, conjugada com a definição de novas áreas de influência para os vários estabelecimentos de ensino — incluindo os que mantêm contratos de associação, que, desde o ano letivo 2016/2017, por determinação do Ministério da Educação, se vêem confrontados com a redução de contratos de associação em inícios de ciclo (5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade), causando graves constrangimentos, em particular a inevitável redução de turmas —, geram a necessidade de rever a oferta de transporte escolar, de modo a reforçar a eficiência dos procedimentos associados à atribuição municipal nesta matéria.

O novo Código do Procedimento Administrativo veio regular de forma muito específica e inovadora o procedimento associado à emanação de regulamentos administrativos,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

designadamente criando novos requisitos para a publicitação do respetivo procedimento (cf. artigo 98º), bem como no que se refere à exigência de que da nota justificativa do projeto de regulamento conste uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas (cf. artigo 99º).

Sem prejuízo da possibilidade de os interessados poderem apresentar aos órgãos competentes petições, devidamente fundamentadas, nas quais solicitem a “elaboração, modificação ou revogação de regulamentos” (cf. artigo 97º), possibilidade que, aliás, já se encontrava prevista no artigo 115º do anterior Código e que constitui a concretização do direito de petição previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, certo é que a iniciativa procedimental recai sempre sobre a Administração Pública, surgindo, nesse contexto e por força do quadro legal vigente, a necessidade de publicar, na Internet, no sítio institucional da entidade pública, o início do procedimento, devendo resultar dessa publicitação a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto, e ainda a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento (cf. artigo 98º).

Esta fase “pré-procedimental” revela-se de grande importância, uma vez que a constituição como interessado constitui pressuposto de exercício do direito de audiência dos interessados a que alude o artigo 100º. Isto porque, o responsável pela direção do procedimento deve submeter, por prazo não inferior a trinta dias, o projeto de regulamento à audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento.

Para além desta audiência individualizada, o legislador prevê ainda uma audiência de âmbito geral, a consulta pública (cf. artigo 101º), para os casos em que o número de interessados seja de tal modo elevado (cf. alínea c) do n.º 3 do artigo 99º), ou a matéria em causa o justifique, sendo que a publicitação da mesma se revela mais alargada, exigindo-se, para além da publicitação na Internet, no sítio institucional da entidade pública, a publicitação na 2ª série do Diário da República, ou em publicação oficial da entidade pública.

Reportando-nos à elaboração do projeto de regulamento ou de alteração de um regulamento, verificamos que nos é exigida a elaboração de uma nota justificativa, exigência que, em si mesma, não constitui novidade, mas que assume um novo requisito, que se consubstancia na inclusão de uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas.

Em suma, o procedimento associado ao regulamento administrativo definido no novo Código do Procedimento Administrativo integra, como definira o Senhor Doutor Carlos José Batalhão, in “Novo Código de Procedimento Administrativo – Notas Práticas e Jurisprudência” (pág. 145), três fases, a fase preparatória, na qual se inserem a iniciativa do procedimento (que carece de publicitação - cf. artigo 98º), a respetiva instrução (elaboração do projeto de regulamento e nota justificativa - cf. artigo 99º) e a audiência de interessados (através do expediente do artigo 100º ou da consulta pública prevista no artigo 101º); a fase constitutiva, que resulta da aprovação do regulamento pelo órgão competente, e a fase integrativa de eficácia, uma vez que “a produção de efeitos do regulamento depende da respetiva publicação, a fazer no Diário da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

República, sem prejuízo da possibilidade de tal publicação poder ser feita também na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa.” (cf. artigo 139º).

Nestes termos, propõe-se a V. Ex^a que, caso assim o entenda, submeta a proposta de projeto de alteração do Regulamento de Transportes Escolares, bem como o Aviso de publicitação do início do procedimento, ambos em anexo, à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º e alíneas k) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de:

a). Desencadear o procedimento de alteração do Regulamento de Transportes Escolares;

b). Designar o trabalhador responsável pela direção do procedimento;

c). Publicitar (na Internet, no sítio institucional) o início do procedimento de alteração do Regulamento de Transportes Escolares, nos termos e para os efeitos do Aviso que se anexa;

d). Sem prejuízo da constituição de interessados a que haja lugar, atenta a matéria vertente e ao abrigo do n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o projeto de alteração em apreço a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento (na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional) para recolha de sugestões, por escrito. Cumpridas estas formalidades e após audiência de interessados, deverá o projeto de alteração de regulamento ser novamente presente ao órgão Câmara Municipal para que delibere submeter o mesmo à aprovação do órgão Assembleia Municipal.

À consideração superior,"

O projeto de alteração do regulamento de transportes escolares é do seguinte teor:

"PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES

Preâmbulo (cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo)

Considerando que compete aos Municípios assegurar a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória a oferta do serviço de transporte entre a respetiva residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam;

Considerando que, naquele contexto, o Município de Pombal, com o propósito de garantir uma atuação uniforme nesta matéria, aprovou um Regulamento de Transportes Escolares que entrou em vigor em 26 de fevereiro de 2016;

Considerando que, desde então e até ao presente, se veio a revelar necessário introduzir alguns acertos, designadamente no sentido de proceder a uma harmonização da matéria regulamentada com a alteração do regime associado aos procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação;

Considerando que, mantendo-se o paradigma da proximidade geográfica entre a residência e a escola, importa adotar medidas que permitam salvaguardar a transparência e a promoção da igualdade de oportunidades e a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, e

Considerando ainda que o reforço da eficiência dos procedimentos poderá contribuir para melhorar a oferta do serviço de transporte a que o Município de Pombal se



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

propõe, afigura-se, pois, necessário proceder à adaptação do Regulamento de Transportes Escolares em conformidade.

Nota Justificativa

Efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios resultantes da alteração regulamentar, verifica-se que os benefícios decorrentes dos ajustes a operar se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados.

— Assim, tendo presente a já referida autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º) e nas competências previstas na alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º e nas alíneas k) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigo 98.º e seguintes), foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em, propor a alteração do Regulamento de Transportes Escolares que foi sujeita a consulta pública, tendo sido aprovada pelo órgão Assembleia Municipal em, e que se rege nos termos seguintes:

Artigo 1.º

Alterações ao Regulamento de Transportes Escolares

São alterados os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 11.º ao Regulamento de Transportes Escolares, nos seguintes termos:

Artigo 3.º

(...)

Para efeitos do presente regulamento são consideradas áreas de influência as que venham a ser definidas pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), observando-se os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, bem como as normas de distribuição de alunos e de constituição de turmas definidos na legislação em vigor em cada ano letivo, designadamente por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Artigo 4.º

(...)

1. Podem beneficiar do transporte escolar, nas condições previstas no presente regulamento, os alunos residentes no concelho de Pombal que, cumulativamente:

a). Frequentem a escolaridade obrigatória no estabelecimento de ensino do concelho de Pombal da respetiva área de influência;

b). (...)

2. Sempre que o transporte escolar seja efetuado com recurso ao sistema de transportes coletivos urbanos de passageiros da cidade de Pombal (rede Pombus), os alunos residentes no concelho de Pombal poderão beneficiar desse transporte, independentemente da observância de qualquer das condições estabelecidas no número anterior.

3. Podem ainda beneficiar do transporte escolar os alunos residentes na área do concelho de Pombal que frequentem a escolaridade obrigatória em estabelecimento de ensino fora da respetiva área de influência, desde que, comprovadamente:

a). Se verifique inexistência de vaga, área de estudo ou curso na escola da sua área de residência;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

b). *O estabelecimento de ensino e educação em questão seja o mais próximo da sua residência.*

c). *Se verifique a necessidade de prestação de apoio familiar;*

d). *Se verifique que o encarregado de educação do aluno desenvolve a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de ensino;*

e). *Se verifique, no âmbito de processo de promoção e proteção de menor, processo tutelar cível ou outro, a aplicação ao aluno de medida da qual resulte, durante o ano escolar em curso, o encaminhamento para instituição diversa.*

4. *Nos casos previstos no número anterior, o encarregado de educação ou o aluno deverão apresentar, junto dos serviços do município, o pedido de isenção de pagamento, mediante o preenchimento do formulário, Mod1_SE/TE- “REQUISICÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR”, que constitui o Anexo IIdo presente regulamento até ao dia 31 de julho de cada ano, instruído com os documentos comprovativos da situação invocada.*

5. *(anterior número quatro).*

6. *(anterior número cinco).*

Artigo 5.º

(...)

1. *Têm direito à comparticipação da totalidade dos custos de transporte entre a escola, em cuja área de influência se situa a residência do aluno, e a localidade da residência, dentro de qualquer das modalidades previstas no n.º 2 do artigo 2.º e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, os alunos que completem 18 anos durante o ano escolar em curso, até ao terminus desse mesmo ano.*

2. *Revogado.*

3. *(...).*

4. *O apoio poderá consistir na comparticipação de mais do que um título de transporte, sempre que tal se afigure imprescindível para assegurar o transporte escolar do aluno entre a escola e a residência.*

5. *A comparticipação a que se alude no número anterior aplica-se, ainda, nas situações de residência partilhada determinada por processo de regulação do poder paternal.*

Artigo 6.º

(...)

1. *(...)*

2. *Os estabelecimentos de ensino e educação devem colaborar com o Município na elaboração do mencionado Plano de Transportes, fornecendo, até ao final do mês de fevereiro de cada ano, os elementos necessários à sua concretização, designadamente, a previsão do número de alunos beneficiários, as localidades de proveniência, o grupo etário, o nível de ensino que frequentam e o horário escolar, preenchendo, para os devidos efeitos, o formulário Mod2_SE/TE, constante do Anexo I ao presente regulamento.*

Artigo 7.º

(...)



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

1. Os interessados na atribuição de transporte escolar devem requerê-lo mediante o preenchimento do formulário Mod1_SE/TE- "REQUISICÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR", que constitui o Anexo I do presente regulamento.

2. (...):

a). Certidão do domicílio fiscal, no caso do formulário "REQUISICÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR" não se encontrar validado pelo estabelecimento de ensino;

b). (anterior alínea c));

c). (anterior alínea d)).

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso do formulário "REQUISICÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR" não se encontrar validado pelo estabelecimento de ensino, será, ainda, exigida a exibição do cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido.

4. (anterior número três).

Artigo 11º

(...)

(...):

a). (...);

b) (...);

c). (...);

d). (...);

e). Não façam uso do transporte escolar durante um trimestre.

Artigo 2º

Outras alterações ao Regulamento de Transportes Escolares

1. É revogado o Anexo I ao Regulamento de Transportes Escolares.

2. Em face da revogação a que se alude no número anterior os Anexos II e III, passarão a denominar-se por Anexo I e Anexo II, respetivamente.

3. É ainda objeto de alteração o Anexo II ao Regulamento de Transportes Escolares, nos termos que se seguem:

Artigo 3º

Entrada em vigor

As presentes alterações produzirão efeitos no 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação em Diário da República."

Junto ao projeto encontra-se o Anexo II, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A minuta de publicitação de início do procedimento de alteração é do seguinte teor:

"MINUTA

Publicitação de Início do Procedimento de Alteração do Regulamento de Transportes Escolares

Luis Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia ... de de 2018,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

desencadear o procedimento de alteração do Regulamento de Transportes Escolares, que tem início com a presente publicação, e designar como responsável pela direção do procedimento o trabalhador

Mais torna público que, sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração, podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso, e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Transportes Escolares, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento (cf. al. b) do n.º 2 do artigo 112.º do C.P.A.) para que o mesmo seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do C.P.A.

A constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para@.....pt.

Pombal, ... de de 2018.

*O Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus"*

Presidente da Câmara:

“Muito bem Senhores Vereadores, fica inequívoco que uma das mais fortes razões que nos leva a rever este regulamento é, precisamente, o critério que passou a ser utilizado há algum tempo atrás relativamente às áreas de influência que as escolas com contrato de Associação têm para as respetivas freguesias, e a interpretação que foi posta a vigorar da respetiva norma, que apenas essas freguesias, expressamente mencionadas, poderiam aceder às escolas com contrato de Associação, normalmente uma freguesia, raramente duas freguesias.

Significa portanto que aqueles alunos que estavam numa determinada freguesia, mas que optavam para vir para Pombal, por exemplo, ficavam numa situação distinta daqueles que estavam nas freguesias que estavam, também, previstas nas nossas áreas de influência, em locais onde podemos escolher uma escola ou outra escola, por exemplo dos Antões ou parte do Carriço, havia uma parte do Carriço, mais propriamente as Casas Brancas, que mais facilmente viriam para o Lourical, e a parte do Vale de Lezide mais facilmente iriam para a Guia.

Portanto zonas de transição, a zona de Matos da Ranha mais facilmente viriam para Pombal, mas também em Vermoil, a zona da Calvaria, mais facilmente iriam para as Meirinhas, portanto havia aqui zonas em que o perímetro acaba por ser um perímetro de influência muito mais funcional de tempo, de disponibilidade do que propriamente



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

feito a regra e esquadro.

Portanto já percebemos que isto aqui aumenta a despesa pública em função da opção governativa nacional sem qualquer tipo de comparticipação do Estado, temos que ser nós a fazê-lo. Portanto aquilo que se propões é que, na essência, se mantenham as regras que existiam relativamente aquilo que eram os critérios de financiamento público quando havia opção por parte dos pais. Ora aqui a opção da parte dos pais passou a ser reduzida, porque tem uma escola de influência, só tem aquela, não tem outra, mas mesmo assim continuamos a ter aquelas circunstâncias em que, por exemplo, na escola de proximidade, aquela cadeira em concreto, aquela disciplina na sua área de formação, já no secundário, não existe. Ele pode ir para outra mais perto, sendo que aí nós suportamos a 100%.

Fica mantida a regra que, nos casos em que a pessoa opte por outra escola e tenha essa vaga, o valor que a Câmara pagaria para a escola de referência continua a ser válido e os pais pagarão a diferença quando isso resulte da escolha da família e não da imposição da lei. Sempre que derive da lei, a Câmara suporta a 100%, evidentemente. Nós temos aqui alunos com necessidades especiais, que têm aulas, estou-me a lembrar; por exemplo, dos surdos-mudos em Leiria e, nesse caso, o Município suportaria integralmente essa escolaridade porque faz parte das obrigações, porque cá não temos.

Aqueles que podem escolher estar em Pombal ou estar noutra escola, e que tomam essa decisão, nós pagaremos apenas a diferença, a regra matem-se na mesma nos mesmos termos. Portanto vamos proceder a esta adequação, abrir a discussão pública e reparem, de certa forma, podendo parecer nada ter a ver com as áreas de influência dos estabelecimentos de ensino, este critério passa a limita-las em absoluto, continuamos a ter aqui também esta opção política, é legítima por quem a tomou, cada um tem a sua opinião, nós não estamos a discutir se o governo podia ou não fazê-lo e temos que respeitar. Mas percebe-se, de facto, aqui depois uma inexistência de opção por parte das famílias que passam, neste novo formato de ver as coisas, a ter a escolha de apenas uma coisa, não podem escolher. Portanto, quando só há uma coisa e não podem ter outras, já cheira a totalitarismo, para recordar as palavras de Manuel Alegre. Vamos prosseguir então.”

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- a). Desencadear o procedimento de alteração do Regulamento de Transportes Escolares;**
- b). Designar como trabalhador responsável pela direção do procedimento, a Dr^a Sónia Casaleiro;**
- c). Publicitar (na Internet, no sítio institucional) o início do procedimento de alteração do Regulamento;**
- d). Sem prejuízo da constituição de interessados a que haja lugar, atenta a matéria vertente e ao abrigo do n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o projeto de regulamento em apreço a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento (na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional) para recolha de sugestões, por escrito.**



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2.10. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público

2.10.1. - Centro Social do São Pedro - Minuta de adenda ao protocolo de cooperação técnica e financeira para construção de pavilhão logístico e conservação e reparação da estrutura residencial para idosos

Foi presente à reunião a minuta de adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Pombal e a Associação Centro Social do São Pedro, que a seguir se transcreve:

"MINUTA

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POMBAL E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO SÃO PEDRO

Considerando que, em 15 de janeiro de 2017, foi celebrado um Protocolo entre o Município de Pombal e a Associação do Centro Social do São Pedro, que tem por objecto a regulação da cooperação técnica e financeira entre as partes, tendo em vista a construção de um pavilhão logístico, bem como a execução de obras de conservação e reparação da estrutura residencial para idosos;

Considerando que, desde a data da celebração do mencionado Protocolo e até à presente data, houve uma alteração das circunstâncias que foram subjacentes à outorga do mencionado instrumento, mantendo-se, no entanto, o propósito de colaboração entre as entidades;

Considerando que, a alteração das circunstâncias se traduz no facto da empreitada de construção do pavilhão logístico ter sido adjudicada por um valor global superior ao inicialmente previsto, sendo previsível que o mesmo suceda com a empreitada para execução de obras de conservação e reparação da estrutura residencial para idosos;

Considerando que a Associação do Centro Social do São Pedro apresentou, oportunamente, uma candidatura aos fundos de financiamento do Programa Centro 2020 para execução de obras de conservação e reparação da estrutura residencial para idosos de diversa natureza, que aguarda decisão por parte da entidade competente;

Considerando que, ao existir possibilidade de financiamento de parte da execução de obras de conservação e reparação da estrutura residencial para idosos, se prefigura como mais assertivo proceder a uma reafetação da comparticipação financeira, aumentando o valor a afetar à construção do pavilhão logístico e, conseqüentemente, diminuindo o valor a afetar à execução de obras de conservação e reparação da estrutura residencial para idosos, relativamente às quais se augura a aprovação de um financiamento, e

Considerando, ainda, que da aludida reafetação não resultará agravamento do valor global do apoio financeiro inicialmente definido e a suportar por parte do Município de Pombal,

Entre:

1.º - Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, na cidade de Pombal, neste ato representado pelo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus, adiante designado por Primeiro Outorgante

E

2.º - Associação Centro Social do São Pedro, Pessoa Coletiva número 503 697 907, com sede na rua do Valinho, União das Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze, concelho de Pombal, ora representada pelo Presidente e Tesoureiro da Direção, respetivamente, Fernando Manuel da Costa Neves e Pedro Filipe Lopes Vieira Marques, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante;

- É acordada a celebração de uma adenda ao Protocolo celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

Artigo 1º

Alteração do teor Protocolo

Pelo presente instrumento, acordam as partes outorgantes em proceder à alteração do teor do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 15 de janeiro de 2017, que se subsume na alteração da redação do n.º 1 da Cláusula Quinta, cuja redação passará a ser a seguinte:

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade Financeira

1. O apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ascenderá ao valor limite de € 256.450 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta euros), com inclusão de IVA, devendo o valor de € 217.371,77 (duzentos e dezassete mil trezentos e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos) ser afeto à construção do pavilhão logístico e o valor remanescente, que ascende a € 39.078,23 (trinta e nove mil e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos), a obras de conservação e reparação da estrutura residencial para idosos.

2. (...)

3. (...)

4. (...)

Artigo 2º

Entrada em vigor

A alteração operada nos termos do artigo anterior produzirá efeitos após a respetiva aprovação por parte do órgão Câmara Municipal, devendo, no que respeita aos pagamentos a que tenha havido lugar em momento anterior à outorga da presente adenda (cf. Cláusula Sétima do Protocolo), ser assegurados os necessários ajustes financeiros, designadamente no que se reporta à participação associada ao IVA.

Pombal, ... de outubro de dois mil e dezoito

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(Fernando Manuel Costa Neves, na qualidade de Presidente da Direção)

(Pedro Filipe Lopes Vieira Marques, na qualidade de Tesoureiro da Direção)"

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu já percebi que o valor total não mexe, é o mesmo, mas o pedido, o requerimento não vem bem explícito e se puder explicar, eu percebi que eles querem



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

utilizar o dinheiro de maneira diferente, sendo sempre o mesmo valor que já foi aprovado. Era só isso que eu queria perceber com exatidão se faz favor.”

Presidente da Câmara:

“Dra. A dívida é a mesma?”

Odete Alves (Vereadora):

“No fundo é, mais ou menos, a mesma. No fundo é, eu queria sugerir, numa próxima situação semelhante, visto que isto é uma adenda a um protocolo, que nos seja enviado o protocolo inicial. Eu consegui chegar a ele porque recuei a umas reuniões de Câmara, de dezembro de 2016, e percebi, mais ou menos, em que é que consistia o protocolo. No entanto fiquei com algumas dívidas sobre o que é que era o pavilhão logístico, isso eu não consegui entender muito bem. Percebi, na explicação que é dada, e na informação que nos é transmitida, que, no pedido do requerimento do próprio centro social, não vai haver aumento do valor; vai haver a deslocação de uma verba que estava destinada a reparação da estrutura residencial para o pavilhão logístico. Mas eu também percebi, da informação, que há uma candidatura a fundos comunitários para a reparação, não é para a ampliação do lar, é só para a reparação, pelo que eu percebi, da estrutura residencial para idosos. Queria perceber, para já, se não há aqui uma duplicação de valores, uma vez que há uma candidatura, não sei se já estava, ou não, equacionada essa possibilidade, queria perceber isso. Também consta que, nos documentos, já foram feitos alguns pagamentos e eu não sei, suponho por conta do pavilhão logístico, mas queria perceber exatamente por conta de que obra é que esse pagamento foi feito e mais ou menos qual é o valor que, até agora, já foi pago por conta deste protocolo.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, vamos talvez aqui ver. Confirma-se, de facto, que o valor da cooperação técnica assumida pelo município de 230 mil euros, tinha duas componentes, uma para o pavilhão logístico de 150 mil euros - e já vou explicar o que é - e 80 mil euros para as obras de reparação e conservação da estrutura residencial para idosos, a ambos acresciam 50% do IVA, a 23%, a totalidade dava 256.450 euros, de maneira a que eles pudessem pagar o IVA e serem ressarcidos do IVA, porque eles têm direito a essa perceção. Foi lançada a empreitada do pavilhão logístico e foi adjudicada por 176.725 euros, portanto o valor mais IVA e a estrutura residencial para idosos teve um preço base de 197 mil e foi apresentada uma proposta de 132 mil. Já depois da nossa aprovação do acordo de financiamento para as obras, foi aberto o concurso, aliás nós, no nosso concelho, tivemos 7 instituições a fazerem candidaturas para equipamentos sociais, onde a elegibilidade viável seria a requalificação da estrutura residencial para idosos porque, como sabem, estas novas candidaturas não é admissível fazer coisas novas, não é. É reparar o que existe, havia infiltrações, se se recordam sabem que a cobertura daquilo é sem telhado, há uma zona que tem tela, há uma parte na zona dos quartos, onde estão instalados os utentes, em sandwich, portanto com uma platibanda. A Associação dirige-se à Câmara dizendo-nos assim: “nós avançamos com o pavilhão logístico.” O pavilhão logístico será o quê? É uma instalação que servirá de apoio às funcionalidades do lar que basicamente acompanha praticamente toda a largura do lar, na parte de traz do centro. Portanto é uma cave que tem uma frente aberta para a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

estrada, mais ou menos, mas que permitirá futuramente, a ampliação da estrutura residencial para idosos, será feita nesse piso bastante mais solarenga e por cima dessa cave. O que é que aqui se pretendia? Eles tinham várias dificuldades que se prendiam, primeiro com o isolamento das paredes do lar, porque estavam encostadas a uma barreira e precisavam de ser isoladas, e tinham esses problemas e por isso na estrutura da requalificação do lar, isolam esta parte habitável, digamos assim. Depois precisavam de umas salas para, quando alguém morre no lar, haver ali uma operação discreta de entrada e saída das viaturas, da preparação do que tiver que ser feito, isso era feito, normalmente, dentro da zona residencial com o que isto significa. Depois tínhamos zonas de arrumos, no fundo para preencher o resto do espaço e por isso lhe chamaram o pavilhão logístico.

Com a empreitada e com a candidatura, eles começaram a perceber que, na viabilidade de vir a receber apoios de financiamento comunitário ou não - fica dependente dessa decisão essa intervenção -, eu diria que é essencial fazer ambas, que, para não estarem a ir à banca para preencher a diferença que vai entre o valor que a Câmara tinha dado para o pavilhão logístico, que a Câmara dissesse que, dentro do mesmo pacote, o dinheiro para aqui e o outro para ali, sendo que a parte que remanesça, são os 39 mil euros, dará para a componente nacional das obras de reparação, dará para as obras.

É evidente que os Senhores perguntar-me-ão como eu pergunto, “está-se mesmo a ver, se houver um chumbo a que porta é que vão bater”, mas convenhamos, nós, sem prejuízo e na altura fizemos esta avaliação, andámos, tivemos meios técnicos que analisamos e demos às IPSS's para eles poderem, rapidamente, ter os pareceres favoráveis, virem à CLAS nalguns casos, para terem também os pareceres do Ministério. Sabemos que, no mapeamento e equipamentos sociais, e por força dos investimentos dos últimos 25 anos, Pombal em muitas matérias, sentimos que temos carências, mas quando comparado com os restantes estamos muito à frente.

O esforço que foi feito pelas IPSS's e pela Câmara, nas várias candidaturas, é incomensuravelmente superior a uma lógica dominante no resto do país e da região centro e portanto há uma hierarquia de prioridades. Convenhamos é infeliz, porque foi tudo feito à conta da Câmara.

Os equipamentos municipais, na maior partes dos casos, estruturas para idosos, centros de dia, deficiência, creches, estamos quase sempre nos menos prioritários porque os níveis são mais elevados que os outros. Algum dia o país o tinha que fazer, para disciplinar as regras e fazer isto mais ou menos equilibrado e portanto se me perguntarem “então mas esse discurso que é factual significa que a probabilidade da candidatura de ser aprovada não é muito grande?”

Bem, eles só dão 300 mil euros, eu julgo que existem 30 milhões de euros para o país, portanto é fazer as contas, 100 x 300 dá 30 milhões, não vale a pena, 100 é um terço do nosso país, nós temos 7, claro que não são todas de 300 mil. Evidentemente que isto requer uma discussão diferente quando tivermos resultados da própria candidatura. Imaginem que a candidatura vem positiva, sim Senhor estes 39 mil euros são suficientes para a contrapartida nacional. Se a candidatura não é aprovada, então nós vamos ter que nos voltar a sentar para discutir prioridades e o esforço municipal correspondente. Agora, nesta fase, para a própria obra ser desenvolvida, para a Câmara não é aquilo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

que estava previsto dentro deste quadro, não aumentará a nossa despesa e para a Associação, calculo que lhe dê uma enorme tranquilidade para fazer as obras, sem ter esse esforço da parte deles e depois remetemos para a altura certa a discussão da fase seguinte. Seja como for, é sempre uma matéria que podemos resolver mais tarde.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente, eu vou votar favoravelmente, acho é que para futuro e para memória futura e acho que isto é uma introspeção que todos devemos fazer, que é: nós não estamos a financiar a 100% mas quase, tirando a diferencial do valor de adjudicação para os 150 mil euros e mais 50% do IVA, mas o que é que eu quero dizer com isto? É bom que as IPSS's, não estou a referir-me concretamente ao lar de S. Pedro, mas que não estejam sempre a contar que a Câmara financie os 100%, também devem correr um bocadinho porque se não já sabem que vão bater à porta da Câmara e eles pagam tudo na íntegra, e isso é um mau exemplo.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador, eu da parte da tarde, às 3h, vou estar com o Senhor Padre Fernando, pároco da Guia, Ilha e Mata Mourisca, para tentar resolver um problema desses.”

Narciso Mota (Vereador):

“Melhor do que isso é tratar todas as IPSS's da mesma maneira, foi assim que começámos, os tempos evoluem e temos de facilitar a vida a quem trata das pessoas de uma certa idade que devem ter condições para a se sentirem lá bem. Das casas deles para lá, já envelhecem só por isso e nós temos de ter uma atenção especial por todos os centros de dia e outros, para que haja de facto acesso em proximidade.”

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, aprovar a minuta de adenda ao protocolo de cooperação e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem o legalmente substituir, para a outorgar e assinar.

2.10.2. - Instituto D. João V - Renovação de protocolo de cedência de piscina

Foi presente à reunião a informação n.º 1000/UDJA/18, da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, datada de 22/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Protocolo de cedência da Piscina do Instituto D. João V

Exmo Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus

Por reporte ao assunto em epígrafe, informo que reuniu no passado dia 9 de outubro de 2018, pelas 9h30m, no edifício dos Paços do Concelho, o Sr. Vereador do Pelouro do desporto, Dr. Pedro brilhante, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal, Sr. José Manuel Marques, o representante da direção do Instituto D. João V, Dr. Paulo Barreira e eu próprio, Técnico Superior deste Município, José Paulo Oliveira, com o objetivo de efetuar um balanço das duas últimas épocas desportivas de funcionamento da Piscina do Instituto D. João V.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Em anexo à presente informação, seguem a ata da referida reunião e o balanço dos anos de 2017 e 2018, que foram distribuídos aos presentes para servir de apoio aos assuntos abordados na reunião. Da análise dos documentos, concluíram os intervenientes que os objetivos pretendidos na celebração do protocolo estavam a ser alcançados, tendo todos os anos vindo a aumentar o número de utentes regulares, bem como a receita apurada. Desta forma sugere-se a manutenção do protocolo em vigor por mais uma época desportiva.

À consideração superior,"

Junto à informação encontra-se a ata da reunião e o balanço dos anos de 2017 e 2018, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

Presidente da Câmara:

“Foi distribuído o relatório, tem aqui uma avaliação, não só sob o ponto de vista financeiro, mas sob o ponto de vista funcional, que o Senhor Vereador acompanhou, bem como o Dr. José Paulo Oliveira, que acompanha o funcionamento da piscina desde o início deste projeto e, de facto, vamos olhando aqui para as entradas e os dias de utilização e o número de utentes regulares e percebemos que foi um processo que teve um enorme sucesso, 249 utentes no primeiro ano 14/15, 2015/2016 -321, 2016/2017 – 316 e 2017/2018 – 381.

Portanto é já um espaço que, nesta altura, deve ter talvez 40%, em 3 horas por dia, do movimento na piscina municipal de Pombal, A piscina de Pombal tem clientes regulares à volta de 1100/1200, portanto 381 regulares, que utilizam as pistas em 3 horas por dia, em 4 períodos de aulas diferentes, as aulas têm 45 minutos, é um nível de utilização elevado.

Portanto a proposta que aqui trazemos é de renovação da respetiva relação e, evidentemente também, - isto o pelouro já está a fazer esse trabalho -, que é uma reavaliação dos critérios. Vale a pena, talvez, aqui recordar o seguinte, até porque temos membros da Câmara novos e é a primeira vez que o assunto cá vem, creio eu nesta nova Câmara.

Que critérios é que se utilizaram para calcular o preço? Esta era uma questão crítica quando começamos este processo. O primeiro preço que nos apresentaram era incomensuravelmente superior à hora, era para aí 150 euros/hora ou coisa do género, hoje estamos a falar de 90 euros e o que se fez foi uma coisa muito simples, foi pegar no custo da piscina municipal, apura-lo, dividi-lo pelas horas que está aberta e dizer: “meus amigos, se a piscina de Pombal custa isto à hora, a vossa não pode custar mais, vocês são privados, são uma entidade gestora com fins lucrativos, se fizerem como nós, nós somos muito bons e vocês são péssimos”. Faz algum sentido que assim seja, o critério que serviu de referência é em critério de quanto custa a nossa piscina, é evidente que há aqui uma diferença substancial, a nossa piscina custa estas horas, ao meio dia, à uma da tarde, onde pode ninguém estar a usufruí-la e nós estamos a comprar 3 horas por dia, que vão das 18h às 21h. Portanto conseguimos ter este eu diria “premium time”, como dizia, na altura, o Vereador Fernando Parreira, que é nós, nas vendas, temos as áreas que são mais procuradas, mas também viabilizamos uma infraestrutura que tem a sua componente escolar e educativa para toda aquela população, e portanto vamos continuar a fazer esta avaliação. De qualquer forma,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

deixem-me dizer-vos que em 2014/2015 ao município, entre a despesa de utilização, - renda digamos assim - e as receitas recebidas, nós já reduzimos 10% desses encargos, ou seja começamos com 30.729,00€/ano, para termos a piscina aberta 172 dias. Em 2015/2016, investimos 28 mil euros.

Em 2016/2017, 27 mil euros, termos em que, também, nem sempre, mas a receita foi aumentando, porquê? Porque temos mais utentes, e simultaneamente mais utilizadores, e portanto 27 mil euros para termos uma piscina disponível para a nossa população, por ano, não é um valor, aliás espero que dure muito tempo.”

Michael António (Vereador):

“As pessoas não têm que vir para Pombal, têm lá a piscina e utiliza-se. A Câmara não pode construir uma e o D. João V conserva e mantém o equipamento, e muito bem.”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Senhor Presidente, só para dar uma nota de um dos dados que aqui estão sob ponto vista da receita de 2014/2015, 2015/2016 os valores estão trocados, ou seja a receita esteve sempre incrementada, teve um aumento sucessivo e não uma diminuição que aqui aparece.”

Presidente da Câmara:

“O quadro está ao contrário, já tinha sido visto, na minuta do protocolo eu já tinha isto trocado, começámos de 15, passamos para 18 e agora para 19.”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Portanto, o processo foi progressivo. Dizer, também, que há uma ligação entra a piscina de Pombal e esta piscina no Louriçal, ou seja os utentes podem inscrever-se na piscina de Pombal e recorrer ao serviço no Louriçal e vice-versa, portanto esse processo também está aberto. Era só para acrescentar essa informação, informação já dada pelo Senhor Presidente.”

Presidente da Câmara:

“O que significa portanto, que neste ultimo exercício, pela primeira vez, as receitas recebidas, são mais de metade da despesa, o que significa que o sistema tem aqui um equilíbrio muito interessante, se dividirmos isto por 10, são os meses de utilização, são os 180 dias, estamos a falar de 2.500 euros por mês, se dividirmos isto por dia, estamos a falar de 100 euros por dia.”

Odete Aves (Vereadora):

“É o seguinte, eu verifiquei na ata da reunião que houve aqui na Câmara, com o representante do D. João V, em que ele solicitou a revisão dos valores do protocolo. Mas depois, lendo a informação toda, porque na ata também se diz que os representantes, os presentes sugeriram a manutenção da vigência do protocolo, dizem para mais uma época desportiva, a minha pergunta é: as condições do protocolo inicial, são aquelas que estamos aqui a aprovar, são as mesmas obrigações e em termos de obrigações e em termos de valores? Sem qualquer alteração?”

Presidente da Câmara:

“Exatamente Dra..”

Odete Aves (Vereadora):

“E, só mais uma questão, é que este protocolo renovava-se em junho e nós estamos a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

fazer a renovação em novembro. Eu queria também perceber porque é que há esta diferença aqui de junho. Supostamente ele até já teria renovado em junho, queria também perceber porque é que isso aconteceu.”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Na reunião, o que se passou relativamente às sugestões que foram dadas, era para, no próximo protocolo, revermos aqui algumas situações. Há aqui outra situação, que tem a ver com controlo de entradas, que nós temos também algumas propostas, mas como se trata de uma infraestrutura que é privada e que tem um dono, nós gostaríamos de discutir primeiro com eles. Portanto temos, também, algumas soluções para tornar mais fino o controlo de entradas, do processo de entrada e saída da instalação. Relativamente à data, às datas de assinatura do protocolo, este protocolo devia ter sido assinado numa altura que foi de eleições, depois tivemos também a altura de passagem de pastas e portanto o que acordamos, entra as partes, é que depois faríamos este processo, em conjunto das duas fases, ou seja, do ano passado e o do próximo ano, da próxima época desportiva, para facilitar o processo e para que ele possa ser mais escorreito. Portanto fazê-lo assim desta forma, de facto entrou com a altura das eleições depois da passagem de pastas e foi aqui neste tempo e fazemos tudo ao mesmo tempo já para o próximo ano.”

Presidente da Câmara:

“Trabalharemos para que o final de época coincida com o de renovação do respetivo protocolo, valendo a pena, de facto, dizer-se o seguinte: quando, há pouco, eu fazia referência da avaliação dos custos da nossa piscina, tinha um bocadinho a ver; também, com o nosso trabalho de reconfiguração do custo de hora da nossa instalação, porque isso, para nós, é importante. Esse é o trabalho que vai ser desenvolvido, até porque temos que ter os centros de custos para calcular quanto tudo isto custa, até porque a própria Câmara, não fazendo atualização dos preços que pratica da ocupação das pistas, também tem que ter uma noção de quanto é que suporta em cada ano, considerando que houve o aumento dos salários, da energia, do combustível, dos seguros, dos equipamentos, portanto tudo aquilo que é fortemente condicionador do preço final.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo por mais uma época desportiva.

2.10.3. - *Município de Leiria - Minuta de protocolo de parceria de candidatura ao título de Capital Europeia de Cultura de 2027*

Foi presente à reunião a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Pombal e o Município de Leiria, para a apresentação de uma candidatura da cidade de Leiria ao título de Capital Europeia de Cultura em 2027, que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar o seu apoio.

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem o legalmente substituir, para o outorgar e assinar.



2.11. Equipamentos e Espaços Públicos

2.11.1. Cemitérios

2.11.1.1. Prestações

2.11.1.1.1. - Fernanda Ribeiro - Pedido de pagamento de concessão de sepultura em prestações

Foi presente à reunião um requerimento em nome de Fernanda de Jesus Ribeiro, residente na Travessa João Lopes, n.º 2 - Roussa, em que solicita o pagamento da sepultura n.º 5, fila A, talhão H, no Cemitério de Alto dos Crespos, em doze prestações mensais, sendo de 86 € (oitenta e seis euros) cada uma.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

2.12. Ação Social

2.12.1. - Bolsas de estudo para alunos do ensino superior - Ano letivo 2018/2019 - Abertura de concurso público

Foi presente à reunião a informação n.º 1007/UDS18/18, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 02/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior - Ano letivo 2018/2019 - Abertura de Concurso Público

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

O Município de Pombal procede, anualmente, à abertura de concurso público para atribuição e renovação de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, conforme previsto no Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Área da Ação Social.

Para o ano letivo 2018/2019, prevê-se o financiamento de 7 bolsas de estudo (2 novas atribuições e 5 renovações), o que, tendo em conta o preceituado no n.º 3 do art.º 13.º do citado diploma, ascenderá ao valor estimado de 20.913€, a executar financeiramente no ano de 2019.

De acordo com o previsto no referido preceito, "o montante de cada bolsa será mensalmente igual a metade da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor no ano em referência e terá como duração os 10 meses do ano letivo", pelo que o valor estimado resulta do seguinte cálculo:

RMMG 2018 – 580€/2 = 290€

RMMG 2019 – 605€¹/2 = 302,50€

¹ Estimativa do valor do RMMG para o ano de 2019

- Ano 2018 - (7 x 290) x 3 = 6.090 €

- Ano 2019 - (7 x 302,50) x 7 = 14.823€

Valor total estimado para o ano letivo 2018/2019 (6.090 + 14.823) = 20.913€

Nestes termos, e ao abrigo do citado diploma, propõe-se que, caso V. Exa. assim o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

entenda, a presente informação seja sujeita à apreciação do Órgão Câmara Municipal, a fim de:

1) aprovar a Abertura de Concurso Público (cf. art.º 13.º e 18.º), no período de 1 a 31 de dezembro de 2018, para:

a) Atribuição de 2 bolsas de estudo alunos matriculados no ensino superior;

b) Renovação das bolsas de estudo já atribuídas por este Município aos alunos que apresentem a respetiva candidatura de renovação por se encontrarem matriculados em ciclos de estudos respeitantes ao grau de licenciatura e mestrado integrado ou que tenham finalizado o 1º ciclo de estudos, correspondente ao grau de Licenciatura e que apresentem matrícula no 2º ciclo de estudos, correspondente aos grau de mestre;

2) aprovar a minuta do Aviso de Concurso Público e respetivo formulário de candidatura, em anexo;

3) aprovar o valor de 20.913 €, respeitante à despesa com as bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2018/2019, ao abrigo da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, sem prejuízo de acertos que venham a resultar da publicação do valor do RMMG para o ano de 2019;

3) nomear a Comissão para efeitos de atribuição das candidaturas admitidas a concurso no ano letivo 2018/2019, conforme previsto non.º 1 do artigo 15.º do Regulamento em questão, a compor por:

- Um representante do Agrupamento de Escolas de Pombal (a indicar pela Entidade);

- Um representante do Agrupamento de Escolas da Guia (a indicar pela Entidade);

- Um representante da Segurança Social – Serviço Local de Pombal (a indicar pela Entidade); e

- Um técnico da Unidade de Desenvolvimento Social do Município de Pombal (a designar pela Senhora Vereadora do Pelouro de Desenvolvimento Social e Saúde);

4) determinar que, logo que seja constituída a Comissão nos termos do número anterior, seja dado conhecimento ao Órgão Câmara Municipal dos elementos que a compõem.

À consideração de V. Exa."

Narciso Mota (Vereador):

“Em relação às bolsas de estudo, eu concordo plenamente, já está mais ou menos selecionado, deve haver responsabilização, e uma imparcialidade total, na atribuição efetivamente das bolsas de estudo. Sei que há um regulamento, mas filhos órfãos de pai e mãe, há pessoas que os pais têm poucos rendimentos, estão desempregados, são mais duas bolsas de estudo que vão ser atribuídas para além das cinco, mas devem ser selecionados rigorosamente por todo o concelho.

Todos gostavam de ter uma bolsa de estudo. Eu, quando andava a estudar, também pedi uma bolsa de estudo à Gulbenkian e ela não me deu, mas deu a muitos. Se calhar, eu não reunia condições para isso, portanto penso que está muito bem. Agora atribuímos aqui uma bolsa, um subsídio e uma bolsa, para dar esse dinheiro ao Clube de Rotários, eu não concordo nada com isso. Nós temos respeito pelo clube rotários de Pombal, primeiro surgiu com os Lions, eu estou ligado aos Lions e sei perfeitamente que nós homenageamos a Associação Doentes de Alzheimer, essa Associação hoje existe porque o mentor da criação dessas instalações, foi um homem que teve Alzheimer, que morreu,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

foi António da Mota Assis, e por esse facto houve beneméritos, 5 ou 6 que nós ainda não os lembrámos.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Vereador, vamos ficar por aqui, são 5 para as duas, ainda temos pontos da agenda para cumprir, vamos falar das bolsas.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas a Câmara já deu uma bolsa de estudo no ano passado, já deu uma sede aos rotários e eu acho que tem que haver, não pode haver dualidade de critérios, não é por ser o presidente tal dos rotários, eu até já estive para sair dos Lions porque aquilo custa dinheiro todos os meses e a gente paga muitas cotas para muitas associações.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem, mas vamos às bolsas de estudo.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas, neste caso concreto, os rotários querem dar uma bolsa de estudo como sempre deram, que arranjam entre eles de facto a possibilidade de fazer essa bolsa de estudo, que é aquilo que ao Lions fazem. E, quando se dá aos rotários, também tem que se pensar no clube dos Lions, não por ser amigo dos que lá estão, tenho muito respeito pelos Lions e pelos rotários.”

Presidente da Câmara:

“Não vale a pena, depois podemos fazer aqui a discussão, mas eu queria-lhe explicar o seguinte: a participação que o município faz para as bolsas dos rotários, permite que a Fundação Rotária Portuguesa atribua dinheiro que triplica o valor que nós apoiamos, o que significa que a esta lista que aqui está, mais 9 alunos podem receber bolsa de estudo.

É um efeito multiplicador do nosso esforço, não é de entregarmos dinheiro para eles dizerem a quem é que querem entregar, e até se conseguiu outra coisa, que esta lista ordenada que saía deste concurso, seja a que vai orientar, e não os critérios rotários, esta municipal é que vai orientar a atribuição das bolsas.

Portanto o dinheiro que vem a mais da Fundação Rotária com o nosso esforço, mas é mais do que aquilo que nós lá pomos, permite que mais alunos pombalenses possam ter apoio. Também sob o ponto de vista financeiro, para a Câmara, isto permite-nos chegar a mais gente.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas eu sei que os rotários, e nós já tivemos um governador cá e devíamos de sentir orgulho por isso, mas eu penso que o centro rotário internacional, que não deve estar dependente de uma bolsa de estudo paga por um município para dar mais participação. Para enviar mais participação num clube de rotários, que há muitos a nível nacional, e porque isso também se passa nos Lions, há beneméritos nos Lions que dão, a nível nacional e internacional, donativos e depois recebem condecorações por isso, e não estão dependentes de nada. Eu sei que os rotários têm um princípio diferente, é por profissões, nos Lions qualquer pessoa pode ir para os Lions, mas tem que ser aprovado, por unanimidade.

É muito bonito darmos uma bolsa de estudo dos rotários, mas depois quem a paga?



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Ora, se há dinheiro para pagar bolsas de estudo, que a Câmara escolha mesmo este critério, agora se temos que pagar mais do bolso, porque não há de ser a Câmara diretamente? E os rotários que façam uma cotação entre todos e façam isso. Eu sei que estou a ferir suscetibilidades, tenho amigos nos rotários e admiro muito as pessoas que estão nos rotários e estão nos Lions, porque os Lions surgiram depois dos rotários e têm feito um trabalho prestimoso em Pombal. Nos Lions até temos cá uma sede de uma fundação, e tem sede própria, e muito tem feito o clube dos Lions e o dos rotários.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.12.2. - Transportes escolares - Cursos de Educação e Formação - Ano letivo 2018/2019

Foi presente à reunião a informação n.º 299/SE/18, da Secção de Educação, datada de 26/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Transportes Escolares - Cursos de Educação e Formação (CEF) - ano letivo 2018-2019

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência do ofício remetido pela ETAP (E-020060/SAG/18) sobre o transporte escolar dos alunos inscritos nos Cursos de Educação e Formação (CEF), somos a propor a V. Ex.^a que autorize a comparticipação dos mesmos, no âmbito do Regulamento de Transportes Escolares em vigor neste Município, publicado em Diário da República a 25 de fevereiro de 2016, tendo por base os seguintes pressupostos:

1. Importa ao Município apoiar as famílias no âmbito da educação, combatendo o absentismo e o abandono escolar;

2. Não existe à data legislação que enquadre o financiamento destes cursos, para o ano letivo 2018/2019, cumprindo a alínea a) do n.º3 do art. 4.º do regulamento supra mencionado;

4. Encontra-se garantido, por parte da ETAP, o reembolso ao Município, em caso de eventual e posterior financiamento no âmbito do Programa Operacional do Capital Humano;

5. À data existem 32 alunos a frequentar o Curso de Educação e Formação que requereram transporte escolar ao Município: 2 alunos através da CP, 8 alunos através do Pombus e 22 através da Transdev – Rodoviária da Beira Litoral, S.A.

Mais se informa, o Município foi ser reembolsado pela ETAP em outubro de 2018 do transporte escolar dos alunos nesta situação referente ao ano letivo 2017/2018 na totalidade do valor investido.

À consideração superior,"

Presidente da Câmara:

“Senhores Vereadores não é a primeira vez que este assunto aqui vem. Praticamente trata-se de operacionalizar, não é trazer aos alunos nenhum tipo de inconveniente, que isto é apenas uma questão de acerto contabilístico entre o município e a ETAP, sendo que haverá um reembolso no tempo certo, de maneira a que o valor recebido pela ETAP, para estas funções, seja entregue ao município evidentemente compensando-o dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

encargos decorrentes desta responsabilidade.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.12.3. - *Transportes escolares - Situações especiais - Ano letivo 2018/2019*

Foi presente à reunião a informação n.º 300/SE/18, da Secção de Educação, datada de 26/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Transportes escolares - Situações especiais para o ano letivo 2018/2019

Exmo. Senhor Presidente,

Reunidos os todos pedidos de transporte escolar que se enquadram nas situações especiais de acordo com a legislação em vigor, cumpre-me informar que foram requeridos:

- *Oito pedidos aos quais se propõe o deferimento por cumprirem os critérios expostos no ponto 2 do artigo 4º do RTEMP;*
- *Quatro pedidos que não se enquadram em quaisquer situações especiais previstas no RTEMP, propondo-se o seu indeferimento;*
- *Três pedidos, para os quais foi solicitado um parecer técnico de Ação Social, e apesar do qual se propõe o indeferimento dos mesmos.*

À consideração superior,"

Junto à informação encontra-se o mapa de requerimentos especiais de transporte escolar, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

Presidente da Câmara:

“Muito bem Senhores Vereadores, como sabem, no nosso regulamento estão estas situações especiais perfeitamente descritas, trata-se apenas a verificação e confirmação dos pedidos face às situações que estão reguladas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.13. Gestão de Pessoal

2.13.1. - *Acionamento de reserva de recrutamento - Assistente Operacional - Área de ajudante de cozinha/auxiliar de serviços gerais*

Foi presente à reunião a informação n.º 246/DMRH/18, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 15/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Acionamento Reserva de Recrutamento - Assistente Operacional - área de Ajudante de Cozinha / Auxiliar de Serviços Gerais

Sr. Presidente,

No âmbito do planeamento e organização dos serviços afetos ao Refeitório Municipal, Cantinas Escolares / Refeitórios Escolares de Santiago de Litém e de Guia,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

designadamente em relação à afetação das Assistentes Operacionais, a desempenharem funções nos referidos serviços, cumpre-me informar o seguinte:

1. No Refeitório Municipal desempenham funções 3 (três) Assistentes Operacionais, as quais se encontram afetas ao Gabinete de Desporto e Juventude, a saber:

- Maria Bernardete Lopes Alves Mendes (cozinheira) – 63 anos;*
- Maria Conceição Ribeiro Gaspar (ajudante de cozinha / auxiliar de serviços gerais) – início de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal comum, a 02/07/2018 (antes desta data já desempenhava funções no Refeitório Municipal através da PMUGEST);*
- Maria Isabel Gaspar Gama (ajudante de cozinha / auxiliar de serviços gerais) – início de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal comum, a 02/07/2018 (antes desta data já desempenhava funções no Refeitório Municipal através da PMUGEST);*

2. No Refeitório Municipal encontra-se ainda integrada uma desempregada - Katia Suely Lopes (auxiliar de serviços gerais), no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), tendo iniciado a 04/04/2018, prevendo-se o terminus a 03/04/2019;

3. Nas Cantinas Escolares / Refeitórios Escolares de Santiago de Litém e de Guia desempenham funções 2 (duas) Assistentes Operacionais, respetivamente, Maria Helena Santos (cozinheira) – 65 anos e Aurélia Caiano Cardoso Reis (auxiliar serviços gerais) – 67 anos, ambas afetas à Secção de Educação na área da cozinha;

4. De acordo com as fichas de aptidão as trabalhadoras Maria Bernardete Lopes Alves Mendes e Maria Helena Santos encontram-se aptas condicionalmente para o trabalho, nos termos a seguir indicados: a D. Bernardete Mendes “não pode manipular cargas com peso superior a 7Kg; não deve efetuar com frequência movimentos repetitivos nem elevar o membro superior direito; não deve permanecer de pé por mais de duas horas seguidas; deve efetuar repouso durante 15 a 20 minutos por cada duas horas de trabalho.” e a D. Helena Santos “não pode manipular cargas com peso superior a 5Kg; não pode efetuar grandes esforços físicos / sobrecarga física.”;

5. Tendo em conta a idade da trabalhadora mencionada no ponto 1. (Maria Bernardete Lopes Alves Mendes) e das trabalhadoras mencionadas no ponto 3. (Maria Helena Santos e Aurélia Caiano Cardoso Reis), apesar de até à presente data não terem manifestado intenção em apresentar pedido de aposentação junto da Secção de Recursos Humanos, e aos condicionalismos apresentados no ponto 4. relativos às trabalhadoras Maria Bernardete Lopes Alves Mendes e Maria Helena Santos, sugere-se que sejam tomadas diligências para se proceder ao acionamento da reserva de recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional – área de Ajudante de Cozinha / Auxiliar de Serviços Gerais, para o Gabinete de Desporto e Juventude;

6. As principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho constam do Perfil de Competências, e de seguida se descrevem: lavar, cortar, pesar e misturar alimentos para cozinhar, a partir das instruções da cozinheira; operar com o equipamento para cozinhar (grelhador;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

fritadeira, forno, etc.); preparar guarnições para pratos; limpar a cozinha, áreas de preparação e de serviço de refeições do Refeitório Municipal; lavar e limpar vidros, loiças, talheres e tabuleiros; manter áreas de trabalho dentro das normas sanitárias, de saúde e segurança; desembalar, verificar, selecionar e armazenar ingredientes nos locais específicos para o efeito (frigoríficos, armários, etc.);

7. Encontra-se prevista, na 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, posto de trabalho compatível para a carreira / categoria de Assistente Operacional - área de Ajudante de Cozinha / Auxiliar de Serviços Gerais, para o Gabinete de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

8. Desta forma, aquele posto de trabalho poderá ser provido com recurso ao acionamento da reserva de recrutamento uma vez que existe reserva de recrutamento ativa e passível de acionamento que cessará os seus efeitos a 17 de novembro de 2019, atendendo aos considerandos legais em vigor:

a) Dispõe o n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, em matéria de reservas de recrutamento em órgão ou serviço que “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.”;

b) O n.º 2 do mesmo preceito legal determina que “a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho (...)”.

Face a tudo o que se acaba de valorar e atendendo ao circunstancialismo legal e procedimental exposto, propõe-se o acionamento da referida reserva de recrutamento para ocupação de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Ajudante de Cozinha / Auxiliar de Serviços Gerais, para o Gabinete de Desporto e Juventude, a operacionalizar imediatamente, bem assim, despoletar as diligências necessárias ao seu desencadeamento processual, logo que seja obtida:

a) Autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, com base no disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação;

b) Deliberação favorável do Órgão Executivo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida LGTFP.

À consideração superior.”

Presidente da Câmara:

“Senhores vereadores, isto é uma preparação para uma substituição porque o tempo vai passando, a D. Lita não dura a vida toda, as coisas vão avançando, temos o processo pendente e é uma questão de oportunidade para avançarmos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2.14. Indemnizações e Compensações

2.14.1. - Elisabete Ferreira Ruivo - Pedido de indemnização por acidente automóvel

18Foi presente à reunião à reunião a informação n.º 13/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 16/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Processo n.º 9/PIAA/2018)

REQUERENTE/LESADA: Elisabete Ferreira Ruivo

DATA E LOCAL DO SINISTRO: 20 de junho 2018, Rua Principal, em Outeiro Martinho - Guia, no sentido Guia / Moita do Boi

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: Matrícula 59-53-HD

VALOR DA INDEMNIZAÇÃO: 145,19 (cento e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos)

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de indemnização formulado pela requerente/lesada Elisabete Ferreira Ruivo, para ressarcimento de danos sofridos no veículo automóvel de que é proprietária, resultantes de acidente ocorrido no dia 20 de junho de 2018, cumpre informar V. Exª do seguinte:

— O sinistro ocorreu no dia 20 de junho 2018, pelas 21h00, quando a requerente circulava na Rua Principal, em Outeiro Martinho - Guia, no sentido Guia / Moita do Boi, e passou com a sua viatura sobre uma tampa da caixa de visita da rede de águas pluviais que se encontrava solta na via pública, o que esteve na origem do corte profundo provocado num dos pneus, bem como dos danos na respetiva jante;

— A versão dos factos alegados pela requerente encontra-se vertida na declaração/informação (Acidente de Viação) efetuada junto da Guarda Nacional Republicana, cuja cópia se encontra junto aos autos;

— Da auscultação dos serviços técnicos resultou que, na data em que os mesmos se deslocaram ao local, a referida tampa já se encontraria regularmente colocada sobre a caixa, mas das informações recolhidas junto dos estabelecimentos sitos nas imediações, designadamente de uma oficina mecânica e de um ginásio, veio a apurar-se que, no momento em que ocorreu o acidente em referência, a tampa não se encontrava sobre a caixa, tendo sido repostas pelos serviços em momento ulterior.

Assim, após uma análise cuidada do pedido formulado pelo lesado, das informações facultadas pelos serviços técnicos do Município, bem como do parecer jurídico anexo, conclui-se que a responsabilidade pelos danos causados é imputável ao Município de Pombal.

O Município de Pombal celebrou com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. um contrato de seguro para garantia da responsabilidade civil extracontratual decorrente da sua atividade, titulado pela Apólice n.º RC63680757.

Sucedo porém que, em caso de sinistro, nos termos das Condições Particulares do aludido contrato, fica a cargo do segurado uma franquia até 10% do valor dos prejuízos, com um valor mínimo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Considerando que o valor indemnizatório petitionado (€145,19) é inferior ao valor da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

franquia que seria exigível (€ 250,00), não se afigura economicamente vantajosa a participação do sinistro à companhia de seguros.

Nestes termos, e caso V. Ex^a assim o entenda, deverá o presente pedido de indemnização ser submetido à apreciação do órgão Câmara Municipal a fim de ser deferido.

À consideração superior,"

O parecer jurídico é do seguinte teor:

"PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE AUTOMÓVEL

Parecer Jurídico

Processo n.º 9/PIAA/2018

Requerente/Lesada: Elisabete Ferreira Ruivo

I – DO PEDIDO

A requerente/lesada apresentou junto do Município de Pombal um pedido de indemnização por danos materiais sofridos na viatura automóvel matrícula 59-53-HD, prejuízos esses resultantes do facto de, ao circular na Rua Principal, em Outeiro Martinho - Guia, no sentido Guia / Moita do Boi, ter passado sobre uma tampa da caixa de visita da rede de águas pluviais que se encontrava solta no pavimento.

Como elementos probatórios juntou cópia de declaração/informação (Acidente de Viação) efetuada junto da Guarda Nacional Republicana, orçamento (referente à aquisição de um pneu e reparação de jante) no montante global de 145,19 € (cento e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos), bem como quatro registos fotográficos.

II – DOS FACTOS

O sinistro ocorreu no dia 20 de junho 2018, pelas 21h00, quando a requerente circulava na Rua Principal, em Outeiro Martinho - Guia, no sentido Guia / Moita do Boi, e passou com a sua viatura sobre uma tampa da caixa de visita da rede de águas pluviais que se encontrava solta na via pública, o que esteve na origem do corte profundo provocado num dos pneus, bem como dos danos na respetiva jante.

Da auscultação dos serviços técnicos resultou que, na data em que os mesmos se deslocaram ao local, a referida tampa já se encontraria regularmente colocada sobre a caixa, mas das informações recolhidas junto dos estabelecimentos sitos nas imediações, designadamente de uma oficina mecânica e de um ginásio, veio a apurar-se que, no momento em que ocorreu o acidente em referência, a tampa não se encontrava sobre a caixa, tendo sido reposta pelos serviços em momento ulterior.

III – DO DIREITO

Estamos, portanto, em face de um caso de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais pessoas coletivas de direito público (onde se incluem as autarquias locais) por danos resultantes do exercício da função administrativa.

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 7º da Lei 67/2007, de 31 de dezembro (Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Pessoas Coletivas), “o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de acções ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelo titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”, sendo que, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 1º do mesmo diploma legal, “correspondem ao exercício da função



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

administrativa às ações ou omissões adotadas no exercício de prerrogativas de poder público ou reguladas por disposições ou princípios de direito administrativo”.

Nesta sede, afigura-se pertinente efetuar um breve cortejo sobre os pressupostos desta fonte legal das obrigações.

a) Facto voluntário

O elemento a ter em conta neste ponto é o facto do agente, in casu do Município de Pombal, que deverá ser “dominável ou controlável pela vontade, um comportamento ou uma forma de conduta” (cf. Antunes Varela – Das obrigações em geral).

Se nos encontrarmos perante um facto positivo ocorre responsabilidade por ação, mas se, ao contrário, nos encontrarmos perante um facto negativo ocorre responsabilidade por omissão.

No caso vertente, encontrar-nos-emos perante um facto negativo, uma omissão, que poderá ser considerada como sendo causadora de dano, na medida em que existiria um “dever jurídico de praticar um ato que, seguramente ou muito provavelmente, teria impedido a consumação desse dano” (cf. Antunes Varela – Das obrigações em geral).

Na verdade, da auscultação dos serviços técnicos resultou que, de facto, a tampa da caixa de visita da rede de águas pluviais se encontraria solta, pelo que se a mesma tivesse sido reposta em momento anterior, ou, pelo menos, se encontrasse devidamente sinalizada, o acidente muito provavelmente não teria ocorrido.

b). Ilicitude

Considerando que é da competência do Município, para além de tudo o mais, a manutenção da rede viária municipal em condições de segurança para os seus utentes, e ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 9º da Lei 67/2007, de 31 de dezembro, se consideram “(...) ilícitas as ações ou omissões dos titulares de órgãos, funcionários ou agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos legalmente protegidos”, parece resultar de todo o exposto que existe uma omissão de atuação por parte do Município capaz de configurar um ato ilícito.

c). Culpa

A culpa dos titulares de órgãos, funcionários ou agentes deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor (cf. artigo 10º, n.º 1).

Todavia, se nos reportarmos ao disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 10º do citado diploma legal, verificamos que existe uma presunção de culpa leve na medida em que, sem prejuízo da demonstração de dolo ou culpa grave, se presume a existência de culpa leve na prática de atos jurídicos ilícitos e sempre que tenha havido incumprimento de deveres de vigilância. Trata-se de uma presunção iuris tantum, ou seja, uma presunção elidível mediante prova em contrário.

O parecer técnico oferecido pelo serviço competente vai no sentido de que a tampa se encontraria efetivamente solta no pavimento, facto que seria suscetível de originar os danos provocados no veículo da requerente.

Assim sendo, parece manifesta a omissão de uma atuação preventiva por parte dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

serviços do Município, que — por força das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 9º e n.º 2 do artigo 10º ambos da Lei 67/2007, de 31 de dezembro — se considera um ato ilícito culposo.

d). Dano

Para que haja lugar a responsabilidade civil, tem de haver dano.

No pedido a requerente/lesada refere danos num pneu e na respetiva jante.

e). Nexo Causal

O nexos consiste “na interação causa/efeito, de ligação positiva entre a lesão e o dano, através da previsibilidade deste em face daquele, a ponto de poder afirmar-se que o lesado não teria sofrido tal dano se não fosse a lesão” (Vide o Acórdão Tribunal Central Administrativo do Norte, de 04-06-2009).

Atenta a descrição dos factos, bem como os esclarecimentos prestados pelo técnico da Divisão de Obras e Vias Municipais deste Município, não subsistem dúvidas de que existe um nexos causal entre o estado da via e os danos patrimoniais sofridos no veículo automóvel que a requerente/lesada conduzia.

IV- DA INDEMNIZAÇÃO

O cálculo da indemnização deverá obedecer à regra contida no artigo 3º, que mais não é do que uma transcrição do princípio geral da lei civil, contido nos artigos 562º, 566º e 496º do Código Civil.

Significa, portanto, que quem esteja obrigado a reparar um dano deverá reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação. Caso a reconstituição natural não seja possível, deverá ser fixada uma indemnização em dinheiro.

No caso vertente, a requerente/lesada apresenta um orçamento que titula uma despesa a suportar para a reparação dos danos patrimoniais sofridos, no montante global de € 145,19 (cento e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos) que, no essencial, se traduz na substituição de dois pneus e na reparação da jante danificada.

Poder-se-ia colocar a questão da existência de um excesso na pretensão indemnizatória, na medida em que o lesado requer o pagamento de dois pneus quando apenas um pneu sofreu danos.

No entanto, como é do conhecimento geral, a substituição de um pneu gera a necessidade de substituição do outro pneu do mesmo eixo, uma vez que, em termos de segurança rodoviária e para cumprimento dos normativos legais aplicáveis, devem os mesmos apresentar o mesmo nível de desgaste, bem como a mesma marca e modelo, motivo pelo qual se entende que o pedido não se revela desproporcionado.

V – DA PROPOSTA DE DECISÃO

Em face do que se acaba de valorar, propõe-se o deferimento do pedido, com todas as legais consequências daí advenientes.

Salvo o devido respeito por opinião contrária, é este o meu parecer.

Pombal, 16 de novembro de 2018

Sónia Casaleiro"

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação supra transcrita.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

2.15. Plano Diretor Municipal

2.15.1. - 1.ª Alteração (natureza regulamentar) à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Abertura de novo procedimento

Foi presente à reunião a informação n.º 337/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 20/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1.ª Alteração (natureza regulamentar) à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - abertura de novo procedimento

Ex.mo Sr. Vice-Presidente,

A Câmara Municipal de Pombal deliberou na sua reunião n.º 0002/CMP/17, realizada em 18 de janeiro de 2017, iniciar um procedimento de alteração de natureza regulamentar à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal (PDM - Pombal), publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 4945/2014, de 10 de abril, afim de adequar aquele Plano à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, bem como ao Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, tendo por base o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (novo RJIGT).

Deliberou ainda, estabelecer um prazo de 180 dias para a elaboração da alteração regulamentar ao referido Plano, o qual veio a ser prorrogado, por deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2017, por igual período, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do mencionado Decreto-Lei.

No entanto, veio a verificar-se a impossibilidade de concluir a alteração regulamentar ao Plano, dentro do prazo estabelecido para esse efeito, motivada por diversos factores, entre os quais se inclui:

- a adoção de um procedimento autónomo para compatibilização do PDM - Pombal com o Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, concretizada através de uma alteração por adaptação ao Plano;

- a ponderação dos pareceres emitidos pelas várias entidades em sede de conferência procedimental da proposta de alteração ao regulamento do Plano;

- a avaliação das várias opções para o regime estabelecido no artigo 12.º para as Zonas Inundáveis, decorrente do parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em sede de conferência procedimental da proposta de alteração ao regulamento do PDM. Nesta matéria, verificando-se que a alteração proposta para o artigo 12.º não colhe enquadramento no n.º 5 do artigo 40.º da Lei da Água, desencadeou-se um procedimento para adjudicação da elaboração de um novo estudo hidrológico para a cidade de Pombal, que reavalie a delimitação da zona inundável face aos pressupostos atuais e futuros;

- a alteração do quadro legal em matéria de defesa da floresta contra incêndios e a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o decénio 2018-2027, que impõem alguma reflexão/adequação do normativo do PDM.

Assim, atendendo a que o incumprimento do prazo estabelecido para a alteração ao PDM, determina a caducidade do respetivo procedimento, de acordo com o disposto no



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sugere-se a V.Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta a presente informação e respetivo anexo, à Câmara Municipal, para que a mesma delibere, em reunião pública, ao abrigo das competências definidas nos n.os 1 e 3 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 120.º, ambos do novo RJIGT, o seguinte:

- *Iniciar um novo procedimento de alteração de natureza regulamentar à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, a fim de o adequar à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, tendo por base o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- *Aprovar os termos de referência da alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 76.º do novo RJIGT;*
- *Abrir um período de participação pública preventiva, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao Plano, estabelecendo para o efeito um prazo de 15 dias úteis nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma legal;*
- *Estabelecer um prazo de 9 meses para a elaboração da alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, contados a partir da publicação no Diário da República da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano;*
- *Determinar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do novo RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não sujeitar a alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, a Avaliação Ambiental, determinando para o efeito, que as alterações a encetar ao Plano não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, conforme documento justificativo em anexo.*

À consideração superior:

Junto se anexa documento contendo os Termos de Referência e Oportunidade e a Justificação para a Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica."

Junto à informação encontra-se o documento contendo os Termos de Referência e Oportunidade e a Justificação para a Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

Presidente da Câmara:

"Muito bem Senhores Vereadores, por vezes acontece que as observações municipais têm uma prioridade e são suplantadas por outras circunstâncias supervenientes, que é o caso, ou seja, com a aprovação do POC era preciso fazer a introdução das normas no nosso plano, depois tivemos esta questão do artigo 12º do próprio PDM para as zonas inundáveis, que suscitou esta necessidade de abirmos um novo procedimento, entretanto tivemos esta situação do PMDFCI. Portanto eu entendo justificado este



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

incumprimento do PRU relativamente aos procedimentos que tinham que lançar, gostava que já estivesse feito, não foi possível mas eles também não estiveram parados. As matérias que aqui estão, provavelmente, eram bastante mais urgentes do que esta, esta também tem que ser mexida mas, seja como for, reitera-se junto da Câmara o pedido, considerando estas justificações que me parecem suficientes para percebermos a dificuldade dos próprios serviços.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.16. Apoios

2.16.1. Apoios a Freguesias

2.16.1.1. - Junta de Freguesia de Meirinhas - Apoio para arranjos de pavimentos na Rua Vale das Figueiras

Foi presente à reunião a informação n.º 69/DOVM/18, da Divisão de Obras Públicas, datada de 25/09/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de apoio financeiro intervenção Rua Vale das Figueiras - Freguesia de Meirinhas

Face ao pedido de apoio financeiro para a intervenção na rua Vale das Figueiras, Freguesia de Meirinhas, somos a informar que de modo a resolver um problema ao nível da segurança rodoviária e principalmente pedonal, note-se que a Rua Vale das Figueiras afluí um volume elevado de tráfego e passagem pedonal, cuja situação existente não se adequa às novas solicitações, ou seja, a existência de uma valeta em calçada grossa de grande profundidade e sem passeio, requer uma intervenção profunda, encaminhando as águas pluviais através de canalização própria e nivelando a calçada existente. De modo a dar continuidade será de se dotar o remanescente do arruamento que não está dotado de pavimento na berma, preconizando a mesma solução.

Analizando os orçamentos remetidos pela Junta de Freguesia de Meirinhas, verifico que o orçamento de valor mais favorável, da empresa Construções Cancelinha, Lda, os preços unitários propostos vão ao encontro dos preços praticados em concursos públicos para empreitadas de igual especificidade.

Nestes termos, caso V. Ex.ª assim o entenda, pode ser concedido o apoio financeiro á Junta de Freguesia de Meirinhas no montante de 2.755,00€ mais IVA."

Narciso Mota (Vereador):

"Eu creio que este apoio, de dois mil e tal euros, dá pouco para requalificar aquela Rua do Vale das Figueiras. Acho que se deve fazer um projeto, aqui na Câmara, para que ela seja toda requalificada com passeios e isso e com segurança, porque isto só tem a ver com uma valeta funda e não sei que mais, isto é uma insignificância, penso que se deve fazer tudo."

Presidente da Câmara:

"Esse projeto está quase feito, tem que ser feito por uma empreitada."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Narciso Mota (Vereador):

“Tem que ser feito na totalidade, isto é uma insignificância isto que está pedido.”

Presidente da Câmara:

“Isto é só um arranjo que a junta consegue dar conta.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas deve avançar, a seguir a este arranjo, a requalificação desta rua toda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à freguesia de Meirinhas, no montante de 2.755,00 € (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), mais IVA, para o efeito.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.

2.16.1.2. - União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca - Apoio para recuperação dos parques de merendas da Ilha e do Vale da Sobreira - Tempestade Leslie

Foi presente à reunião a proposta n.º 355/2018, insita na informação n.º 350/GAV/18, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Recuperação dos Parques de Merendas da Ilha e Vale da Sobreira - Tempestade Leslie

Em consequência da tempestade Leslie, que afetou com particular intensidade a zona Oeste do nosso concelho, a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca teve a necessidade de proceder ao corte e remoção de árvores nos Parques de Merendas do Vale da Sobreira e da Ilha.

No caso do Parque de Merendas do Vale da Sobreira, a intervenção foi muito urgente, devido à necessidade de minorar os riscos que as árvores representavam para as pessoas e para as instalações. Recorreu, por isso, a União de Freguesias, de imediato, à contratação do serviço à PMU Gest, E.M., com um custo de 1.548,82€ (IVA incluído).

Para o Parque de Merendas da Ilha, foram solicitados orçamentos a 3 entidades, sendo a proposta mais vantajosa apresentada pela Associação de Produtores Florestais de Pombal, com um valor de 983,68€ (IVA incluído).

Atendendo ao carácter extraordinário destas despesas e à sua importância para a reposição do normal funcionamento e fruição destes espaços, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um apoio à União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca no montante de 2.532,50€."

Presidente da Câmara:

“Eu falei como o Senhor Presidente da Junta e temos aqui duas situações distintas, a primeira foi a necessidade urgente de proceder a uma limpeza no Vale da Sobreira, porque havia uma iniciativa que estava programada para aquele fim de semana, e imediatamente articulamos com a junta, e não houve consultas, e ultrapassa os 150 euros; a segunda foi feita em tempo, e houve consultas e portanto tem uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

configuração importante. Eu entendi perfeitamente justificáveis, pelo Senhor Presidente da Junta, a circunstância que motivou imediatamente o acionamento da PMU sem haver outras consultas, trazemos aqui, não por esquecimento, mas por absoluta necessidade justificada pelo presidente da junta.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Presidente nada a dizer, até porque foi para fazer face a um fenómeno meteorológico, se a atividade estava programada, não é por ser um presidente de junta que foi eleito pela cor do meu movimento, mas está perfeitamente justificado. É para estas situações que servem essas urgências.”

Presidente da Câmara:

“Mas a outra também tinha caído na mesma altura, havia mais tempo, pediu-se orçamentos e acabou-se, está resolvido. Portanto fica aqui explicado que, em qualquer circunstância, a lei sempre daria essa possibilidade e portanto, seja como for, fica aqui o justificativo.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, no montante de 2.532,50 € (dois mil, quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), para o efeito.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.

2.16.2. Apoios a Entidades

2.16.2.1. - Cedências de transporte coletivos de passageiros - Outubro de 2018

Foi presente à reunião a informação n.º 1002/STU18/18, da Secção de Transportes Urbanos, datada de 06/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Cedências de transporte coletivos de passageiros durante o mês de outubro de 2018

Exma. Senhora Vereadora do Pelouro dos Transportes Urbanos,

Dr.ª Ana Gonçalves,

De acordo com o estipulado, remeto em anexo, o mapa com o registo das cedências de transporte coletivo de passageiros, do Município às entidades externas, realizadas durante o mês de outubro.

É o que me cumpre informar,"

Junto à informação encontra-se o mapa de cedências, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara tomou conhecimento.

2.16.2.2. - Pedidos de cedência gratuita de espaços na Piscina Municipal - Época 2018/2019

97/118



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Foi presente à reunião a informação n.º 1001/UDJA/18, da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, datada de 23/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Informação - Pedidos de cedência gratuita de espaços na Piscina Municipal - época 2018/2019

Exmo Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus

No seguimento do que tem acontecido nas últimas épocas desportivas, recebemos solicitações de diversos Estabelecimento de Ensino e Associações para a cedência gratuita de espaços nas Piscinas Municipais. Estas solicitações são perfeitamente enquadráveis no funcionamento da instalação e estão de acordo com os espaços e horários disponíveis para cedência, sendo que estas atividades decorrem em horas de menor utilização da Instalação Desportiva. Até ao presente recebemos os seguintes pedidos:

<i>Entidade/ Instituição</i>	<i>Espaço</i>	<i>Dia</i>	<i>Horário</i>	<i>Responsável</i>
<i>EB Almagreira</i>	<i>1 pista</i>	<i>segunda feira</i>	<i>16h00m às 16h45m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>EB Almagreira</i>	<i>1 pista</i>	<i>terça feira</i>	<i>16h00m às 16h45m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>EB Vermoil</i>	<i>1 pista</i>	<i>segunda feira</i>	<i>16h45m às 17h30m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>EB Vermoil</i>	<i>1 pista</i>	<i>terça feira</i>	<i>16h45m às 17h30m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>EB Vermoil</i>	<i>1 pista</i>	<i>quinta feira</i>	<i>16h45m às 17h30m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>AE Gualdim Pais</i>	<i>1 pista</i>	<i>quarta feira</i>	<i>15h30m às 16h15m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>AE Gualdim Pais</i>	<i>1 pista</i>	<i>quarta feira</i>	<i>16h15m às 17h00m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>EB Travasso</i>	<i>1 Pista</i>	<i>quarta feira</i>	<i>17h30m às 18h15m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>EB Travasso</i>	<i>1 Pista</i>	<i>quarta feira</i>	<i>18h15m às 19h00m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>AE Pombal</i>	<i>1 espaço</i>	<i>terça feira</i>	<i>15h00m às 16h00m</i>	<i>AE Pombal</i>
<i>AE Pombal</i>	<i>1 pista</i>	<i>Terça feira</i>	<i>16h00m às 17h00m</i>	<i>AE Pombal</i>
<i>Associação Alzheimer</i>	<i>Tanque pequeno</i>	<i>Segunda feira</i>	<i>9h15m às 12h30m</i>	<i>A. Alzheimer</i>
<i>Infantário O Sobreirinho</i>	<i>Tanque pequeno</i>	<i>quinta feira</i>	<i>10h30m às 11h15m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>Infantário O Sobreirinho</i>	<i>Tanque pequeno</i>	<i>sexta feira</i>	<i>10h00m às 10h45m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>Infantário O Sobreirinho</i>	<i>Tanque pequeno</i>	<i>sexta feira</i>	<i>10h45m às 11h30m</i>	<i>NDA Pombal</i>
<i>Universidade Sénior Pombal</i>	<i>Tanque Pequeno</i>	<i>Sexta feira</i>	<i>11h30m às 12h30m</i>	<i>Município</i>

O Regulamento de Funcionamento, Cedência e utilização das Piscinas Cobertas Municipais, Capítulo III – Taxas de utilização, Artigo 5º (tabela de taxas), refere que “poderão ser atribuídas isenções mediante deliberação em Reunião de Câmara”.

Deste modo, solicito que estes pedidos de cedência gratuita sejam alvo de deliberação em próxima Reunião de Câmara.

À consideração superior,"

Presidente da Câmara:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

“Foi distribuída a relação dos diversos pedidos em função das entidades beneficiárias, e portanto o critério que temos utilizado é que os agrupamentos de escolas, as escolas básicas e as instituições sem fins lucrativos, tenham esta respetiva isenção. Portanto mantém-se o procedimento que está previsto, não é quantificado, mas até devia ser quantificado, sob o ponto de vista contabilístico faz toda a razão que seja.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita da piscina municipal, nos termos da informação supra transcrita.

2.16.2.3. - Associação de Comércio e Serviços de Pombal - Natal na Cidade - Auto de doação

Foi presente à reunião a informação n.º 325/GAV/18, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 05/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Natal na Cidade - Auto de doação

Exmo. Sr. Presidente,

No âmbito da atividade "Natal na cidade 2018" e à semelhança dos anos anteriores, o Município de Pombal e a ACSP - Associação de Comércio e Serviços de Pombal pretendem manter a parceria realizada em 2017 relativa à colocação de alcatifa nas diferentes zonas comerciais da cidade na época natalícia.

Assim, serve a presente para capear o auto de doação de 10 rolos de 50mts de alcatifa de 1 metro de largura a realizar à ACSP.

Mais se informa que por questões logísticas a colocação de alcatifa frente aos Paços do Concelho e no Mercado Municipal será realizada por uma equipa municipal.

Caso V. Exa. concorde com os termos da proposta, sugiro que se remeta a minuta para aprovação em câmara e posteriormente se formalize a assinatura do auto de doação com a ACSP.

À Consideração Superior,"

A minuta do auto de doação é do seguinte teor:

"AUTO DE DOAÇÃO

Considerando a parceria desenvolvida ao longo dos últimos 5 anos entre o Município de Pombal e a Associação Comercial e Serviços de Pombal, com intuito de dinamizar o comércio na cidade e oferecer a todos uma cidade mais acolhedora na época natalícia;

Considerando a importância que o Natal tem para a dinâmica comercial da cidade de Pombal;

Considerando que desde 2013 o Município de Pombal tem garantido nas zonas centrais da cidade, a sua ornamentação com apontamentos decorativos, iluminação, instalações artísticas, fogueiras e alcatifa nas zonas comerciais;

Considerando o desígnio do Município de Pombal em alargar a toda a cidade a colocação de alcatifa junto dos vários espaços comerciais e tendo em atenção as limitações logísticas para cumprir este objetivo;

Faz-se consignar que aos..... dias do mês de do ano de 2018, no uso de competência delegada pelo órgão Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2017, ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, na qualidade de representante do Município de Pombal, transmite à Associação Comercial e Serviço de Pombal, pessoa coletiva número 501081488, com sede na Rua de Albergaria dos Doze, n.º 11, freguesia e concelho de Pombal, por doação, 500 metros quadrados de alcatifa, no valor comercial de 666,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor (10 rolos de 50 mts x 1mt).

A Associação Comercial e Serviços de Pombal facultará o bem ora doado a todos os comerciantes da cidade de Pombal (seus associados e não associados) que manifestem interesse em colocar alcatifa frente ao seu espaço comercial.

Da entrega lavra-se o presente auto, que será assinado em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar."

Presidente da Câmara:

"Senhora Vereadora, aproveitava agora a ocasião para, também na conversa com a Dra. Odete, poder dar aqui alguns esclarecimentos, entretanto até acrescentarei outra coisa que vi ontem à noite e também me ocorreu."

Ana Gonçalves (Vereadora):

"Relativamente a este ponto, que vem aqui à Câmara, aquilo que temos feito nos últimos anos, que é uma parceria entre o município de Pombal e a Associação Comercial para a colocação de alcatifas nas zonas comerciais. Portanto nós facultamos cerca de 500 m2 de alcatifa e depois os comerciantes contactam a Associação Comercial e é entregue e colocada a alcatifa. Eu penso, daquilo que me foi transmitido, que a Dr.ª Odete, na reunião, perguntou um pouco mais, perguntou qual é que seria o envolvimento da Associação Comercial nas atividades. Eu reuni, em outubro, com o Presidente da Associação Comercial, o Dr. Horácio Mota e com o Ilídio da Mota. Eles tomaram posse, se não me engano, em março deste ano. Percebe-se que, esta nova direção, tem vontade de fazer mais coisas, de envolver mais os comerciantes, mas neste momento têm algumas dificuldades, não só financeiras, como de recursos humanos, portanto o facto de não terem grandes condições limita um bocadinho a sua atuação. A Associação Comercial, penso que também sabe, tem agora uma parte instalada no edifício da PMU e aproveitaram a antiga sede para formação. No fundo é com base nessa formação que eles têm estado a lecionar ao longo dos meses, que acabam por angariar algumas receitas, para depois desenvolverem algumas atividades. Em anos anteriores, chegou a ser feito um concurso de montras, que eles, este ano, estão a desenvolver em parceria connosco, com a junta de freguesia, num âmbito, mais até, de um projeto da freguesia de Pombal do Econatal, portanto eles vão também participar nesse concurso das montras. Por outro lado, houve um ano em que foi desenvolvido o concurso do bolo rei, que foi tentar fazer o maior bolo rei. Nós, nessa reunião, estivemos também a analisar algumas coisas que achamos que correram menos bem e a Associação Comercial optou por não realizar este ano esse evento. Portanto eles vão ter o concurso do Ecomontra, com a junta de freguesia e com a Câmara, vão ter a venda de senhas, que habitualmente já fazem para incentivar a venda no comércio local, e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

essencialmente é isto. Uma das opiniões, se assim se pode dizer, dos contributos que eles nos deram, e que sentem da parte dos comerciantes, prende-se um bocadinho com a iluminação do Natal, portanto aquilo que eles nos pediram foi, se for possível, tentarmos aumentar o investimento nas iluminações de Natal, com base nisso nós também tentamos satisfazer. É impossível agradar a todos e garantir muito mais, mas houve um esforço do município em aumentar o investimento em termos de iluminação de Natal, também para tentar responder àquilo que é um desejo dos comerciantes.”

Odete Alves (Vereadora):

“Ou seja, para eu tentar perceber, esta parceria incide mais na questão das alcatifas, e pouco mais, há a questão das montras. Pelo que eu percebi, também houve uma reunião mas, no fundo, quem dirigiu tudo aquilo foi a Junta de Freguesia. Eu gostava de perceber que plano, que parceria é essa que tem a ver só com alcatifas e pouco mais? Quer dizer, muito bem, as alcatifas são muito bem vindas, mas até na colocação são os comerciantes que as têm de colocar, não é? Pelo que já percebi, e pelo que se vê aqui no auto de doação, as únicas alcatifas que vão ser colocadas pela Câmara, são aquelas aqui em frente ao Cardal.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Deixe-me explicar; acho que está a ver a questão ao contrário, na essência quem deveria desenvolver o Natal na Cidade até era a Associação Comercial, porque o grande objetivo do Natal na Cidade, é envolver a comunidade, por um lado, mas, por outro lado, incentivar o comércio local. A Associação Comercial, como eu lhe comecei a dizer, e penso que estava na conversa com o Dr. Michael, não tem nem meios financeiros nem humanos para o fazer, e como tal o município de Pombal acha que é uma época especial e que tem que ter uma programação dirigida a todo o público e tem que ter algo para oferecer aos pombalenses e para incentivar as compras no comércio local. Agora nós não podemos fazer o trabalho da Associação Comercial, não é isso que nos compete e portanto há uma reunião entre a Câmara e a Associação Comercial para perceber em que modos é que eles podem colaborar connosco e eles, neste momento, não conseguem, por falta de meios, colaborar de outra forma.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas quer dizer, o que eu estou dizer é, há um plano no fundo das festas, daquilo que vai acontecer nestas festas do Natal e Ano Novo e esse plano é da Câmara.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Não é da Câmara, é de todos nós.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas quem o define, como é que vão correr as festividades, que tipo de atividades ou de animação é que vão existir nos espaços públicos, é a Câmara que tem um plano em relação a isso não é? Até já percebemos que está a ser instalado, no jardim, uma estrutura, suponho que seja já para esse efeito, portanto há aqui todo um trabalho que está a fazer a esse nível, no sentido da animação das ruas nesta época do Natal e do Ano Novo e isso é feito exatamente para ajudar o comércio local e isso aí eu não tenho dívida nenhuma. A ideia é trazer pessoas à cidade que possam também, depois, consumir no comércio local, o que eu digo é que parece que há um divórcio



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

entre a Associação e a Câmara em relação a isso, no sentido de não haver uma articulação entre a Associação e a Câmara, na organização e na dinamização dessas atividades do Natal.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Pode haver muitos divórcios entre a Câmara e outras entidades, com a Associação Comercial, garanto-lhe que não há.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas nós vimos pouco mais do que alcatifa.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“O casamento está de boa saúde. Nós, todos os anos, envolvemos a Associação Comercial em várias iniciativas, tentamos sempre participar e fazer, responder àquilo que eles nos pedem. Ainda ontem eles fizeram uma ação de vitrinismos, mas eu, por acaso, não consegui chegar a tempo e depois estive lá com o Presidente da Associação Comercial, portanto eu acho que, se há Associação em que o município se preocupa em colaborar, a Associação Comercial é uma delas. Portanto acho que esse divórcio não há, mas acho que a Dr.^a Odete poderá ter oportunidade de ouvir também a Associação Comercial relativamente à Câmara Municipal, eu aí estou completamente tranquila, sendo certo que eu já nem sequer tenho o pelouro do empreendedorismo nem do comércio, mas eu acho que isso não tem a ver com os pelouros, tem a ver com a relação que as pessoas têm com as entidades e tentarmos todos trabalhar para o mesmo. Eu acho que, com esta direção, - aliás o Dr. Horácio já fazia parte da direção anterior -, em que estão presentes mais elementos comerciantes, são efetivamente mais comerciantes, porque na antiga direção havia membros que não eram comerciantes, traz uma nova dinâmica que eu gostava de conseguir ajuda-los a concretizar, agora sem meios humanos e sem meios económicos é difícil.”

Odete Alves (Vereadora):

“Deve reconhecer que não há aqui uma ligação muito forte entre aquilo que são as festividades do município e aquilo que é o comércio local, ou seja o que me parece não há um envolvimento dos comerciantes.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Oh Dr.^a Odete, ainda agora acabou de dizer que nós fazemos as festividades para as pessoas virem ao comércio local.”

Odete Alves (Vereadora):

“E isso aí eu tenho que reconhecer e é verdade.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Esse é o objetivo.”

Odete Alves (Vereadora):

“Esse e é o objetivo, mas, se calhar, por falta dessa articulação, é que não conseguimos, depois, que o efeito seja muito mais interessante do que aquilo que é.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Posso-lhe dar um exemplo, ainda no ano passado, nós tínhamos as rotas dos presépios na zona histórica, as rotas dos presépios eram os presépios do museu de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

arte popular portuguesa, que nós andamos com a Associação Comercial a visitar todas as lojas, a perguntar quem é que queria receber os presépios para decorar as montras. Na minha opinião, não devemos andar todos os anos a fazer a mesma coisa. Entretanto surgiu esta reunião com a junta de freguesia, com a Associação Comercial e connosco, com o projeto do ecomontras, achámos todos que era o caminho a seguir este ano, para envolver mais os comerciantes, porque aqui é o que estamos a falar.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas o que eu estou a dizer é que não se sente esse envolvimento dos comerciantes, eu não sinto esse envolvimento dos comerciantes.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Isso é uma questão dos comerciantes, não é?”

Odete Alves (Vereadora):

“Isso se calhar tem a ver com a falta de articulação entre as entidades, é o que eu acho.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Não, eu acho então que tem que haver envolvimento da Associação Comercial e os comerciantes, ou seja este não é o papel da Câmara, a relação com os comerciantes é um papel da Associação Comercial. Nós estamos aqui envolvidos, com o grande objetivo de sermos parceiros, todos juntos fazemos mais.”

Odete Alves (Vereadora):

“Mas a Câmara também tem essas funções, promover aquilo que é o comércio local, não é só a Associação dos comerciantes, faz parte das competências também.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“E por isso o fazemos.”

Presidente da Câmara:

“Muito bem Dra., eu, mais ou menos sintetizado, quero aqui recordar a Câmara que foi no passado mandato que nós cedemos à Associação Comercial as instalações onde eles hoje estão, para poderem ter um espaço destinado à sua formação, bastante mais adequado e onde a componente dos serviços está concentrada no rés-do-chão do edifício. A disponibilidade do município tem sido evidente, agora o que não pode pedir é que as competências e o objetivo que está estatutariamente estabelecido à Associação Comercial seja executado por uma entidade externa à Associação Comercial. Eu percebo a sua preocupação e até tristeza, eu também a tenho, porque infelizmente ela já é antiga e o esforço que temos vindo a fazer, ao longo dos anos, para melhorar esse envolvimento dos comerciantes nas atividades, tem sido um esforço efetivo, às vezes mais bem correspondido que outras vezes.

Não é essa correspondência que nos vai tirar a determinação e o enfase, mas também temos que reconhecer que o nosso interlocutor é Associação dos Comerciantes e, no dia em que nós acharmos que ela deixa de ser a entidade principal e passar a ser a entidade secundaria, porque queremos falar com alguns comerciantes e não com a Associação, aí garanto-lhe que nós estamos irremediavelmente a condenar a Associação Comercial e isso eu não o farei, porque eu acho é absolutamente indesejável. Agora tem também que dar tempo ao tempo,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

houve uma alteração na composição dos órgãos sociais, as pessoas têm boas ideias mas, nem sempre, têm os meios para o poderem fazer.

Nós damos o nosso contributo, a Associação Comercial aparece inscrita e nós vamos fazer a conferência de imprensa de apresentação do programa. Eu também não tenho ideia que tenha havido algum tipo de apoio concreto que tenha sido solicitado, que esteja por responder ou que tenha sido rejeitado, porquê? Porque essa iniciativa deve partir de quem tem essa missão, estamos abertos a essas parcerias, pode haver anos em que há mais intensidade, outros menos. Eu gostava que houvesse mais envolvimento, gostava que os comerciantes estivessem mais vezes presentes, porque quando lá vou e já lá vou há muitos anos, também percebo esse nível de envolvimento, quantas pessoas é que vão à entrega dos prémios das montras, tirando aquelas que não vão receber prémios? Vai o presidente da Câmara, vai o Vereador, vai um ou outro que patrocinou com o prémio que não o ganhou porque era dele, mas vai ser agradecido. Nós não podemos puxar ninguém pelas orelhas para ir participar, para estar envolvido, para estar entusiasmado, isso faz-se das dinâmicas entre eles, nós para termos este contacto institucional temos as portas abertas. Acho que há um espaço enorme para ser explorado, repare quando falava há um bocadinho de dinamização e colaboração, se me disser assim “ ah mas se a Associação fizer propostas à Câmara, atividades de animação e assim e assado, a Câmara ouve-as e pondera a possibilidade de o fazer?” Claro que sim. Houve alguma proposta concreta que tenha sido apresentada, pensada, estruturada?

Repare, da mesma maneira que o Senhor Presidente da Junta de Pombal, veio dizer que “gostávamos de fazer isto assim e assado, termos aqui a tenda, vamos falar com a Associação”, e que é uma iniciativa que tem um impulso legítimo, qualquer outra freguesia do nosso concelho, se o fizesse, teria toda a legitimidade para o fazer. Sob o ponto de vista da coordenação com o município são uns desdobráveis, uns espaços e uns prémios, é uma coisa que sob o ponto de vista financeiro, é uma coisa sem grande expressão, não é tanto a questão financeira, às vezes é a envolvência, é o compromisso, é a criatividade que nós podemos puxar. Eu espero que essa proficiência vá melhorando porque infelizmente eu gostava de lhe dizer: “não é aquilo que eu gostaria, mas até tem vindo a melhorar”, porque houve anos em que era de facto riquíssima, vai do espirito, da envolvência, da força das pessoas, da idade das pessoas, da forma como olham para as épocas do ano, do seu entusiasmo, das equipas, vale dessas coisas todas. Portanto é um processo que nós estamos dispostos a colaborar com todas as pessoas, com todas as instituições que queiram e que façam chegar as vossas propostas. Tomara eu que tivéssemos exclusivamente atividades com gente do concelho, música do concelho, promoção de coisas do concelho, as lojas do concelho. Tomara eu que fosse isso, tomara eu que isso acontecesse, nem sempre conseguimos como bem sabemos.”

Narciso Mota (Vereador):

“Senhor Presidente, nós temos na nossa Câmara dois engenheiros técnicos agrários e um engenheiro florestal e eu, no nosso último mandato, por mim presidido, graças a uma intervenção da Vereadora Ana Gonçalves e da Paula Silva, detetamos uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

irregularidade no armazenamento de plantas e não só.

Tomamos as devidas providências e, durante dois anos, eu fiquei com um arquiteto que se preocupava muito com as zonas verdes e não notei qualquer lacuna em termos de reflorestação, em termos de substituição de árvores que secam, de limpeza das zonas verdes e tudo isso e sei que agora o pelouro está entregue diretamente ao Senhor Presidente. Eu penso que, tendo já passado os cinco anos ou seis, tendo ido ontem lá os serviços técnicos para ver os projetos e vi lá uma encarregada a tratar dos assuntos diretamente como o chefe de divisão.

Sabendo, e tendo conhecimento, que há zonas verdes que estão pouco floridas, árvores que se deixam secar, que não são regadas, temos o castelo, temos a mata do Casarelo, temos a mata, como se chama, a que estamos a comprar lá em cima, da Rola e temos cada vez mais espaços verdes e temos também zonas verdes junto ao açude, que eu limpei-as quando tive oportunidade e também temos aquela zona ali do parque de máquinas, eu penso que para apoio do Senhor Presidente, uma vez que tem esse pelouro das zonas verdes, pensava que era o pelouro do ambiente, pedia que um desses engenheiros, que está há três ou quatro anos de se reformar, está subaproveitado e eu sinto-me preocupado porque já penitenciei um que foi irradiado e ele teve o castigo que mereceu na altura.

Mas agora pode haver um controlo mais rigoroso nos aprovisionamentos e podemos por essa Senhora a ser coordenada, a ser fiscalizada com toda a sua equipa, com o engenheiro a superintender. É uma opinião minha para facilidade da sua ação com gente da Câmara e também para vermos a nossa cidade cada vez mais florida, mais qualificada, mais verde como eu vejo em Leiria. Aquilo é excepcional, eles querem ser a cidade mundial para a cultura mas estão a trabalhar para isso e nós também estamos perto, podemos também. É que basta a presença, passa um engenheiro técnico florestal, fala com a Senhora, fala com os trabalhadores, olhe queremos fazer isto e aquilo e o Senhor Presidente não tem disponibilidade de tempo para acompanhar isso de perto, nem a Senhora que estava a receber a outra.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado, é muito oportuno aquilo que disse e vou-lhe já dizer, como é que eu olho para este assunto e o que é que já está feito. Não faz muito sentido, e infelizmente nós temos aqui várias áreas e isso acontecia, quer no plano de manutenção, quer na coordenação dos serviços, que não haja um técnico superior a fazer esta missão, tem que ser um técnico superior. No último mandato, nós tivemos uma Vereadora, aliás esse lugar nunca foi provido depois da saída do Eng.º Faustino e a Câmara perde essas capacidades e não é admissível - a estas áreas todas que o Senhor referiu acresça ainda o bio parque da Charneca que está quase pronto, são mais um hectare e picos de área - portanto nós temos que ter uma pessoa, quer para os planos de manutenção, e esse trabalho já começou a ser feito que é a identificação de todos os espaços verdes, a gestão de quem é que faz o quê, porque como sabe temos zonas que são limpas por privados, zonas que são limpas pela PMU e zonas que são limpas por nós, temos que ter um plano de manutenção, temos que ter um controlo de tudo isso e temos que ter a coordenação dos nossos recursos.

Infelizmente as condições pessoais do Eng.º Rui Lopes não lhe permitem fazer esta



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

missão. Posso-lhe dizer que eu desafiei uma pessoa, que o Senhor conhece, que é o Eng.º Pedro Amado Pereira, para, nos próximos meses, trabalhar connosco a coordenação, porque ele é agrónomo. O Pedro é agrónomo, a especialidade dele é a floresta, mas é agrónomo, para nos dar aqui uma ajuda nas manutenções e na coordenação, a título de consultor externo.

Preparar as equipas, ver os equipamentos, ver os planos de manutenção, trabalhar com a DUPRU para se ir preenchendo essa área que o Senhor bem identificou, que precisa de ter uma coordenação, precisa de, sob o ponto de vista dos aprovisionamentos, sob o ponto de vista da coordenação, sob o ponto de vista do planeamento tem que ter um técnico superior, estamos totalmente de acordo. Vamos suprir isso, e eu acho que o Eng.º Pedro, que é de cá, que é um homem experiente, muito dinâmico e entusiasmado com as coisas que faz, pode ser aqui uma boa solução. Portanto desafiei-o, esse procedimento está a decorrer, não sei se já estará completamente concluído, e portanto pode ser aqui uma peça importante para nos ajudar, até porque nós precisamos, de facto, desta pessoa com formação superior, porque é um técnico superior a fazer esta leitura. A D. Maria tem feito um trabalho extraordinário, muito mais do que aquilo lhe era devido pela sua condição mas não se pode pedir a uma pessoa que não tem essa formação para fazer aquele trabalho que é pedido a uma pessoa que a tem. Da nossa parte, também não está correto, agradeço imenso mas até é injusto para a pessoa, porque vê-se com um conjunto de responsabilidades e coordenar uma série de coisas. A D. Maria é uma assistente operacional desta casa capacíssima de fazer estas coisas todas, mas temos que dar aqui um auxílio diferente, portanto este é o propósito. Subscrevo aquilo que o Senhor disse, nós na nossa perceção da qualidade da nossa vida, os jardins, os espaços verdes, a limpeza, tudo isso, a iluminação como já falamos hoje, são essenciais e acho que estamos de acordo quanto a isso.”

Narciso Mota (Vereador):

“E esses engenheiros não estão subaproveitados?”

Presidente da Câmara:

“O Eng.º André Silva não está.”

Narciso Mota (Vereador):

“Pois esse é o florestal, um vai para a reforma daqui a 3 ou 4 anos.”

Presidente da Câmara:

“O André não, isso é o Rui.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas o Faustino vai, tem 63 anos, são 3 anos.”

Presidente da Câmara:

“É isso, o Senhor não me está a fazer recomendação que eu repusesse a situação pois não?”

Narciso Mota (Vereador):

“Não, não.”

Presidente da Câmara:

“Então não tenho alternativa.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Narciso Mota (Vereador):

“Mas passado este tempo todo, ele até tem jeito para coordenar e para acompanhar, eu não estou a dizer para o pôr nas compras.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Eng.º, está a ver como é que as coisas são? Eu não tenho dúvida nenhuma que, se calhar, noutra altura, se calhar há 3 anos atrás, se eu o fizesse, como Presidente de Câmara, o Senhor acharia isso uma tremendíssima ofensa, porque repare, não só eu tenho imensa simpatia pelo Eng.º Faustino como, sempre que preciso em termos oficiais de alguma coisa das áreas deles, é de uma rapidez, de uma solicitude, não tenho nada a dizer, mas vamos ver como é que as coisas são, mas muito obrigado, é muito oportuno.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação de Comércio e Serviços de Pombal, com a doação de 10 rolos de 50 metros de alcatifa, com o valor comercial de 666,00 € (seiscentos e sessenta e seis euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

2.17. Intervenções do Público

Presidente da Câmara:

“Temos aqui uma inscrição do Senhor Pedro Marques Nunes e a sua esposa que está ali, a D. Arminda, Senhor Pedro esteja à vontade fale aí para o microfone, para a Câmara perceber o que é necessário.”

Nesta altura tomou da palavra o cidadão Pedro Marques Nunes, cartão de cidadão n.º 01493274, que fez a intervenção que se segue.

Intervenção do Público (Pedro Nunes):

“Boa tarde a todos. Só duas ou três questões. Ora é o seguinte: infelizmente ouvi falar em obras clandestinas e leis. Eu estou aqui como lesado, infelizmente. A culpa não sei de quem é, já vem lá muito de trás mas eu perguntava aos Senhores Vereadores, ao Senhor Presidente, a toda a assembleia, se consentiam fazer, em volta das suas casas, a tapar portas e janelas, numa propriedade que era vossa, a 20 cm dessa porta ou dessa janela, um muro com 2,30 m, ou seja 1.6 de alto e mais 60 cm de rede, agradecia se me dissessem que consentiam?”

Presidente da Câmara:

“Muito bem Sr. Pedro, eu vou tentar procurar puxar pela minha memória para tentar recuperar este processo. Este processo teve uma ação judicial contra o município pedindo o embargo da obra da construção deste muro.”

Pedro Nunes:

“Duas vezes.”

Presidente da Câmara:

“O licenciamento do muro, era um muro de mediação de propriedade privada e que foi construído à estrema e a questão não era a estrema era o muro, em Abiul, e que tinha um edifício construído presumivelmente antes do RGEU, portanto sem licença e que tinha uma porta aberta a 30 ou 40 cm da estrema. Passados uns anos, 2014 ou 2015,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

há um licenciamento requerido à Câmara para se construir o muro na estrema, impedindo de facto que o proprietário do lado de lá, pudesse aceder à sua porta, mas e na altura o licenciamento foi dado como válido e o recurso judicial que foi entreposto, é no sentido de questionar o município pelo não embargo da obra e pelo licenciamento do muro e pedia-se a demolição do muro a fixação indemnizatória não inferior a 5 mil euros. O município contestou, reforçando a ineptidão da petição, da ilegitimidade passiva do réu Presidente da Câmara, da inexistência de ato de licenciamento e da inexistência de ato administrativo e não embargo. Houve audiência prévia e o Presidente da Câmara foi absolvido com fundamento na sua ilegitimidade passiva. Portanto a sentença, foi absolvido o réu da instância com fundamento na proveniência da exceção e da ineptidão da petição inicial. Isto é questão do direito, a questão de facto é: devia ter acontecido? Oh Senhor Pedro, dever não devia, como é que agora o Senhor tem que entrar em casa? Fazendo um buraco numa parede?"

Pedro Nunes:

"Mas oh Senhor Presidente é o seguinte."

Presidente da Câmara:

"Deixe ouvir aqui o Senhor Vereador que na altura ele é que acompanhou tecnicamente o paço."

Michael António (Vereador):

"Eu é que acompanhei esse processo na parte do jurídico, entre outras coisas."

Pedro Nunes:

"Não se esqueça Senhor Vereador que a propriedade é minha, pago IMI à Câmara desde 2001, ainda a propriedade não era minha, com multa, está registada em meu nome. A Câmara autorizou, com licença, antes deste Senhor Presidente entrar para a presidência, mas já estava dentro da Câmara, com o projeto aprovado, confinante com a via pública, foi arrasado, eles não fizeram o muro, o projeto ficou, foi inutilizado. Em 2014, vem outra novamente, a propriedade é minha, está registada em meu nome, paguei IMI e antes de ser minha comprei aquilo em inventário, como havia ali um problema em áreas."

Michael António (Vereador):

"Ouça, sem querer interromper."

Pedro Nunes:

"Se faz favor."

Michael António (Vereador):

"Sem querer estar errado, que eu não tenho aqui documentos na minha mão, tenho quase a certeza absoluta que eu sei qual é o caso, os Senhores sempre se travaram de razões, ou você ou o anterior possuidor, a quem você comprou relativamente à estrema."

Pedro Nunes:

"Não, não, não, não, o dono era o meu falecido pai."

Michael António (Vereador):

"Espere, se o Senhor ouvir, ouça, ouça com atenção e depois podemos falar melhor a seguir, sempre houve ali uma discussão relativamente à estrema, eu acabei de dizer, ou



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

consigo ou com quem era dono anterior, está a perceber? A quem o Senhor comprou.”

Pedro Nunes:

“Desculpe lá, eu não comprei a ninguém.”

Michael António (Vereador):

“O Senhor acabou de dizer que foi por processo de inventário, ouça!”

Presidente da Câmara:

“Ouça a explicação.”

Michael António (Vereador):

“Oh Sr. Pedro ouça. Sabe que, na altura, tivemos que ouvir uma parte e a outra, certo? Há uma coisa que eu lhe quero dizer de antemão, entre litígios de direitos de propriedade, entre dois confinantes, a Câmara não se mete, nem tem eu se meter, era só o que faltava, entre litígios entre direitos de propriedade.”

Pedro Nunes:

“Não aprovava o projeto.”

Michael António (Vereador):

“O que sucede é o seguinte, na altura foi pedido o licenciamento de dois muros, um que confinava com a via pública e outro que fazia 90 graus e não confina com a via pública certo? Pronto, que é o tal que o faz estar aqui hoje. Oh Senhor Pedro, ainda hoje o regime é igual, os muros que confinam com a via pública são objeto de licenciamento e a pessoa tem que vir à Câmara e pedir. Espere, eu vou concluir; o muro que o divide a si e ao seu vizinho, e que o levou a ir para a justiça, não carece de licenciamento, nem a pessoa tem que vir pedir nenhum licenciamento à Câmara, porque é o que a lei diz. O Senhor pode concordar com a lei, ou não, mas é o que a lei diz, muros de extremas que não confinem com a via pública, a Câmara nem sequer tem que se envolver. E foi isso que, no fundo, a Câmara disse na ação judicial, com o devido respeito pelo Senhor, há aí algo que vos divide e que vos move e que vos opõe, eu vi as fotografias na altura, aquilo tinha um lintel, não sei se agora o muro foi construído ou não, também vi que as fotos do processo também mostram que, um bocadinho mais afastado, está lá um muro antigo, estão lá os vestígios, ou estavam, de um muro antigo em pedra, está a perceber? E o Senhor, infelizmente, e eu estou a compreender o seu problema e a sua mágoa, mas, isto não é querer sacudir a água do capote, mesmo que nós quiséssemos, Câmara, neste caso, eu assumo as minhas responsabilidades, e o que eu fiz na altura, e o que eu prestei informação e o jurídico também o fez, que é por muito que nós quiséssemos, nós não podemos fazer nada por si, nem sequer temos legitimidade processual, nem que seja qual for da lei de competências e atribuições para nos envolvermos no assunto. O Senhor terá que dirimir sempre essa questão, isto foi dito na altura, nós explicámos isso na altura. Eu não o conheci pessoalmente, mas vocês foram informados dessa forma, dizendo como é que deviam proceder. O Senhor, infelizmente, terá que correr atrás do prejuízo num tribunal, porque isso é uma questão que opõe dois particulares e aquilo que a Câmara tem, que é a competência da legalidade urbanística, quem é que pode construir casas, muros e onde, se constrói bem ou mal, se tem licença ou não, isso é uma competência da Câmara. A Câmara, neste caso, não se pode envolver nem por si, nem pelo seu vizinho, nem contra um nem contra outro, e é isto que eu lhe queria explicar, posso explicar de forma mais resumida ali fora, com todo o gosto.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Pedro Nunes:

“Mas há aqui muitas coisas.”

Presidente da Câmara:

“Sr. Pedro, deixe-me só aqui para sintetizarmos.”

Pedro Nunes:

“Se faz favor Senhor Presidente.”

Presidente da Câmara:

“Onde é que lhe parece que a Câmara Municipal o pode auxiliar neste processo?”

Pedro Nunes:

“Eu, no meu entender, e com a minha pouca experiência que tenho, é o seguinte, a Câmara no mandato do Senhor Eng.º Narciso Mota, era então o Presidente, no dia 19.01.2006, aprovou um projeto confinante com a via pública.”

Presidente da Câmara:

“Está a falar do muro? Mas não é esse que está em questão.”

Pedro Nunes:

“Ora bem, esse muro como entrou o Senhor António Lopes, que era o fiscal e quem tinha feito o projeto, encontrei-o e disse-lhe “o Senhor faça cuidado que esse terreno é meu”. Aquilo era um terreno que vinha dos meus avós, a minha mãe fez a casa em 1930, habitou em 1931, em 32 declarou-a às finanças, começou a pagar IMI para a Câmara, naquela altura não sei se era para a Câmara, ou não.”

Presidente da Câmara:

“Mas diga-me só o seguinte, o muro está no seu terreno ou está na estrema?”

Pedro Nunes:

“O muro está no meu terreno, o meu terreno está registado com 1520 m.”

Presidente da Câmara:

“Oh Sr. Pedro, o Senhor tem mesmo que ir ao tribunal, porque é o tribunal que tem que lhe resolver o problema.”

Pedro Nunes:

“O tribunal, peço desculpa, o Senhor Presidente também falou o seguinte, nas leis. Evidentemente eu estou aqui porque tenho sido lesado dos pés à cabeça. Nesse processo, que diz respeito a essa propriedade, a Senhora Dra. juíza, eu tenho provas, carimbos, selos brancos.”

Presidente da Câmara:

“Deixe-me só dizer-lhe o seguinte, esta sessão está a ser filmada.”

Pedro Nunes:

“Mas eu tenho documentos.”

Presidente da Câmara:

“Ouça, a sessão está a ser filmada o que significa, deixe-me dizer isto para o ajudar; significa que as expressões que possa utilizar sejam ofensivas para magistrados, forças policiais, profissionais liberais, técnicos, podem depois dar-lhe responsabilidade.”

Pedro Nunes:

“Mas eu aceito, eu responsabilizo-me por isso tudo.”

Presidente da Câmara:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

“Tente circunscrever-se aos factos.”

Pedro Nunes:

“Eu responsabilizo-me por isso tudo Senhor Presidente!”

Presidente da Câmara:

“Mas eu não quero que o Senhor se magoe.”

Pedro Nunes:

“Essa Senhora juíza, ficou tão baralhada que eu já comuniquei à Senhora Procuradora Geral da República e ao Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, está tudo escrito, até comuniquei à judiciária, venham-me buscar a casa, eu não tenho medo.”

Presidente da Câmara:

“Oh Sr. Pedro, ouça uma coisa.”

Pedro Nunes:

“Eu gostava de dizer duas coisas, essa Senhora juíza foi lá e disse que estava mal, mas sabe o que é que ela fez? Eramos quatro, dois réus e dois autores, ela achou que era pouco, mete mais uma ré e uma autora. A ré era uma Senhora do Castelo e a autora era a Sicóbritas, eu não sabia quem era e ainda faz perguntas à minha esposa sobre esses bens da Sicóbritas e da outra Senhora que nós não conhecíamos. Ora, se nós éramos 4, para que é que ela meteu 6? Eu tenho isso com carimbo branco, ali do tribunal, tenho o CD, tenho tudo, tenho todas as provas e em Leiria aconteceu o mesmo.”

Presidente da Câmara:

“Mas o Senhor teve um advogado ou uma advogada que o acompanhou, não foi?”

Pedro Nunes:

“Eu, os meus advogados, olhe um não quis enviar a procuração à juíza, mandou-me destruir, ainda bem que lá chegamos, mandou-me destruir currais e tudo que estavam lá desde 1932. Olhe, o primeiro presidente, de 1930, nunca fez reclamação que o meu pai tinha os currais e os telheiros na via pública.”

Presidente da Câmara:

“Mas em 1930 não havia regime jurídico de obras.”

Pedro Nunes:

“Nunca disse que os telheiros e currais estavam na via pública.”

Presidente da Câmara:

“Com certeza não havia ainda em Portugal.”

Pedro Nunes:

“Depois vierem fazer um despejo, que me deu milhares de euros de prejuízo, por causa desse Senhor advogado não enviar a procuração à Senhora Dra. juíza, ele tinha-a e não enviou. Eu tenho lá esses documentos onde ela diz que ele é o responsável. O Senhor Presidente diz “a lei”. A lei, onde é que está a lei? Sabe o que é disse o ex-bastonário à Ministra do governo, do seu, do nosso partido, do Passos Coelho? “Olhe Senhora Dra., feche os tribunais que os cidadãos fazem justiça à maneira deles!” É o que vai acontecer Senhor Presidente! Isto é uma ofensa para as pessoas e essa Senhora juíza, lá do tribunal administrativo, eu não vou dizer mais nada porque eu também não vos quero roubar o vosso tempo, e estão todos sem almoço e eu também. Eu fui lá para



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

uma conciliação e não fui ouvido, ora se eu fui lá para uma conciliação devia ter sido ouvido, nem julgamento teve, este processo nem julgamento teve, não houve nada, eles fizeram aquilo à maneira deles, fui lá.”

Presidente da Câmara:

“Oh Sr. Pedro, repare eu não sei se a forma com que abordaram este assunto foi a melhor.”

Pedro Nunes:

“Nós não viemos contra a Câmara, nada.”

Presidente da Câmara:

“Não é isso, vir pedir que a Câmara “tome um assunto como seu, não sendo seu”, porque não tinha que licenciar nem tem que validar extremas de propriedades. Se calhar a melhor coisa que, na altura, teria feito, era, com o seu vizinho, dividir de facto a propriedade e perceber onde é que era a sua extrema, se acha que o muro está no seu terreno.”

Pedro Nunes:

“Eu não vou dividir nada, eles são donos de 1870 m2, a Câmara tem aqui uma carta enviada por eles a dizer que são donos, eu não quero de lá nem um milímetro, nem menos de metade de um milímetro, nada de nada, quero apenas aquilo que é meu.”

Presidente da Câmara:

“Mas os Senhores parece que não estão de acordo sobre qual é o sítio onde se divide a sua propriedade, qual é o limite.”

Pedro Nunes:

“A divisão, Senhor Presidente eu vou-lhe explicar, a casa do meu pai quando foi construída, diz assim, do norte é com a estrada, do nascente é com estrada, do poente é com caminho onde o meu tinha os currais, então seria desde 1930.”

Presidente da Câmara:

“Mas falta o nascente! Falta o nascente!”

Pedro Nunes:

“Como?”

Presidente da Câmara:

“Falta o nascente.”

Pedro Nunes:

“Falta o nascente não, falta é o sul, norte e nascente era estrada.”

Presidente da Câmara:

“Do sul é que era esta propriedade.”

Pedro Nunes:

“Do poente era o caminho, o meu pai tinha os currais encostadinhos à casa, tinha o telheiro, tinha a porta e janela para passar por baixo, ah e o meu falecido pai, ainda era pior que o outro, não tinha cozinha, não tinha casa de banho, a retrete era no quintal e o quintal era dos meus avôs, isto é uma grande lenda, dava para ir não sei para onde.”

Presidente da Câmara:

“Mas a extrema sul.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Pedro Nunes:

“A estrema tem 1900 m.”

Presidente da Câmara:

“Isso é a área.”

Pedro Nunes:

“Estão lá 3 casas, com o croqui que veio para a Câmara também, esta aí tudo, estão lá 3 casas, que é a minha, é a que eu comprei, que era a dos meus falecidos pais como telheiros, porque na relação de bens a autora, lá a Senhora autora diz que é casa de habitação e seus logradouros e agora tenho lá 20 cm da porta e da janela e está desde 2006 para cá, é uma vida.”

Presidente da Câmara:

“Mas repare, mas a ação judicial foi interposta, foi decidida e está encerrada, está transitada em julgado não está?”

Pedro Nunes:

“Não, ali em Leiria a Senhora juíza, porque ela queria mandar prender –me, eu vou explicar.”

Presidente da Câmara:

“Mas isso é porque o Senhor portou-se mal.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Pedro, o Senhor já teve uma sentença judicial e perdeu, não é?”

Pedro Nunes:

“Mas eu tenho provas disto tudo, não tenho medo de falar para ninguém. Eu, quando tenho razão, falo, eu mandei tudo para a Procuradora, eu mandei tudo para o Presidente da República, vou para Bruxelas, se for preciso. E ainda digo mais, em Bruxelas eu não preciso de intérpretes, nunca foi tratado tão mal, como estou a ser tratado agora.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Pedro, eu ouço o Senhor com todo o gosto, mas estamos aqui todos desde as 10h30 da manhã, são quase 3 da tarde, eu fico aqui o tempo que for preciso para falar consigo, mas ouça.”

Pedro Nunes:

“Eu sei, não quero roubar o tempo e vamos embora, acabou, não vale a pena...”

Michael António (Vereador):

“Senhor Pedro, ouça.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Pedro ouça agora.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Pedro, o Senhor tem uma decisão do tribunal, não tem? Que não foi a seu favor, presumo que já tenha corrido as instâncias todas e que tenha transitado em julgado, o Senhor perdeu, pronto já percebi. Ouça há uma coisa que se chama, que é a teoria da separação dos poderes, que é o poder parlamentar, que é o parlamento que é quem faz as leis, o executivo que somos nós, o governo e etc. e o judicial e nenhum destes 3 se pode imiscuir ou envolver nas competências dos outros, para lhe dizer que dura lex, sed lex, se há uma sentença judicial, nem a Câmara se pode envolver nem



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

meter no assunto. Na altura, por escrito nós transmitimos-lhe isso, à dizer que não era legitimidade da Câmara, nem nos podíamos envolver, se tentássemos fazê-lo a decisão era logo que não o podíamos fazer e que não tinha valor.”

Pedro Nunes:

“Eu só culpo a Câmara num sentido, é fechar uma via pública com um projeto aprovado. Ainda há outra coisa, os muros que estão em volta das construções, houve a Senhora Sandrina Silva, Arquitecta, que pediu aos autores, eu tenho essa carta, para eles enviarem todas as edificações que existiam, as casas que haviam com licenças e isso tudo e não entrou nada, porque eles não têm, não entrou nada na Câmara porque eles não têm.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Pedro, com o devido respeito não diga isso, o muro que confina com a via pública...”

Pedro Nunes:

“O Senhor presidente diz a lei, a lei, a lei, a lei não é lei, eu estou cheio, eu tenho tantas, tantas, tantas que dava para chegar não sei onde.”

Michael António (Vereador):

“Oh Senhor Pedro, mas não diga que o muro que confina com a via pública não está devidamente licenciado, está ali o processo e isso garanto-lho eu.”

Pedro Nunes:

“Então foi licenciado, até tem passeios.”

Michael António (Vereador):

“Senhor Pedro ouça, o Senhor não ouve, eu já percebi que o Senhor está aí com essa vontade toda. Eu percebo-o, o Senhor perdeu na justiça e ninguém gosta de perder e já percebi que era do seu pai e etc. mas o processo está ali, as pessoas mostraram legitimidade, certidão da conservatória, caderneta predial das finanças, cumpriram com o afastamento, fizeram o muro como as regras técnicas mandam e tinham direito de o fazer, aquele que confina com a via pública.”

Pedro Nunes:

“Eles apresentaram documentos das finanças?”

Michael António (Vereador):

“O outro muro, se o Senhor me ouvir, foi o que eu disse, é óbvio que eles têm que apresentar uma caderneta predial e uma certidão da conservatória para mostrarem que aquilo é deles.”

Presidente da Câmara:

“O Senhor tem que ouvir.”

Pedro Nunes:

“Eles não apresentaram nada que eles não têm.”

Michael António (Vereador):

“Já toda a gente percebeu e está esclarecido.”

Pedro Nunes:

“Ainda mais a Câmara tem aquela carta aqui.”

Presidente da Câmara:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

“Senhor Pedro, vamos concluir, se não se importa porque já teve o seu tempo para apresentar a exposição. Este caso, parece-me que está já devidamente estudado, avaliado por várias entidades, absolutamente esclarecido. Eu percebo a sua indignação relativamente à construção à porta da sua casa de uma parede de 1,60 a 20 cm da porta, eu percebo isso. Mas repare infelizmente não é aqui que nós o conseguimos ajudar; não vai ser aqui, porque esse é um assunto, como lhe escrevemos aliás, em dezembro de 2014, que tinha que ser resolvido na justiça, com a pessoa que construiu o muro que o Senhor entende estar dentro da sua propriedade e é aí que tem que ser discutido. Se não fez essa discussão, faça essa, retome isso, é o que lhe posso recomendar; porque daqui, da parte da Câmara Municipal, como o Senhor Vereador disse e muito bem, nas divisões entre propriedades, são obras de escassa relevância urbanística, o município não tem que decidir coisa nenhuma, os Senhores é que têm que se entender quanto à implantação do muro e quem é que o paga e quem é que trata dele. Tem que ser assim. E peço-lhe desculpa, e à Dona Arminda, do tempo todo que esteve, estas horas todas à espera.”

Pedro Nunes:

“Só mais uma questão.”

Presidente da Câmara:

“Mas eu quero encerrar a reunião.”

Pedro Nunes:

“Eu, quando escrevi para a Câmara, expliquei tudo o que tinha a explicar, até disse “a Câmara está a ser enganada por estes Senhores”, depois, quando falei com o Senhor Presidente, o Senhor Presidente disse-me assim: “Não, eles têm a propriedade de 1870 m2 de área descoberta, rústica, não ele não tem direito aos currais”. Ora se uma terra rústica tem direito a currais, o meu falecido pai, que o primeiro filho que nasceu em setembro de 1931, não tinha direito a um curral para criar um coelho ou uma galinha para comer. Naquele tempo vinham todos os dias a Pombal almoçar, vinham de táxi, porque carreira não havia e carros de praça só havia um na freguesia. Eu não vou parar porque essa Senhora juíza lá do tribunal administrativo tratou-me mal, da minha idade tratou-me mal e eu comuniquei, já está comunicado à Procuradora da República, está tudo a caminho.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Pedro, ficamos por aqui. Eu julgo que o Senhor tem outra porta para resolver o assunto, que é dirimir isso com a vizinha.”

Pedro Nunes:

“Desculpe, eu só vim contra a Câmara, por a Câmara não embargar as obras, é uma autoridade e os advogados é que mandavam. Não fui eu.”

Presidente da Câmara:

“Mas repare, os seus advogados também podem embargar a obra.”

Pedro Nunes:

“Mas estava autorizado.”

Presidente da Câmara:

“Os seus advogados também podem embargar a obra, portanto a Câmara não era entidade licenciadora.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Pedro Nunes:

“Eu não vinha contra a Câmara, eu nunca tive problemas com a Câmara, a minha empresa, que tivemos durante 20 anos, nunca tivemos problemas, pagamos sempre tudo, tivemos sempre tudo legal.”

Presidente da Câmara:

“Senhor Pedro, muito obrigado por ter cá vindo, a casa está sempre à sua disposição para este tipo de discussão ou outra qualquer. D. Arminda muito obrigado.”

Pedro Nunes:

“Muito obrigado eu e pelo desculpa, mas eu não vou parar Senhor Presidente.”

3. Extra Agenda

3.1. - Outros assuntos a incluir na Ordem do Dia

Verificada a presença de todos os membros do órgão Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 50º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do parecer jurídico emitido pelo Dr. Teófilo Santos em 26-08-2014, apreciar e submeter a votação os seguintes assuntos, depois de ter sido reconhecida por todos a sua urgência.

3.2. - Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) - Proc. n.º 31/2018 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 327/DMOP/18, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 22/11/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) - Proc. n.º 31/2018

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 21/11/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a ordenação possível:

Primeira

Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Lda., com proposta no valor de € 195.180,00, com o prazo de execução de 365 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Luís António Ferreira – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Lda., pelo preço de 195.188,00 € (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito euros), e com prazo de execução de 365 dias.

3.3. - Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) - Proc. n.º 31/2018 - Minuta do contrato

Foi presente à reunião a informação n.º 1009/SOP18/18, da Secção de Obras Públicas, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) - Proc. n.º 31/2018 / Minuta do contrato

Como é do conhecimento de V. Exa., o presente procedimento foi despoletado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 28/09/2018.

Conforme determina o n.º 1 do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de € 195.180,00, a celebrar com o adjudicatário, a firma Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Lda..

À consideração de V. Exa.."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0024/CMP/18

23-11-2018

Junto à informação encontra-se a minuta do contrato, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos da informação supra transcrita.

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para o outorgar e assinar.

4. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.